

ATA SEI

ATA DA 370ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26.05.2025. No vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e sete minutos, iniciou-se a Trecentésima Septuagésima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole, fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos, em seguida informou que nessa reunião haveria a necessidade de ter quórum qualificado, ela explicou que enquanto isso não ocorresse, seguiria-se a pauta normalmente e no momento que houvesse quórum qualificado, seria então tratado do item 2.1 Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 2538831/2025, que trata da não homologação da Resolução 35/2025 - CMS. Em seguida, a secretária da Mesa Diretora do CMS, a Sra. Martha Artilheiro, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES: 1.1.** Apresentação e Aprovação da Pauta do dia; **1.2.** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura), os informes gerais foram encaminhados por e-mail aos conselheiros conforme segue: **1.2.1.** Na próxima Assembleia Geral Ordinária dia 30 de junho de 2025, será a posse da nova nominata do Conselho Municipal de Saúde de Joinville Biênio 2025 -2027. **1.2.2.** Despacho MP/15ª - Inquérito Civil 02.2025.00000786-5 que dispõe da Resolução Nº 073-2024 - CMS não assinada pelo gestor municipal que trata das Pendências dos Recursos Financeiros do Governo do estado de SC, a qual foi ARQUIVADA. **1.2.3.** Despacho MP/15ª - 06.2024.00004184-5 que dispõe tem como objeto a apuração do Credenciamento/contratação da Liga Paranaense de Combate ao Câncer para prestação de serviços médicos especializados em tratamento oncológico sem a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. Prazo de 30 dias o CMS se manifeste. **1.2.4.** Ofício SEI nº 25376860/2025 - SES.CMS, O Conselho Municipal de Saúde vem através deste, apresentar nossa preocupação diante do aumento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) em Santa Catarina, conforme dados apresentados no Boletim das Síndromes Respiratórias - DIVE/SC 25377127 [...]. Diante desse contexto, e considerando a necessidade de proteger a saúde da população joinvilense, solicitamos informações sobre o plano de contingência da Secretaria de Saúde para o enfrentamento do aumento de casos de SRAG. Gostaríamos de saber quais medidas estão sendo ou serão implementadas para: Monitorar a evolução da situação epidemiológica; Fortalecer a rede de assistência à saúde para o atendimento dos casos; Garantir o acesso a insumos e medicamentos necessários; Orientar a população sobre prevenção e cuidados; Articular ações com os municípios e demais órgãos envolvidos. **1.2.5.** Memorando SEI nº 25484874/2025 - Hospital Municipal São José .UTE.CFA, segue listagem prévia de Medicamentos em falta no Hospital Municipal São José e esclarecemos: em 16/05/2025, conforme Posição de Estoque SEI nº 25484971 no HMSJ constam 18 (dezoito) medicamentos zerados no estoque (SEI 25484993). **1.2.6.** Listagem dos Materiais Odontológicos em falta da Secretária Municipal de Saúde. **1.2.7.** Listagem dos medicamentos em falta da Secretária Municipal de Saúde. **1.2.8.** Ofício SEI nº 25492655/2025 - SES.NAD, Itens em falta da Odontologia da Secretaria da Saúde. **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 25358831/2025, não homologação da Resolução 35/2025 - CMS, que dispõe sobre a participação da comunidade (Conselho Local de Saúde) na escolha da denominação de Unidade de Saúde e Vila da Saúde. **2.2.** Apresentação da situação atual da dengue no município. **2.3.** Apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2025. **2.4.** Apresentação da Recomendação da Resolução nº 024/2025 - CMS. **2.5.** Apresentação das Propostas das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. **2.6.** Apresentação da Prestação de contas às aplicações dos recursos repassados às instituições: Hospital Bethesda, Hospital Municipal São José e Consórcio Cisnordeste. **2.7.** Apresentação da Prestação de Contas do Hospital Municipal São José. **2.8.** Apresentação e Votação do Relatório Final e da Prestação de Contas da 4ª CMSTT. **2.9.** Apresentação e Votação dos Pareceres da CAI. **2.10.** Apresentação e Votação dos Pareceres da COFIN. **2.11.** Recomposição da Comissão de Ética e Conduta. **2.12.** Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Exercício 2026). Ato contínuo a Presidente colocou em regime de votação a aprovação da pauta, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. Ato contínuo a Presidente colocou em regime de votação a aprovação da ata da 369ª Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de abril de 2025, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA** então conforme já mencionado, seguiria-se a pauta normalmente e no momento que houvesse quórum qualificado, seria então tratado do item 2.1. **2.2.** Apresentação da situação atual da dengue no município. A gerente de Vigilância em Saúde, Sra. Jaqueline Fornari, iniciou a apresentação conforme o Anexo 01. Na sequência foram feitos os questionamentos, sendo eles: *“O bairro Boehmerwald foi incluído na proposta da soltura dos wolbitos?”* A gerente respondeu que: *“O Boehmerwald não entrou na primeira fase do projeto Wolbachia, ele entrará em agosto, na segunda fase desse projeto.”* Um dos conselheiros presentes disse que em uma das assembleias passadas havia sugerido que o Painel da Dengue no site da Prefeitura mostrasse o

número de casos de dengue (evolução) por dia. Questionou se isso já foi feito. A Diretora Aline respondeu que foi feita uma avaliação na Vigilância Epidemiológica, mas o que acontece é que tanto a Organização Mundial da Saúde, quanto o Ministério da Saúde, fazem o acompanhamento dos casos de dengue por semana epidemiológica. No site da Prefeitura, o Painel da Dengue, já traz essa informação por semana epidemiológica. A presidente agradeceu pela apresentação. Em seguida a presidente também informou e agradeceu a presença do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde e os representantes da Secretaria Estadual de Saúde que fazem parte da comissão da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, onde a etapa Macrorregional aconteceria no dia seguinte (27 de maio de 2025). Em continuidade a Presidente informou que já havia quórum qualificado para tratar do item 2.1. **2.1.** Apresentação e votação da Justificativa SEI nº 25358831/2025, não homologação da Resolução SEI 35/2025 - CMS, que dispõe sobre a participação da comunidade (Conselho Local de Saúde) na escolha da denominação de Unidade de Saúde e Vila da Saúde. Foi realizada a leitura deste documento, conforme o anexo 02 desta Ata. Em seguida, a Presidente esclareceu sobre o fluxo na escolha da denominação de uma Unidade de Saúde, explicando que: *“a Câmara de Vereadores encaminha à Secretaria da Saúde o processo com a sugestão de nome para colocar na Unidade. A Secretaria da Saúde encaminha este processo para o Conselho Municipal de Saúde, que encaminha o processo ao Conselho Local de Saúde (CLS) para conhecimento e para as devidas providências. O CLS faz a divulgação dessa informação na sua reunião e após a divulgação e votação, encaminham para a Secretaria Executiva do CMS a ata da reunião, a lista de presença com as assinaturas e a aprovação ou não da nomeação sugerida para a UBSF. O CMS junta todas as informações no processo e encaminha para a Secretaria da Saúde que encaminhará o processo para a Câmara de Vereadores. Os conselhos locais são instâncias de participação conforme preconiza o artigo 198 da Constituição e o artigo da Lei Orgânica do Município que fala da participação e que o Conselho Municipal tem como prerrogativa ouvir e atender as demandas dos conselhos locais. Veio para o CMS a sugestão de uma conselheira para que se fizesse um documento (uma resolução), no qual esse encaminhamento, essa resolução foi aprovada aqui pelos senhores, sendo que veio a justificativa dizendo que por conta de uma lei municipal, a qual não foi citada, o secretário não assinou a resolução. O fato é que nós temos que começar a entender que o mérito da assinatura é que o gestor está ciente do que foi deliberado pelo conselho. Também se formos citar as leis como a lei do próprio financiamento onde utiliza para que seja feita a unidade, que é a lei complementar 141 que diz que o conselho pode dar sugestão e uma das sugestões é essa a partir do momento que vem do conselho se estou pedindo o aval do conselho, que seja legitimado.”* Não houve dúvidas e então a Presidente colocou em votação a Aprovação da Justificativa apresentada pela Secretaria da Saúde, sendo esta reprovada pela maioria dos conselheiros presentes, mas com dois votos de aprovação. Não aprovando a justificativa será seguido o rito conforme preconiza a lei, que é encaminhar ao Ministério Público. **2.3.** Apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2025. A Gerente da Área Financeira iniciou a apresentação conforme o anexo 03 desta ata. Em seguida, a Gerente Juliana Safanelli, da Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria da Saúde apresentou as informações sobre Gestão em Saúde. Os conselheiros fizeram alguns questionamentos como: *“Foram apresentados dois Convênios, um com o Hospital Infantil e outro com o Bethesda e um Acordo de Cooperação com o Hospital Infantil, gostaria de saber se este acordo de cooperação com o Hospital Infantil ainda está vigente?”* A gerente Juliana respondeu que sim, este acordo de cooperação com o Hospital Infantil ainda está vigente. Outra dúvida de uma conselheira é a respeito das vacinas, se nesse número apresentado contam também as vacinas aplicadas na rede particular. A gerente Juliana respondeu que sim, entra também os dados das vacinas aplicadas na rede particular. A Diretora de Políticas de Saúde, a Sra. Aline Berkenbrock, explicou que as clínicas particulares também precisam registrar dentro do sistema SIPNI ou do Sistema Olostech sendo normalmente orientado a registrar no sistema Olostech que é do município. Esses dados são encaminhados em conjunto para o Ministério da Saúde, então toda a cobertura vacinal é calculada com base também nas vacinas aplicadas na rede privada de saúde. Outra conselheira perguntou a respeito das obras, quando serão iniciadas as obras na UBSF Adhemar Garcia? Foi respondido que nessa apresentação foram mostradas apenas as obras em andamento no primeiro quadrimestre de 2025, a previsão de início das obras na UBSF Adhemar Garcia são para o segundo semestre deste ano. Outro questionamento feito: *“em relação a produção do CEO Bucarein que é muito acima da produção do Centrinho, o que revela aquela questão já discutida na última assembleia onde foi falado sobre mudar o CEO Bucarein para o prédio do Centrinho, onde o acesso é complicado e a estrutura precisa ser melhorada, podendo levar com isso a uma menor produção nestes serviços. Outra questão é a baixa produção da Odontologia, se isso se deve a falta de materiais odontológicos, ou se refere aos espaços que ainda estão vazios, consultórios novos onde as equipes ainda não estão formadas?”* O Diretor de Assistência à Saúde, Sr. Mário José Bruckheimer, respondeu que: *“em relação ao Centrinho e ao CEO Bucarein, estão sendo feitas algumas mudanças quanto ao processo, ao fluxo e também quanto ao transporte público. Sobre a atenção primária, as cadeiras novas de odontologia que estão vindo, tanto para as unidades novas como as demais, estão sendo feitas as contratações dos dentistas com carga horária de 40 horas semanais, no caso das vacâncias de aposentadoria onde tínhamos antes o dentista de 15 horas semanais estes agora estão sendo substituídos pelo dentista de 40 horas semanais ou seja um dentista de 40 horas equivale a quase três dentistas que tínhamos antes, então a odontologia está sendo muito bem pensada nesta gestão, como estava no passado também, era só uma questão de processo, que dependia de algumas questões como essa do concurso público onde agora estão sendo chamados os dentistas do concurso público.”* Em seguida, a Presidente Cléia gostaria de fazer alguns questionamentos e por esse motivo passou a presidência, por

aquele momento, para o Vice-presidente Rogério, e ela então perguntou: “Na apresentação foi falado sobre o item “outras receitas”, quais são essas outras receitas?” A Gerente da Unidade Financeira respondeu que: “valor de outras receitas se refere às devoluções judiciais, então quando tem os bloqueios nas contas do município, quando acontecem esses “sequestros” e por algum motivo o paciente não comprou o medicamento ou acabou falecendo, eles acabam devolvendo o valor, só que são valores irrisórios e por esse motivo não são considerados para o nosso orçamento.” A Conselheira Cléia também parabenizou a Secretária da Saúde pela ampliação das equipes ESF de 161 para 171 equipes e perguntou: “Sobre essas equipes ESF, elas estão completas? Porque tem unidades que sabemos que o profissional não está mais lá naquela equipe, mas ele está atendendo em outro local, como é que fica, isso está sendo contabilizado pelo CNES de qual profissional? E sobre o agente comunitário de saúde, foi apresentado que o número de visitas domiciliares foi de 188.096 para 370.291, um aumento de 96% gostaria de saber como se dá essa contabilização quando o Agente Comunitário visita uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) se essa contabilização se dá a cada idoso, ou seja se tem 30 pessoas é contabilizado 30 visitas? Outra pergunta é no caso do decréscimo na produção tanto no PA Norte, quanto na UPA SUL, onde vemos os pronto atendimentos lotados, vários profissionais sobrecarregados e aqui nos aparece um decréscimo, isto se dá devido ao que?” O Diretor Mário respondeu que: “referente às equipes ESF, teremos em breve 172 equipes ESF, e os profissionais estão sendo chamados da mesma maneira que na Odontologia, os contratos estão sendo substituídos pelo novo colega de concurso, sabemos que há um tempo legal nessa mudança entre chamar o novo colega de concurso e substituir pelo contratado, então esse infelizmente é o ponto que sempre sofremos um pouco. No quesito CNES, que é o Código Nacional de Estabelecimento de Saúde, temos até dois meses para segurar aquele CNES naquela unidade na qual o profissional saiu, isso é uma medida legal do Ministério da Saúde, para que a gente possa ter o tempo hábil. Quanto ao Agente Comunitário de Saúde, a resposta é “Sim”, ele conta a visita na pessoa, se ele for em determinada casa duas vezes serão contabilizadas duas visitas, se ele for uma vez na ILPI atendendo 30 idosos, serão 30 visitas domiciliares, então conta na pessoa. Quanto à questão do decréscimo na produção das UPAs Sul e PA Norte é o número de produção mesmo haja vista dos profissionais que eu tenho se eu já tenho quatro profissionais está contando quatro, sua produção pode ter alguma falta algumas vezes, gerando assim um decréscimo.” Ainda foi questionado sobre a divulgação do telefone da Saúde Digital, pois é uma ferramenta que foi muito elogiada aqui no Conselho, pelo serviço que é ofertado. O diretor Mário respondeu que: “estamos trabalhando nesse sentido para tão logo tornar esse acesso possível para as demandas externas diretas.” A Presidente Cléia agradeceu pela apresentação e informou a todos que esta apresentação já está com a Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN).

2.4. Apresentação da Recomendação da Resolução nº 024/2025 - CMS - que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024- PMJ-SMS, recomendando que seja revisto/apresentado na plenária do Conselho Municipal de Saúde os indicadores que não alcançaram a meta em 2024. A Gerente da Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde iniciou a apresentação conforme o anexo 04, ela explicou que atualmente temos 76 (setenta e seis) indicadores no Plano Municipal de Saúde e 32 (trinta e dois) deles não atingiram a meta no ano de 2024, o que corresponde a 42% dos nossos indicadores. Em seguida foram feitos os questionamentos: “Uma das conselheiras enfatizou o indicador: “Nº de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA”, onde a meta era de 1.821 pessoas e atingiu apenas 388 pessoas. Esse indicador não só impacta a própria família dessa pessoa com esse diagnóstico, mas também impacta na Secretaria de Educação, pois se a pessoa não tiver o diagnóstico de TEA ou DI, a prefeitura não percebe que aquele estudante (paciente) precisa de um auxiliar, aí ficam os professores com um contingente enorme de crianças com TEA, então é muito importante esse diagnóstico, pois isso impacta em duas secretarias, a da Saúde por não fazer e a Secretaria de Educação por não ter o número de profissionais adequados para atender aquele grupo de crianças e assim sobrecarregar os professores.” Outra conselheira perguntou sobre o atendimento auditivo, existem muitas queixas de pessoas que estão esperando o aparelho auditivo e as consultas também estão demorando muito. A Gerente de Serviços Especiais, Ana Caroline, explicou sobre o atendimento DI e TEA, dizendo que: “essa contabilização que foi feita aqui na apresentação dos indicadores ela diz respeito exclusivamente à fila externa. No ano passado em setembro nós fizemos uma virada de chave dentro do Naípe onde mudamos todo protocolo de atendimento. O que acontecia antes de setembro: nós chamávamos o paciente da fila pública, a qual todos têm acesso, e o paciente entrava para um atendimento isolado dentro do Naípe então muitas vezes ele fazia só o atendimento da Psicologia e ficava aguardando as demais terapias e com isso ele acabava ficando muito tempo dentro do serviço e muitas vezes na fila de espera dessas especialidades. Isso acabou criando filas eternas dentro do serviço, em setembro nós tínhamos 1.200 (mil e duzentos) pacientes nessas filas de espera que eram geradas a partir disso, com a virada de chave do Naípe, no novo protocolo o paciente entra e já recebe todas as terapias ao mesmo tempo. Por isso foi feita uma força tarefa com essas demandas reprimidas dentro do serviço, saindo de 1.200 (mil e duzentos) para 360 (trezentos e sessenta) pacientes, hoje. É uma força tarefa que nós estamos fazendo. E em resposta à pergunta sobre os aparelhos auditivos, nós temos um credenciamento para aparelhos auditivos. Nesse credenciamento, é comprado todo o serviço desde o aparelho até as reposições do aparelho e o ajuste que é feito pela equipe da Fonoaudiologia no Centrinho. Estamos agora lançando um novo credenciamento, o qual vai ampliar o quantitativo que compramos, justamente para atendermos essa demanda que aumentou. Os dados do Naípe refletiram na produção deste serviço, aumentando em 71%, após essa reorganização que foi feita internamente.” Um dos conselheiros questionou: “Como funciona essa contabilização, como vocês montam essas metas e como é que está

sendo trabalhado para cumprir? A gerente Juliana Safanelli respondeu que: “Gostaria de destacar que a Secretaria da Saúde possui 76 (setenta e seis) indicadores no Plano Municipal e aqui foram apresentados apenas os 32 (trinta e dois), que não atingiram as metas. A maioria aqui não tem relação com o orçamento, mas sim, com o processo de trabalho e com comportamento da população, como exemplo, em relação a: buscar o exame, aparecer para sua consulta, tomar a sua vacina, estes são alguns exemplos. Não estou justificando por não termos alcançado a meta, mas dizendo que vamos fazer uma força tarefa para resgatar muita coisa com a população, então uma educação continuada muito forte nesse sentido para alguns dos indicadores. Outra situação é um exemplo de um indicador que foi superestimado na época quando este foi elaborado no plano principal em 2021, que é o indicador “Número de Vilas da Saúde construídas”, cuja meta eram 20 vilas da saúde e foram construídas 6, considerando todo o tempo de projeto, aquisição de terreno, etc. Todos os pormenores que existem dentro de um projeto até a sua efetiva construção, foi superestimada. Outro exemplo é aquele Indicador do Naípe, o qual vimos a justificativa, então cada indicador desse é avaliado mensalmente e a cada quadrimestre a equipe responsável por aquele indicador tem que fazer uma justificativa para a Área de Planejamento, por isso monitoramos muito próximo esses indicadores. A maioria não tem relação direta com o orçamento, por isso não atingimos. Outra conselheira questionou se há dentro do Plano Municipal de Saúde um indicador sobre as Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS)? Outro questionamento feito foi sobre as ações realizadas para aumentar os conselhos locais de saúde nas unidades? A gerente Juliana respondeu que: “existe sim um indicador no Plano Municipal de Saúde sobre as PICS, o qual foi alcançado e ele entra dentro da produção da equipe multidisciplinar”. Sobre o questionamento das ações realizadas para aumentar os conselhos locais de saúde nas unidades, a Gerente informou que: “houve uma redução no número de unidades básicas de saúde, com isso houve uma redução neste indicador”. A Presidente do CMS explicou que: “uma das justificativas para o Conselho não alcançar a meta, foi a falta de transporte. A realidade é que temos transporte durante o dia e não podemos reclamar, mas as reuniões da liderança normalmente acontecem à noite. Já foi discutido isso aqui neste conselho várias vezes. Mas agora ficou acordado que será feita uma programação das reuniões no mês, e a Mesa Diretora irá mandar para a secretaria essa programação porque existe essa necessidade do Conselho estar com a comunidade, pois o Sistema Único de Saúde, o serviço público tem que ouvir a comunidade de modo geral. O horário de atendimento do setor de transporte é apenas até às 19h e o Conselho Local de Saúde tem reunião depois das 19 horas, então por conta dessa lacuna de acesso nós não conseguimos chegar no indicador desejado. 2.5. Apresentação das Propostas das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. A Presidente apresentou as propostas das diretrizes, conforme o anexo 05 e sugeriu, junto ao olhar da Mesa Diretora, para ser incluída mais uma proposta, a de número 8, que seria “8) Participação e Controle Social e justificou que em todas as reuniões da comissão junto com o setor de Planejamento, sempre se estava olhando para setor de especialidade, para a gestão, para a atenção primária e nunca havíamos colocado uma diretriz da participação do controle social, que é fundamental o conselho ter uma diretriz sobre o que é, e de como será a participação e o controle social. Então seriam essas sete diretrizes, mais a inclusão da oitava diretriz, que é da participação e controle social.” Ato contínuo, a presidente perguntou se havia algum questionamento, como não houve manifestação foi colocado em votação a aprovação deste, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.6. Apresentação da Prestação de contas às aplicações dos recursos repassados às instituições: Hospital Bethesda, Hospital Municipal São José e Consórcio Cisnordeste. O servidor Allan Abuabara da Área de Controle e Avaliação iniciou a apresentação conforme o Anexo 06. Em seguida a Gerente da Unidade de Regulação iniciou a apresentação, conforme o anexo 07. Após a apresentação foram feitos os questionamentos, sendo eles: “Na questão do Hospital Bethesda, como é conveniado tem uma meta estabelecida, quando ele não alcança essa meta ele recebe?” Foi respondido que o Bethesda é conveniado e quando ele não alcança a meta é descontado e pago somente o valor do que é produzido. Outro questionamento foi feito: “Sobre o Cisnordeste o valor era R\$ 0,60 e passou para R\$ 2,07, qual é a justificativa desse aumento?” Foi respondido que: “aumentou pois a demanda de Joinville é grande, a fila é grande, então esse foi o aumento do valor investido no Consórcio, R\$ 2,07 é o reajuste.” Em seguida a Presidente colocou em votação o encaminhamento desta apresentação para as comissões: CAI e COFIN. Sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. 2.7. Apresentação da Prestação de Contas do Hospital Municipal São José. A responsável pela Unidade Financeira e Orçamentária do Hospital Municipal São José iniciou a apresentação conforme o anexo 08. Em seguida foram feitos os questionamentos: “no slide que fala sobre o FATURAMENTO x CUSTOS Extrateto: R\$ 3.466.998,02 (Não recebido), o que é esse extrateto e quem deveria pagar e qual a previsão de receber este valor?” Foi respondido que: “em relação ao extrateto, é o que o hospital acaba produzindo porque ele atende porta aberta, ou seja, todos que chegam lá são atendidos, com isso o hospital acaba tendo uma posição acima do previsto, porque ele sempre alcança o teto. Depende do Ministério da Saúde atualizar o teto do município porque nós apresentamos essa produção para o Ministério da Saúde, mas não necessariamente essa produção volta. Então de tempos em tempos o Ministério da Saúde revisa o teto do município conforme a produção e daí esse valor entra. Então para o hospital poder receber esse valor ou depende do Ministério da Saúde atualizar o teto ou o município, Secretaria da Saúde ter recursos disponíveis, orçamento, para repassar para o hospital. Essa revisão deveria ser anual, mas a última revisão feita pelo Ministério da Saúde foi entre 2022 e 2023. Todos os anos a Secretaria da Saúde manda um ofício ao Ministério da Saúde pedindo essa revisão do teto.” Outro questionamento feito foi: “em relação ao slide EXECUÇÃO DA DESPESA - o que vem a ser o item “Outros Serviços”?” Foi respondido que nesta apresentação foram agrupadas as despesas mais significativas e esse item “outros

serviços” tem uma infinidade de despesas nele, mas o Hospital São José se prontificou a encaminhar esta informação mais detalhada ao Conselho Municipal de Saúde, se for necessário. A Presidente agradeceu a apresentação e colocou em votação o encaminhamento para a COFIN, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Em seguida a Presidente informou que já se passavam das 20:30h e o próximo assunto da pauta era o item **2.8. Apresentação e Votação do Relatório Final e da Prestação de Contas da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** e que eram necessários alguns encaminhamentos sobre este relatório, então solicitou o acréscimo de mais 15 minutos para a apresentação do relatório. Colocou em votação a aprovação deste acréscimo, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Então a conselheira Fernanda Defavari iniciou a apresentação, conforme o anexo 09. Ao final da apresentação a Conselheira informou que a nova nominata 2025-2027 do CMS foi escolhida no dia da Conferência, e que esta nominata irá tomar posse na próxima assembleia geral ordinária do CMS, que será realizada no dia 30 de junho de 2025. Em seguida a Presidente informou que ficaram faltando duas entidades, sendo uma no Segmento Usuários Entidades e outra no Segmento Prestador de Serviços, conforme consta no Regimento Interno no Capítulo III da Estrutura e Composição do CMS, art 5º. II - *Em caso de não haver entidade cadastrada na Conferência Municipal de Saúde, a Mesa Diretora poderá aprovar a inclusão de alguma entidade, do mesmo segmento, que demonstre interesse em participar do Conselho Municipal de Saúde.* Após a Conferência tiveram duas entidades que se inscreverem, não foram, mas justificaram o motivo da falta. E agora isso está sobre análise da Comissão e da Mesa Diretora que será avaliado e apresentado a todos na próxima Assembleia. A presidente perguntou se havia algum questionamento, como não houve manifestação, ela colocou em votação a aprovação do relatório apresentado, sendo este aprovado pela maioria dos conselheiros. Dando continuidade a presidente informou: *“sobre o último item, o qual a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital São José estão solicitando uma agenda para apresentação do PPA e LDO da Secretaria e o PPA do Hospital Municipal São José, conforme descrito nos ofícios. E caso seja aprovado, a Mesa Diretora gostaria de aproveitar essa reunião extraordinária para que a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José apresentem a Reforma Administrativa da saúde, a assembleia geral extraordinária será no dia 9 de junho”.* A presidente questionou se havia alguma dúvida ou algum esclarecimento a ser feito. Não houve manifestação, então colocou em votação a aprovação da realização de uma assembleia geral extraordinária para a data já citada acima, sendo esta aprovada pela maioria dos conselheiros. Ainda foi enfatizado que os assuntos que ficaram pendentes da 370ª Assembleia serão apresentados por primeiro na assembleia extraordinária a ser realizada em junho.. Colocou em votação essa sugestão, sendo aprovado pela maioria dos presentes. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou 370ª Trecentésima Septuagésima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Adriane Müller, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Albertina Camilo, Alexandra M. Hansen, Aline G. S. Berkenbrock, Antonio Padilha, Bárbara Ponejaleski, Cleia A. C. Giosole, Cristina L. B. Kolatzki, Cynthia M. P. da Luz, Dayane Mebs, Dirceu C. Lopes, Eguinaldo Galvão de Lima, Fábio A. C. Magrini, Fernanda Defavari, Fernando Fisser, Francisca N. Schardeng, Helen A. S. Raiser, Heloísa Bade, Luiz de Bittencourte, Luiz V. Zanca, Maria da Glória Silva Henriques, Martha Artilheiro, Mary Albrecht, Nelson Roberto Westrupp, Newton César Tonato, Osmar Lopes, Rafael Seiz Paim, Reinaldo P. Gonçalves, Ricardo C. Costanzi, Rogério Hardt, Rosa Rosilene de Oliveira, Sonia B. Foss, Susana Staats, Túlio G. Dias. Totalizando trinta e quatro conselheiros municipais de trinta e uma entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Bade, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 14:18,



conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vinicio Zanca, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Egualdo Galvao de Lima, Gerente**, em 03/07/2025, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Maria Pinto da Luz, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Defavari, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaidt Goncalves, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Rosilene de Oliveira Quintino, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Fissmer, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 20:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 20:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25982967** e o código CRC **EAB67282**.



**JOINVILLE
CONTRA A
DENGUE**

Dengue



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança

Solicitação Conselho Municipal de Saúde

Situação atual da dengue no município:

1. Número de casos notificados;
2. Número de casos positivos;
3. Estrutura de atendimentos.

Notificações, Confirmações e Óbitos

Acompanhamento Geral da Dengue	
Número de notificações por dengue em Joinville	13.651
Total de casos positivos	765
Total de casos descartados	12.341
Total de casos em investigação	545
Total de óbitos no município	0

*Dados extraídos em 26/05/2025
Período: 01/01/2025 à 25/05/2025
Fonte: Looker

Estrutura dos atendimentos



Bairros com casos positivos



- Mais de 10.000 visitas pelos ACE;
- Aplicação de adulticidas e larvicidas;
- Fumacê;
- Atenção para os pontos estratégicos;
- Avaliação do território;
- Inquérito epidemiológico;
- Entrega de repelentes;
- Educação nas escolas;
- Parceria com rádio, igrejas, etc.

Ação

AÇÃO MULTISSETORIAL – Parque Guarani – 16/05/25



Visitas de Orientação



Recolha de Depósitos



Aplicação de Fludora - Perifocal



UBV - Fumacé



Jaqueline Fornari

Secretaria da Saúde - SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





JUSTIFICATIVA SEI N° 25358831/2025 - SES.GAB

Joinville, 06 de maio de 2025.

Ao Conselho Municipal de Saúde

Senhora Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente

Assunto: RESOLUÇÃO N° 025-2025- CMS

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de homologação da **Resolução N° 025-2025- CMS**, que dispõe sobre a Participação da Comunidade (Conselho Local de Saúde) na escolha da denominação de Unidade de Saúde e Vila da Saúde, segue:

A Secretaria da Saúde de Joinville reconhece e valoriza a importância da participação da comunidade, por meio dos Conselhos Locais de Saúde, na escolha da denominação das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e das Vilas da Saúde. Entendemos que esse envolvimento fortalece o vínculo entre os serviços de saúde e a população, promovendo o exercício do controle social e a representatividade comunitária nas decisões de gestão.

Ao mesmo tempo, a Secretaria também reconhece o papel legítimo e complementar do Poder Legislativo nesse processo, responsável por oficializar tais denominações mediante atos legais que assegurem a validade jurídica das homenagens prestadas.

Esclarecemos que esta Secretaria entende que a denominação das unidades como forma de homenagem é uma decisão respaldada pelo Legislativo, desde que observados os seguintes aspectos:

- A manutenção do nome original da unidade no início da nova denominação, preservando o vínculo com o cadastro nacional junto ao Ministério da Saúde;
- Verifica-se que o município possui a Lei Ordinária n° 5.230, de 10 de junho de 2005, a qual dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração de vias públicas e próprios municipais, estabelecendo critérios legais específicos para tais procedimentos.

Em especial, o Artigo 1° da referida legislação, em seu parágrafo único, observa-se que, para a denominação de estabelecimentos de saúde, é imprescindível a observância dos critérios definidos

no dispositivo legal mencionado. Dessa forma, qualquer proposta de denominação deve obrigatoriamente respeitar os preceitos estabelecidos na legislação vigente.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 32, §1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville (Resolução nº 017/2019/CMS), vem comunicar que, após detalhada análise, **a homologação da referida resolução fica prejudicada.**

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a valorização da participação popular, respeitando os trâmites legais e administrativos estabelecidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25358831** e o código CRC **4150E98A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.113541-0

25358831v5

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

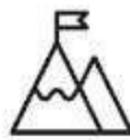
RDQA - 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação



Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

BASE NORMATIVA

- Lei 8.080/1990 (Art.33);
- Lei 8.142/1990 (Art. 3 e 4);
- Portaria de Consolidação 01/2017 (Art.99 e Art.100);
- Resolução 459/2012/CNS.

Artigo 36 da Lei 141 (2012), os gestores do SUS em cada nível federativo devem elaborar o **RDQA**, que deve conter:

- Informações dos recursos aplicados;
- Auditorias realizadas;
- Oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada;
- Indicadores de saúde.





EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Período (1ºQ/2025)	%
Impostos	1.745.239.117,30	1.745.239.117,30	515.990.339,88	29,57%
Transferências Constitucionais e Legais	1.390.064.029,80	1.390.064.029,80	412.202.132,24	29,65%
Total de Receita de Fonte Própria	3.135.303.147,10	3.135.303.147,10	928.192.472,12	29,60%
Total de Receita de Fonte Própria Aplicada em Saúde		282.094.390,39		30,39%

Total de Receita de Fonte Própria Aplic. em Saúde no 1º Q/2024
241.073.521,66  **+17,02%**

Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025

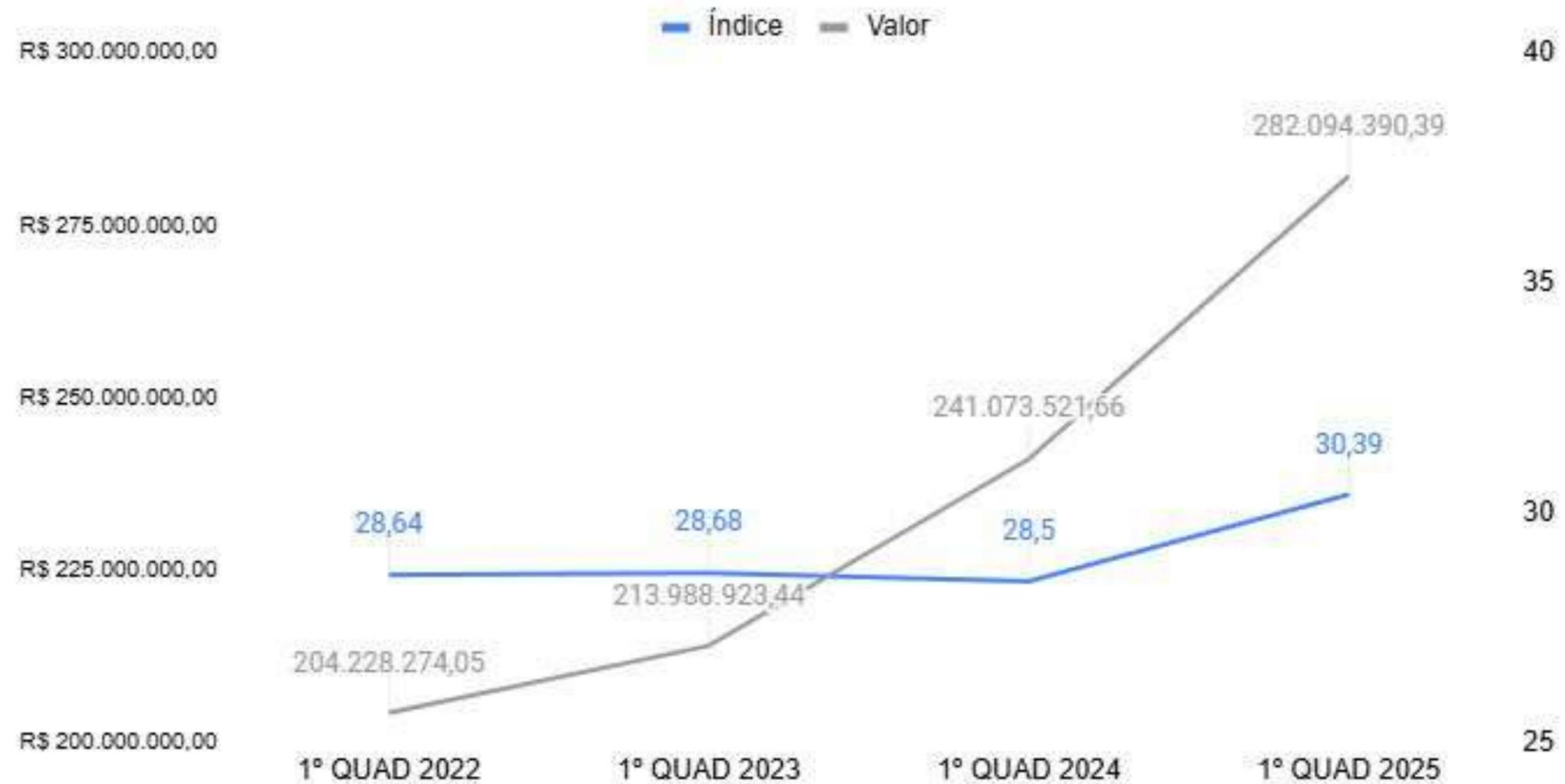


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde Sobre a Receita de Impostos Líquidas e Transferências Legais



Percentual Mínimo: 15%

Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o período (1ºQ/2025)	%
Provenientes da União	279.877.069,38	279.877.069,38	96.299.916,02	34,41%
Proveniente do Estado	87.300.000,00	87.300.000,00	31.956.114,57	36,60%
Outras Receitas	16.455,28	16.455,28	9.867,35	59,96%
Total de Receita de Fonte Vinculada	367.193.524,66	367.193.524,66	128.265.897,94	34,93%
Total de Receitas para Financiamento da Saúde			410.360.288,33	

Total de Receitas para Financiamento da Saúde no 1º Q/2024
351.448.287,16  **+16,76%**

Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025

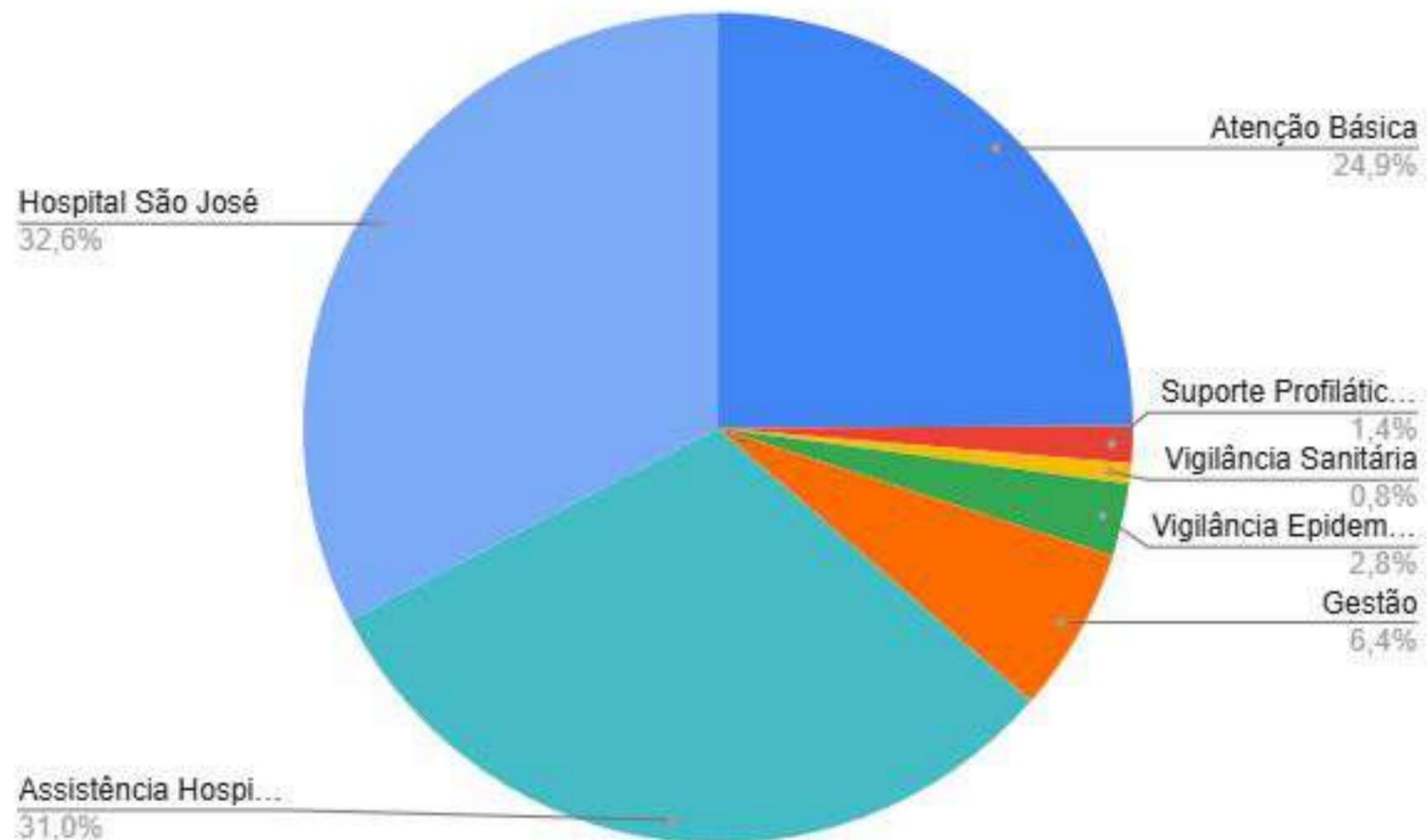


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Despesas



Total de Despesas

1ºQ/2025 = R\$ 379.361.794,34

1ºQ/2024 = R\$ 350.422.843,67

↑ **+8,26%**

Atenção Básica

94.490.818,07

Vigilância Epidemiológica

10.725.559,60

Suporte Profilático e Terapêutico

5.491.051,08

Vigilância Sanitária

2.991.999,88

Gestão

24.390.357,32

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

HMSJ 123.851.763,65

SMS 117.420.244,74

241.272.008,39

Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025

Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Execução Orçamentária por Unidade Gestora

Unidade Gestora		Dotação Orçamentária (R\$)	Empenhado (até o 1º Q/2025)		Liquidado (até o 1º Q/2025)		Pago (até o 1º Q/2025)	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	525.638.907,62	167.077.545,84	31,79	85.257.075,51	16,22	77.527.567,19	14,75
46002	Secretaria de Saúde - SES	563.418.045,33	179.684.479,34	31,89	175.675.424,82	31,18	125.919.665,47	22,35
TOTAL		1.089.056.952,95	346.762.025,18	31,84	260.932.503,33*	23,96	203.447.232,66	18,68

*O Quadro Demonstrativo das Despesas, consultado no Sistema e-Pública, apresenta apenas os valores relativos ao Fundo Municipal de Saúde, enquanto o Anexo 12 (RREO) apresenta os valores compilados do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José. O Anexo 12 (RREO), por sua vez, desconsidera em seus cálculos os valores de Despesa Com Saúde Executada em Consórcios Públicos.

Fonte: relatórios do sistema e-pública, consultado em 19/05/2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Execução Orçamentária por Programas

Programa		Dotação Orçamentária (R\$)	Empenhado (até o 1º Q/2025)		Liquidado (até o 1º Q/2025)		Pago (até o 1º Q/2025)	
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
2	Joinville Saudável	554.894.150,93	175.732.370,06	31,67	89.939.091,71	16,21	79.604.009,95	14,35
3	Joinville Simples	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Joinville Talentos	532.160.802,02	171.025.419,12	32,14	170.991.893,62	32,13	123.841.704,71	23,27
8	Joinville Íntegra	2.001.000,00	4.236,00	0,21	1.518,00	0,08	1.518,00	0,08
TOTAL		1.089.056.952,95	346.762.025,18	31,84	260.935.503,33*	23,96	203.447.232,66	18,68

*O Quadro Demonstrativo das Despesas, consultado no Sistema e-Pública, apresenta apenas os valores relativos ao Fundo Municipal de Saúde, enquanto o Anexo 12 (RREO) apresenta os valores compilados do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José. O Anexo 12 (RREO) por sua vez, desconsidera em seus cálculos os valores de Despesa Com Saúde Executada Em Consórcios Públicos.

Fonte: relatórios do Sistema e-Pública, consultado em 19/05/2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Medicamentos Elenco Básico

DESPESAS (até o 1º Quad)		
Subfunção	Valor Liquidado	%
Suporte Profilático e Terapêutico (Federal, Estadual e Municipal)	5.491.051,08	98,29%
Outras	95.591,95	1,71%
TOTAL	5.586.643,03	1,47% das Despesas Totais

Total: R\$ 8,53 por habitante/ano*

* Até o 1º Quadrimestre

Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica*

1. União: R\$ 5,85 hab/ano
2. Estado: R\$ 4,50 hab/ano
3. Município: R\$ 4,50 hab/ano

*De acordo com as normas: Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019 e Deliberação nº 501/CIB/13.

Total: R\$ 14,85 por habitante/ano

Gasto por Habitante

ANO	2021 (1º Quad)	2022 (1º Quad)	2023 (1º Quad)	2024 (1º Quad)	2025 (1º Quad)
VALOR	R\$ 467,30	R\$ 452,27	R\$ 448,40	R\$ 568,57	R\$ 579,28



Fonte: RREO/Anexo 12 - Relatório prévio emitido em 15/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





GESTÃO EM SAÚDE

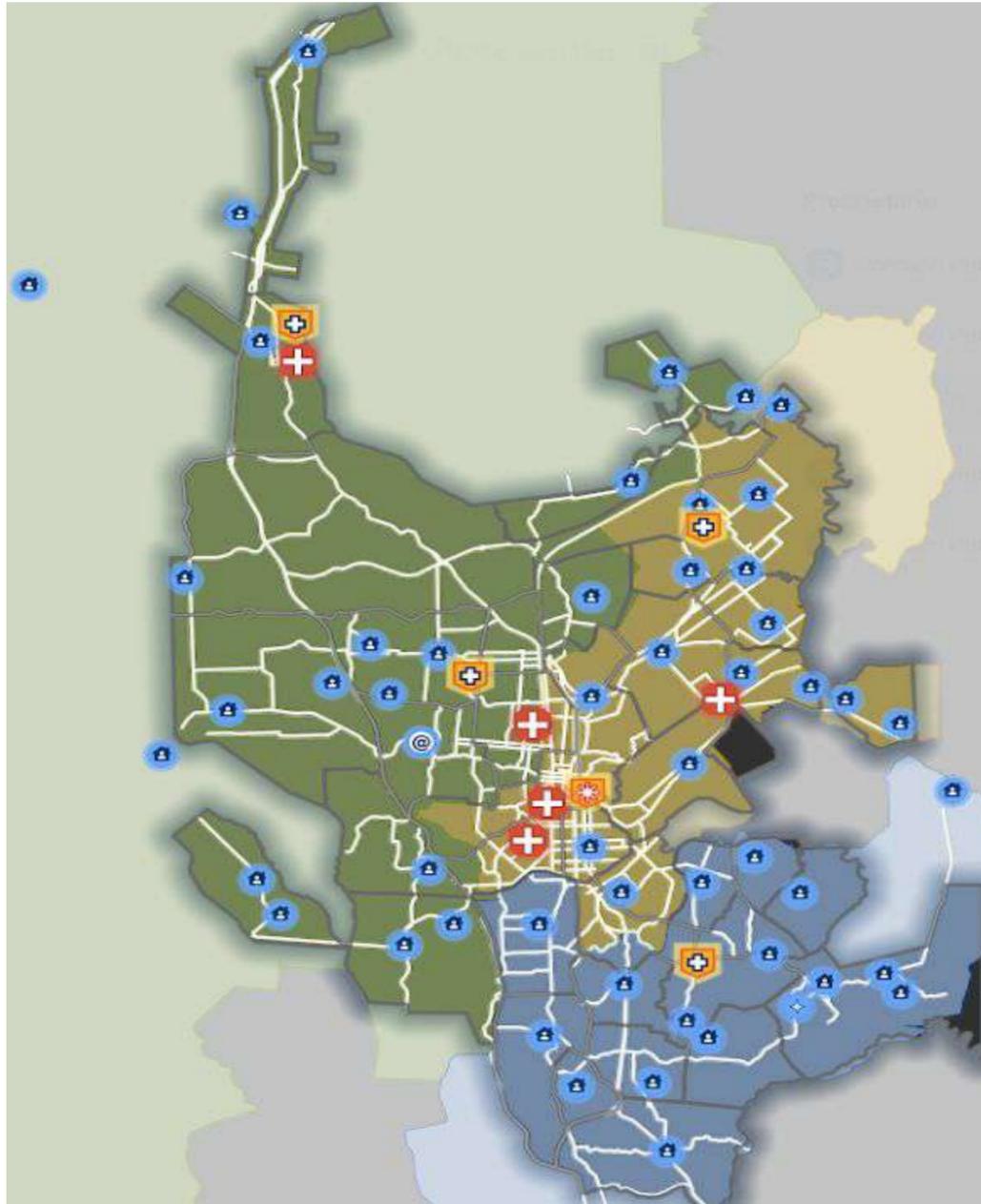


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Rede Pública de Atenção à Saúde



Atenção Primária à Saúde

- 52 Unidades Básicas de Saúde – ESF;
- 1 Unidade Básica de Saúde Prisional;
- 1 Unidade de Saúde Digital.

Urgência e Emergência

- 2 UPAs;
- 1 PA;
- 1 Serviço Móvel de Urgência (SAMU).

Serviço Hospitalar

- Hospital Municipal – HMSJ
- Maternidade Darcy Vargas,
- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS
- Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF
- Instituição Bethesda

Vigilância Ambiental

Vigilância Sanitária



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Rede Pública de Atenção à Saúde

Serviços Especializados

- 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD; CAPS II; CAPS III; CAPS IJ);
- 1 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 1 Clínica Especializada em Saúde da Mulher;
- 1 Farmácia Escola;
- 1 Laboratório Municipal;
- 1 Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (NAIPE);
- 1 Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais Prefeito Luiz Gomes (Centrinho);
- 1 Policlínica Boa Vista Ruthe Maria Pereira;
- 1 Serviço Especializado em Reabilitação (SER);
- 1 Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS).

Vigilância em Saúde

- CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
- CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- Central de Imunização
- UAE - Unidade de Atendimento Especializado
- SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- Vigilância Epidemiológica (NPVA - Núcleo de Prevenção de Violência e Acidente)



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Rede Assistencial Complementar Credenciada E Conveniada



*Outros: Anatomia Patológica, Terapias Especializadas do Aparelho Geniturinário, Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (2), Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (CBVJ) , Ações Relacionadas a Doações de Órgãos e Tecidos Para Transplante (2), Medicina Nuclear.

CONVÊNIO

- HMSJ
- Instituição Bethesda

TERMO DE COLABORAÇÃO

- Apae
- Rede Feminina
- Banco de Olhos de Joinville
- Pró Rim
- Instituição Bethesda

ACORDO DE COOPERAÇÃO

- Hospital Infantil



PRODUÇÃO

- 01 **Atenção Primária**
- 02 **Atenção Secundária (Especializada)**
- 03 **Atenção Terciária (Hospitalar)**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

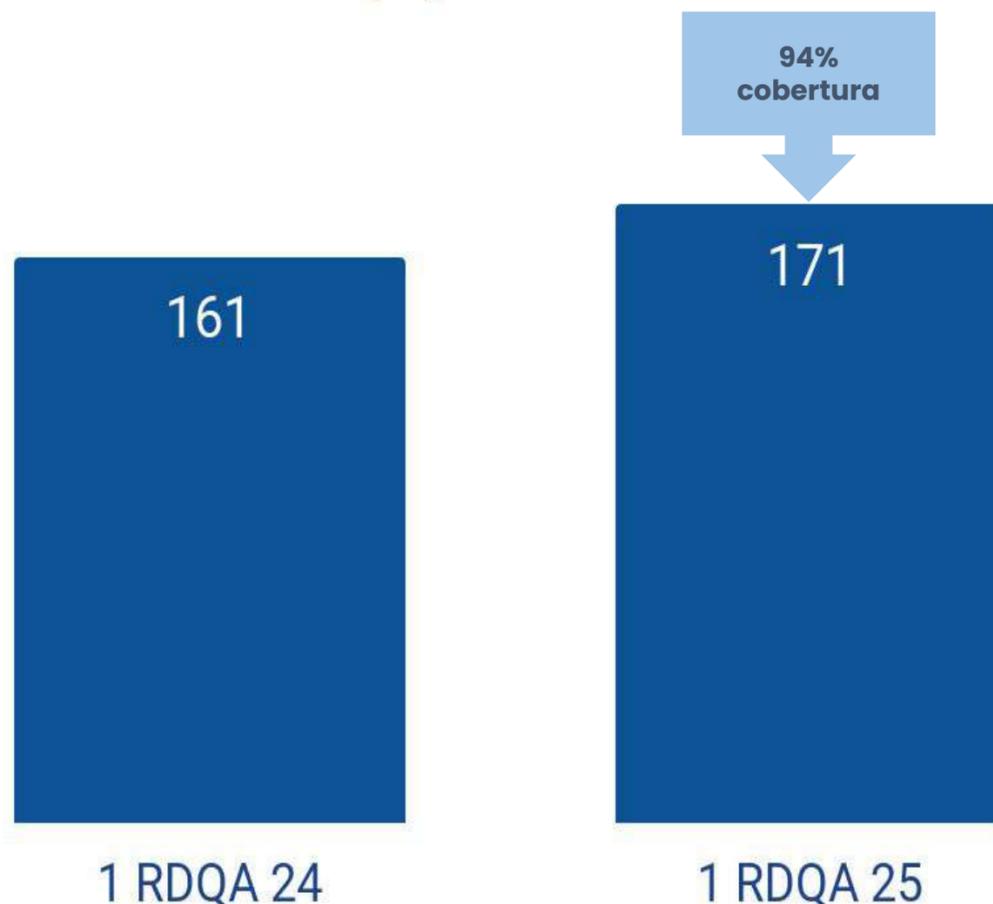


Estratégia Saúde da Família



Saúde da Família

Equipes ESF



Dados de Plano de Saúde

- Beneficiários por Município: 258.531
- Taxa de cobertura: 39,5%
- Modalidade coletivo empresarial: 85% (220.711)

Fonte: Gov.br / ANS/MS. Disponível em https://www.ans.gov.br/anstabnet/cgi-bin/tabnet?dados/tabnet_02.def. Acesso em: 07/05/2025.

Fonte: CNES - INOVA / Prefeitura Municipal de Joinville. Login: Lookerstudio-Prefeitura Municipal de Joinville / INOVA / DAS / Monitoramento de Equipes da APS / Total de Equipes ESF Cadastradas no CNES. Data da consulta: 06/05/2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Atenção Básica

Tipo de Produção	Período 1ºQ		%
	2024	2025	
Atendimento Individual	300.647	331.870	10,39%
Atendimento Odontológico	19.093	20.031	4,91%
Procedimento	476.731	580.463	21,76%
Visita Domiciliar (ACS)	188.096	370.291	96,86%
Total	984.567	1.302.655	31,31%

Produção eMulti Atendimentos Individuais

115.141
+3,5%

Fonte: SISAB. Data da consulta: 12/05/2025.
Período Janeiro a Março 2024 e 2025

Unidade de Saúde Digital

10.278
-76,28 %

Fonte: Olostech. Data da consulta:
09/05/2025. Período jan - abr/2024 e 2025

Fonte: SISAB. Data da consulta: 12/05/2025.
Período Janeiro a Março 2024 e 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Absenteísmo na APS



66.004 faltas

Fonte: Olostech - DAS/Absenteísmo. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/embed/reporting/fc8ec6b2-ef24-4549-9c80-41aa901f9458/page/CaXqD>. Acesso em 20/05/2025.

Urgência e Emergência

UPA Sul, UPA Leste e PA Norte

PRODUÇÃO	2024	2025	%
UPA SUL	165.547	157.509	-4,8%
UPA LESTE	173.771	201.992	16,24%
PA NORTE	147.375	140.373	-4,75%
Total	486.693	499.874	2,71%

Atendimento médico / Acolhimento à demanda espontânea / Classificação de risco.

Fonte: SIA. Período: jan- mar Data da consulta: 13/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção Ambulatorial Especializada

Estabelecimento CNES	2024	2025	%
CENTRINHO	13.580	15.849	16,71%
POLICLINICA BOA VISTA	22.970	27.355	19,09%
NAIPE	3.475	6.049	74,07%
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Bucarein	3.127	4.000	27,92%
Serviço Integrado de Assistência Ventilatória e Oxigenoterapia (SIAVO)	793	812	2,40%
Serviço de Reabilitação (SER)	2.295	1.575	-31,37%
Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	21.188	26.649	26%
TOTAL	67.428	82.289	22,04%

Fonte: SIA. Período jan-mar/2024 e 2025. Data da consulta: 13/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção Hospitalar

Hospital Bethesda e Hospital São José

Grupo de Procedimento	2024	2025	%
03 Procedimentos clínicos	2.294	2.212	-4%
04 Procedimentos cirúrgicos	1.325	1.769	34%
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	94	112	19%
Total	3.713	4.093	10%

Fonte: SIH. Período: jan-mar/2024 e 2025. Data da consulta: 12/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

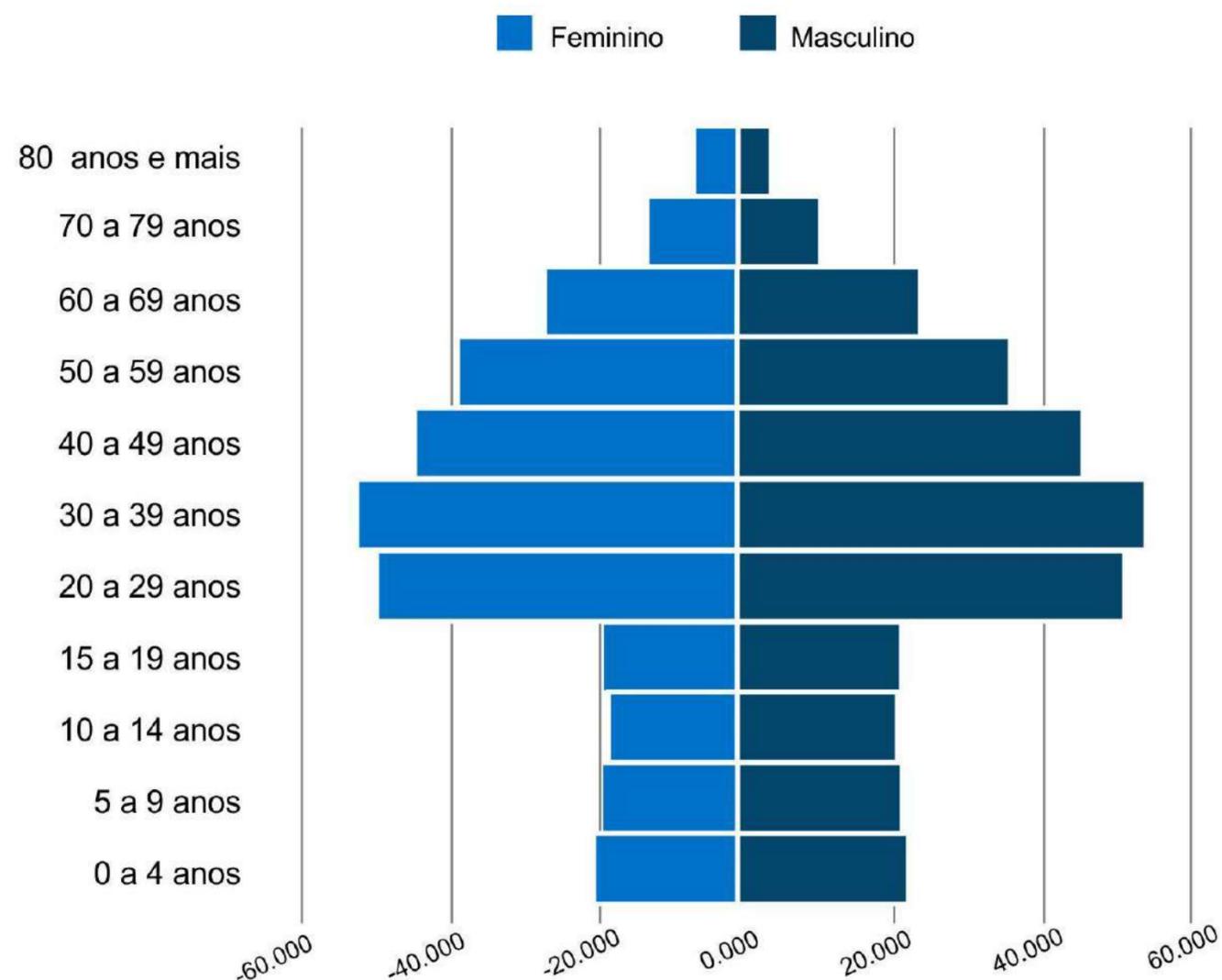


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



População Estimada



Diferença do Total de Idosos

Censo 2010 versus 2022

↑ 89,3%

45.388 idosos em 2010

85.926 idosos em 2022

Fonte : SES/INOVA/IBGE - População estimada



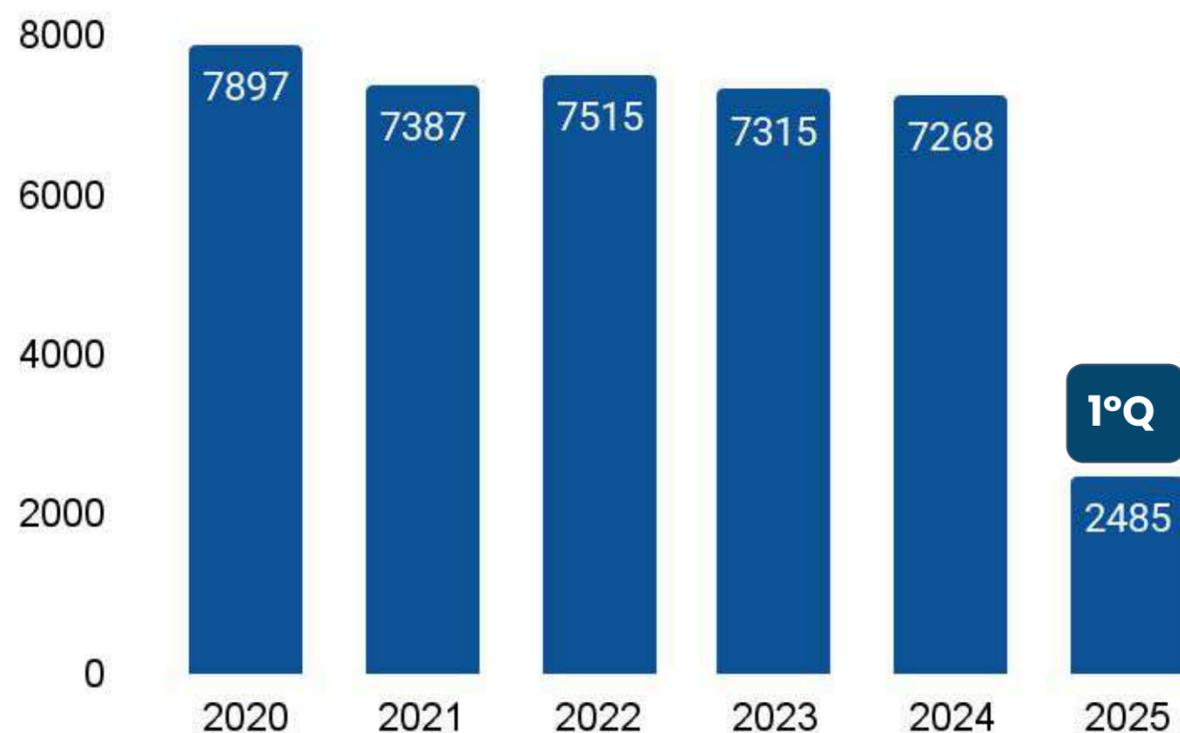
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Nascidos Vivos

Comparativo de nascidos vivos nos últimos anos no município de Joinville



Fonte: Monitoramento Planilha Dados. Acesso em 05/05/2025.

Cobertura vacinal

Idade	2024 1ºQ	2025 1ºQ
< 1 ano	82,3	111,1%
1 ano	83,5	106,3%
4 anos	69,7%	69,2%

META
95%

Fonte: Olostech, 2025.

Mortalidade infantil

2024 1ºQ	2025 1ºQ
8,8%	7,2%

META
↓ 8%

Fonte: SINASC, 2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Principais causas de Internações

1º Doenças do aparelho digestivo = 1.658 internações

- 1º – Colelitíase (pedra na vesícula) e colecistite = **437**
- 2º – Outras hérnias (hérnia inguinal entre outras) = **271**
- 3º – Hérnia inguinal (aumento na oferta de cirurgias eletivas em 2024) = **223**

2º Doenças do aparelho circulatório = 1.524 internações

- 1º – Acidente vascular cerebral (AVC)= **227**
- 2º – Insuficiência cardíaca (ex: infarto ou doença arterial coronariana, ICC) = **207**
- 3º – Infarto agudo do miocárdio = **188**

3º Gravidez, parto e puerpério = 1.423 internações

Fonte: TabNet/SIH/SUS. Período jan-mar. Data da consulta: 12/05/2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Principais causas de Mortalidade

1º Neoplasias (tumores)= 246 óbitos

- 1º - Câncer de Pulmão= 32
- 2º - Câncer de Mama = 24
- 3º - Câncer de Estômago = 21

2º Doenças do aparelho circulatório = 243 óbitos

- 1º - Infarto Agudo de miocárdio = 43
- 2º - Acidente Vascular Cerebral (AVC) = 32
- 3º - Doença Crônico do Coração = 23

3º Doenças do aparelho respiratório = 109 óbitos

- 1º - Pneumonia não especificada = 45
- 2º - Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (DPOC) = 35
- 3º - Pneumonite Devida a Sólidos e Líquidos= 9

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade- SIM / Painel INOVA. Período jan-abr 2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





AUDITORIAS



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Auditorias

Iniciadas 1ºQ 2025
08
Finalizadas 1ºQ 2025
05
Em andamento 1ºQ 2025
03

Fonte: Relatório Interno do Setor de Auditoria/SMS.
Data da consulta: 08/05/2025.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





DESTAQUES

1º QUADRIMESTRE 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Reconhecimento e Prêmios

9º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina



“Conectando curas: o impacto positivo do teleatendimento na hanseníase”

“Domingos de saúde: como a abertura da Sala de Vacinas aos finais de semana impacta a comunidade”

“Alerta de risco: uma experiência na otimização do cuidado em saúde”



Fonte: site da Prefeitura de Joinville. Acesso em: 07/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



SUS Sistema
Único
de Saúde

Obras Inauguradas no 1º Quadrimestre 2025

Inauguração da Vila da Saúde e UBSF Lagoinha



Fonte: site da Prefeitura de Joinville. Acesso em: 07/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Obras Inauguradas no 1º Quadrimestre 2025

Inauguração Vila da Saúde e UBSF Itaum e Prédio de Apoio ao Hospital Municipal São José



Fonte: site da Prefeitura de Joinville. Acesso em: 07/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Obras em Andamento na Atenção Básica



UBSF da Ilha + Vila da Saúde
Execução 1º Q 2025
97,3%



UBSF Parque Joinville
Execução 1º Q 2025
66,93%

Obras em Andamento nos Serviços Especializados



NAIPE Execução 1º Q 2025
89,08%

Participação na Etapa Municipal da Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador



Prefeitura e Governo do Estado discutem melhorias para a Rede Pública de Saúde de Joinville

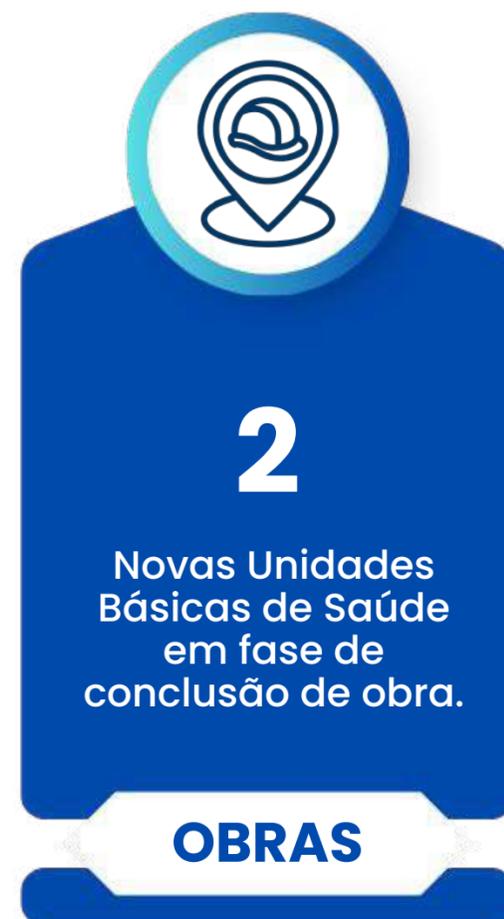


Fonte: site da Prefeitura de Joinville. Acesso em: 07/05/2025

Joinville tem redução de mais de 98,94% dos casos de dengue nos primeiros meses de 2025



Resumo



Metodologia

Fonte de Dados: Tabwin/Sistema de informações (SIA e SIH)

.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Frequência

[Opções]

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

PATH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Grupo proc. [2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville

Carater de Atendim.: URGÊNCIA

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Frequência

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

PA

TH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Forma Organ.[2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville

Forma Organ.[2008+: 030108

Atendimento/Acompanhamento psicossocial

030317 Tratamento dos transtornos mentais e

comportamentais

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Frequência

[Opções]

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

PATH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Grupo proc. [2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Secretaria da Saúde – SES

Rodrigo Andrioli
Secretário da Saúde

Elaborado por:

Unidade de Gestão Financeira – UFI

Área Orçamentária – ACO

Unidade de Gestão Estratégica – UGE

Área de Planejamento Estratégico – APL



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Indicadores

Plano Municipal de Saúde

2022-2025

Ano de 2024

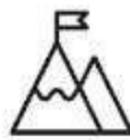
Ofício SEI N° 0025146854/2025 – SES.CMS



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação



Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Indicadores que não alcançaram a meta em 2024

- 32 (42%)



Indicador	Meta PMS	Alcance
Proporção de unidades básicas de saúde com Conselho Local de saúde Ativo.	98%	88%
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	62%	38%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	80%	67,4%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	38%	34%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	50%	31%
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	33%



Indicador	Meta PMS	Alcance
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	80%	29%
Implantar o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar	1	0
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	76%	62%
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95%	89,8%
Cobertura de vacina Pneumocócica 10-valente 2ª dose em crianças menores de um ano de idade	95%	93,4%
Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade	95%	92,3%



Indicador	Meta PMS	Alcance
Taxa de mortalidade infantil	↓ 8	8,5
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), entre 10 a 49 anos, investigados.	93%	86,52%
Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano, no período.	↓ 0,5	7,8
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95%	61,54%
Proporção de cura na coorte de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	87%	71,21%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	97%	90,29%



Indicador	Meta PMS	Alcance
Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	9.558	8.623
Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados	30%	26,4%
Proporção de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas	↓ 7%	16,9%
Proporção de Pacientes classificados como não-urgentes (Azul) e pouco urgentes (Verde) em Unidades de Pronto Atendimento	↓ 73%	80%
Número de postos de coleta do Laboratório Municipal descentralizados	18	10



Indicador	Meta PMS	Alcance
Proporção de tramitação de Processos Judiciais em relação ao total de processos	↓ 30%	40,57%
Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período	16.088	9.417
Nº de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA	1.821	388
Nº de atendimentos realizados em saúde auditiva no Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA)	11.425	10.075
Número de trabalhos inscritos	74	38



Indicador	Meta PMS	Alcance
Programa Saúde do Servidor implantado e mantido	1	0
Novo modelo gestão implantado no Hospital São José	1	0
Valor investido em renovação tecnológica do parque de TI da Secretaria da Saúde	R\$ 2.000.000	R\$ 820.937,00
Número de Vilas da Saúde construídas	20	6



Secretaria da Saúde - SES

Elaborado por:

Unidade de Gestão Estratégica - UGE

Área de Planejamento Estratégico- APL



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





Proposta das Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, saúde bucal, saúde mental e assistência farmacêutica com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover / capacitar de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: ampliar/aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Repasse aos hospitais conveniados

1º quadrimestre 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



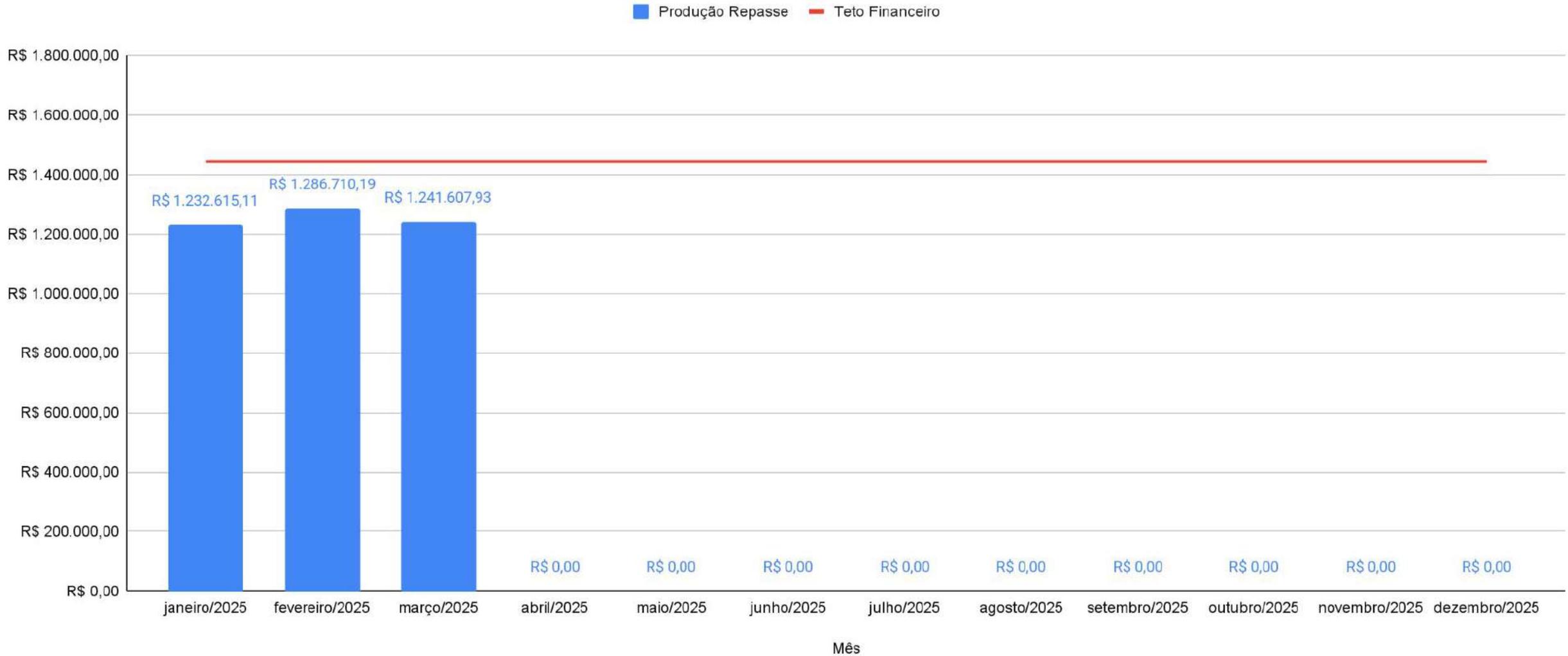
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

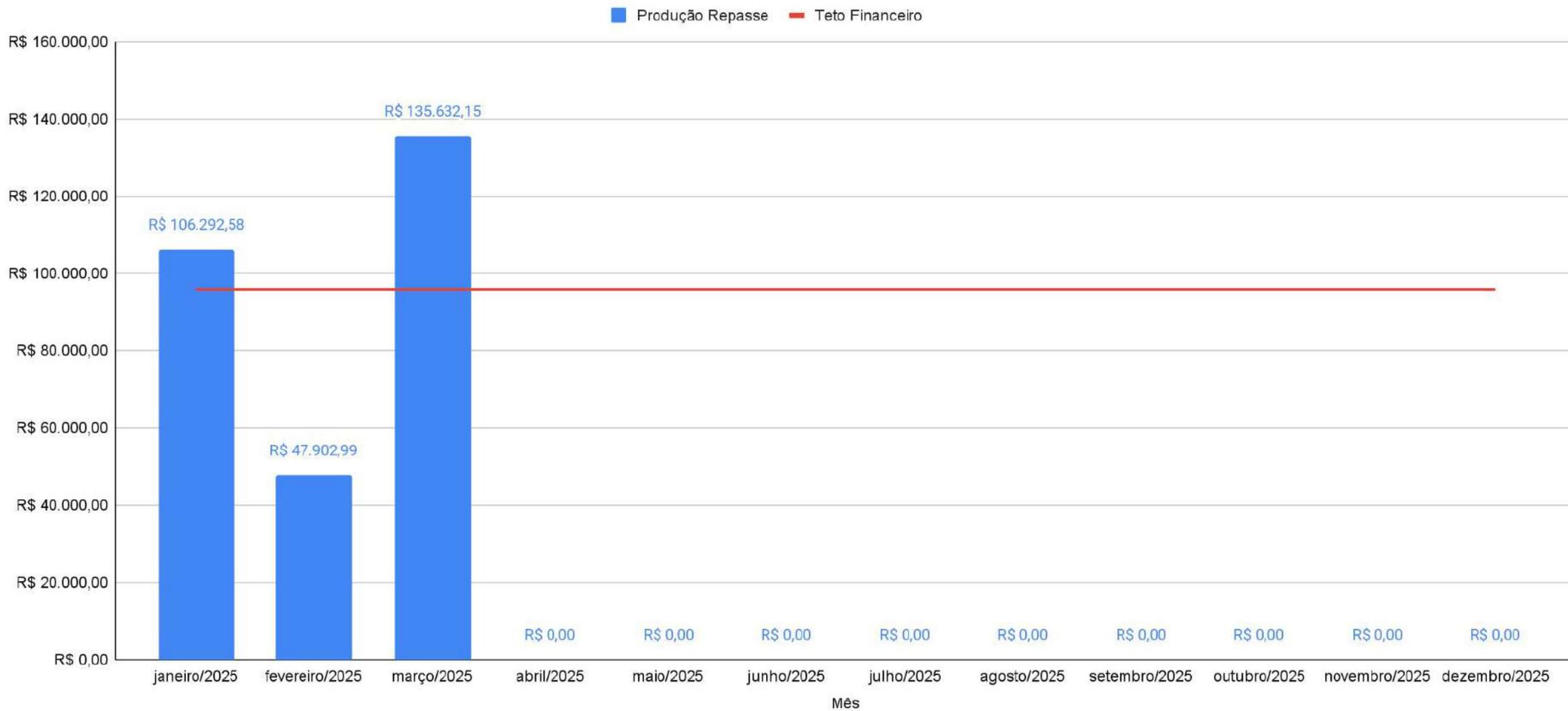
Hospital Municipal São José



Plano de Trabalho I - Assistência em Oncologia

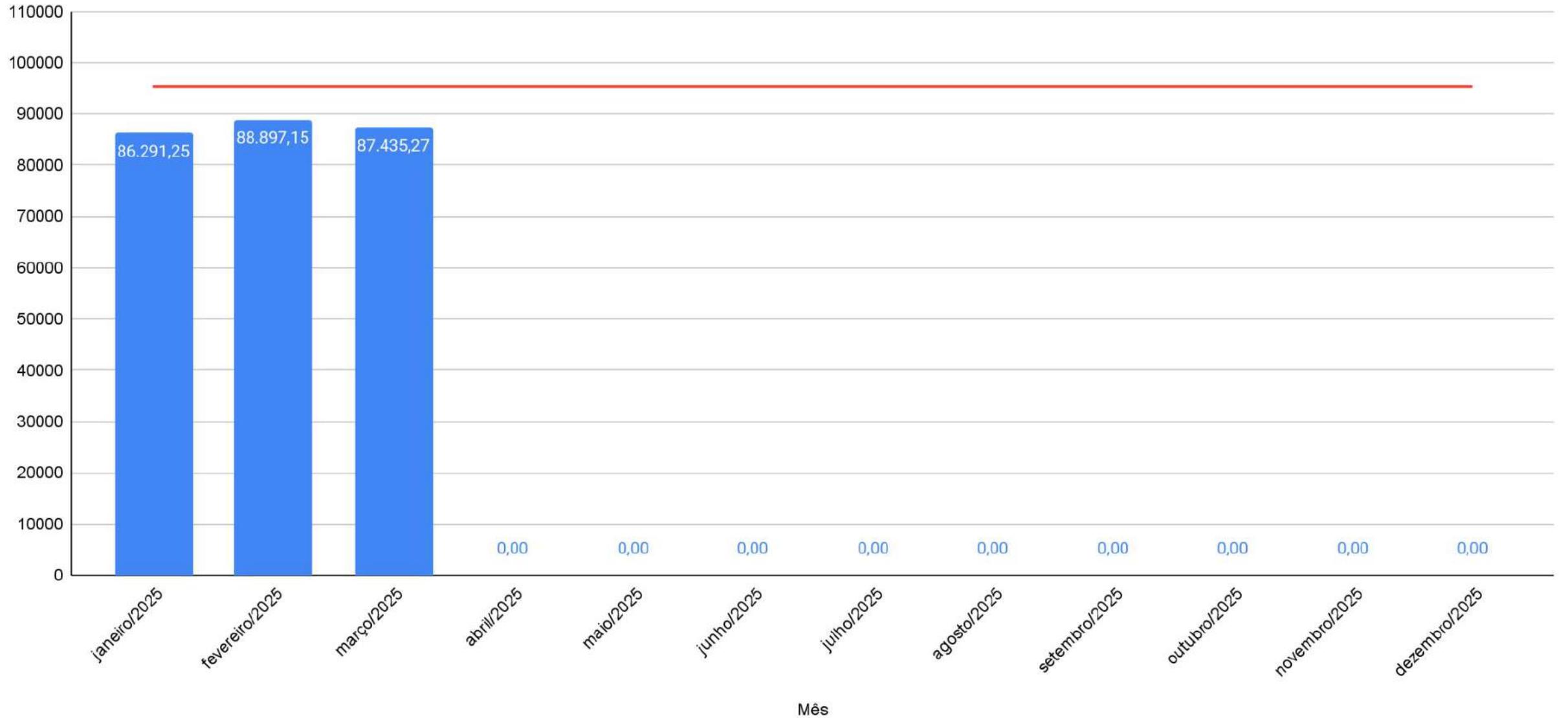


Plano de Trabalho II - Assistência em Traumato-Ortopedia



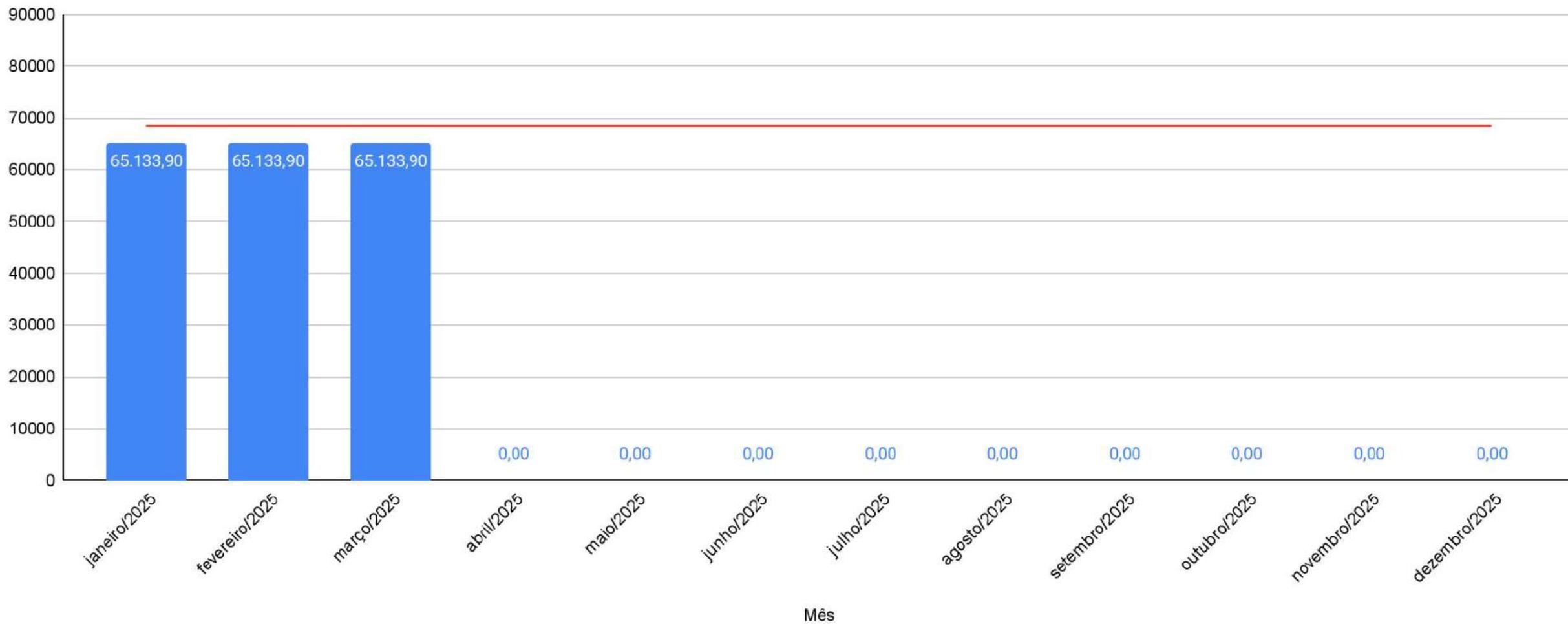
Plano de Trabalho III - Assistência em Neurocirurgia

■ Produção Repasse ■ Teto Financeiro



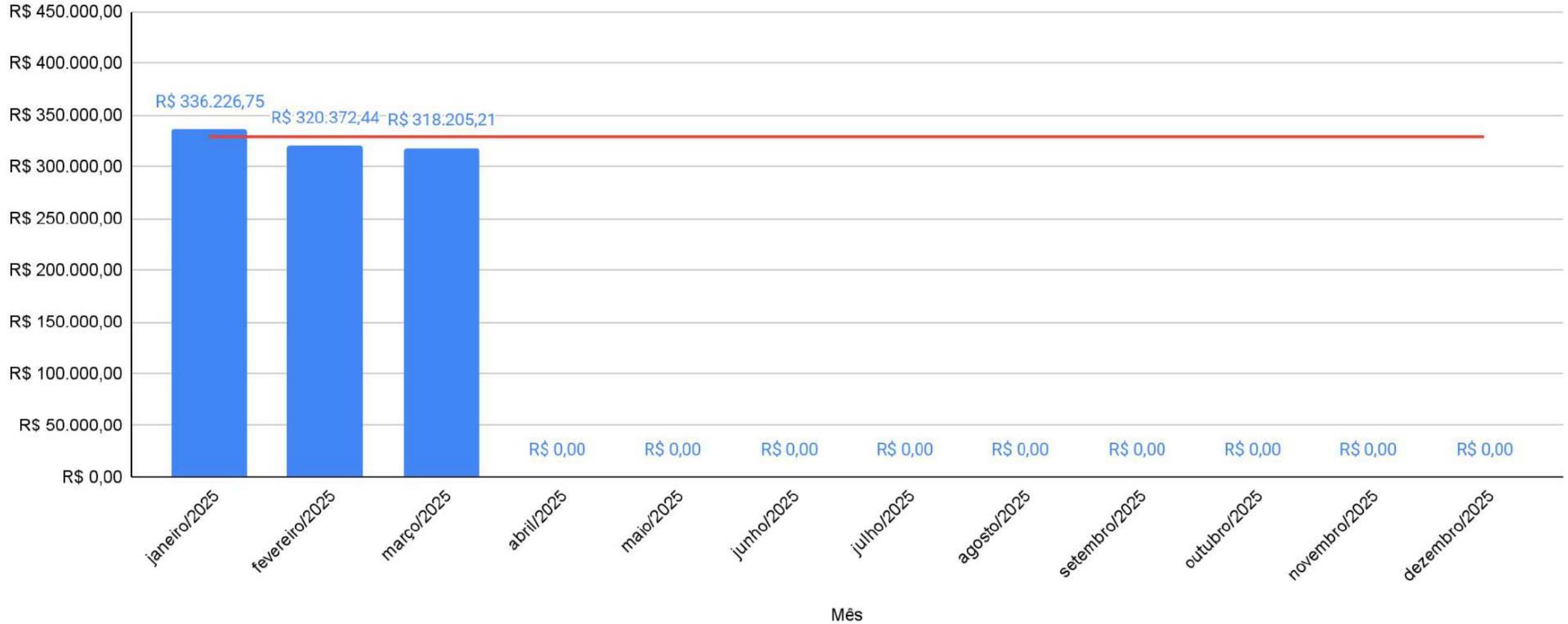
Plano de Trabalho IV - Assistência em Neuroendovascular

■ Produção Repasse ■ Teto Financeiro

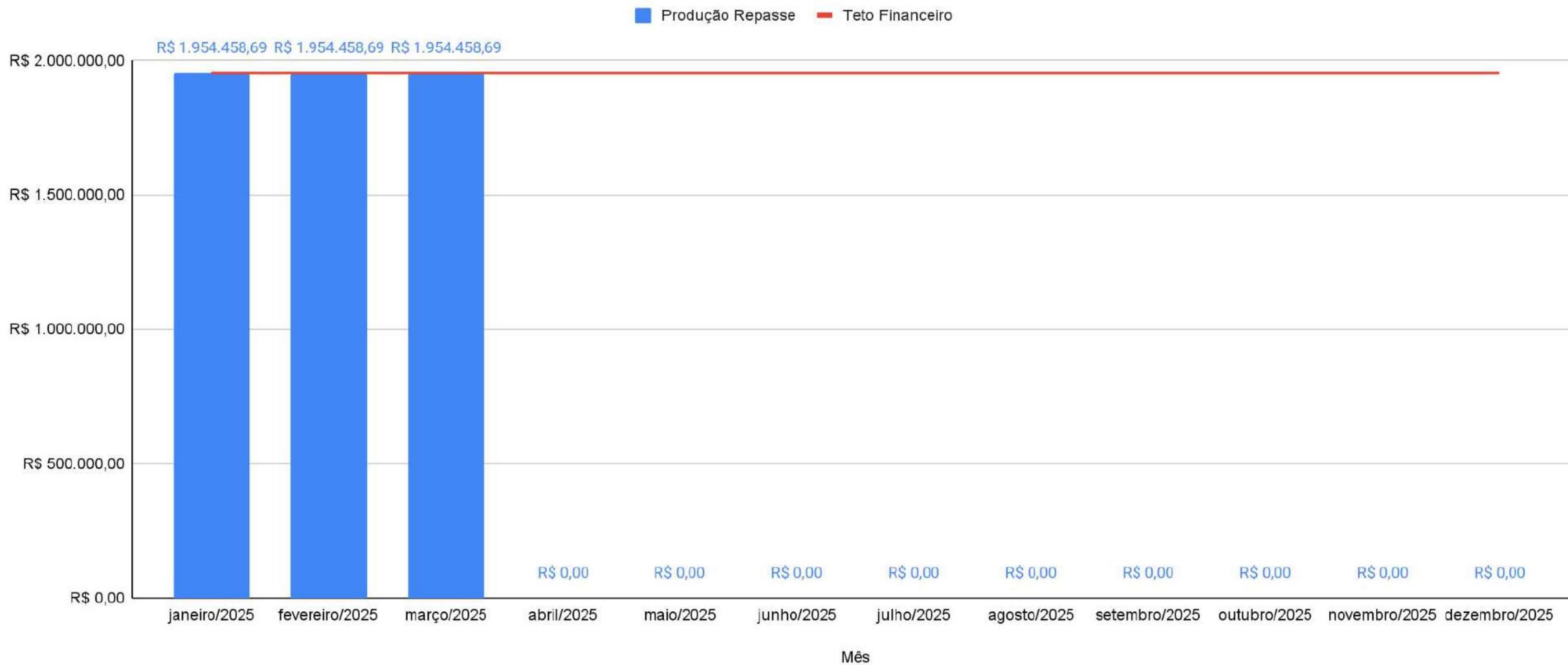


Plano de Trabalho V - Assistência Ambulatorial

■ Produção Repasse ■ Teto Financeiro



Plano de Trabalho VI - Assistência Hospitalar

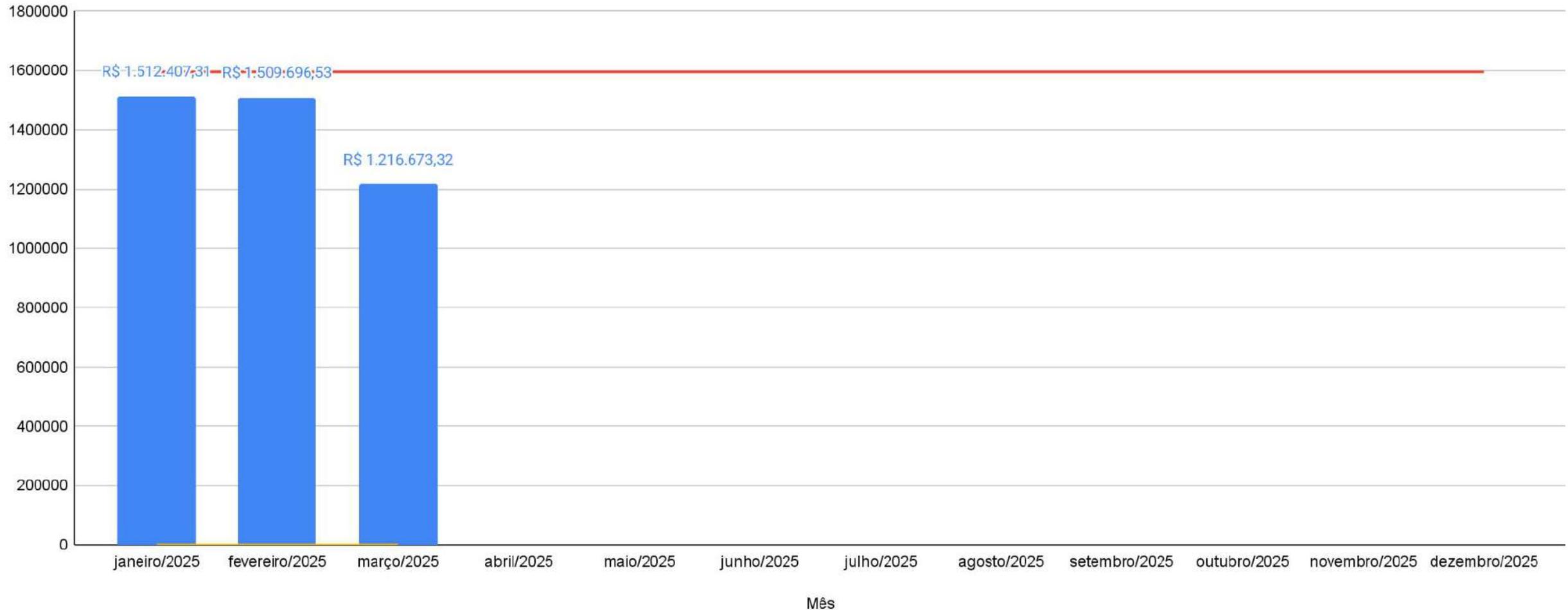


Plano de Trabalho VII - Metas Qualitativas

■ Produção Repasse ■ Teto do Plano de Trabalho ■

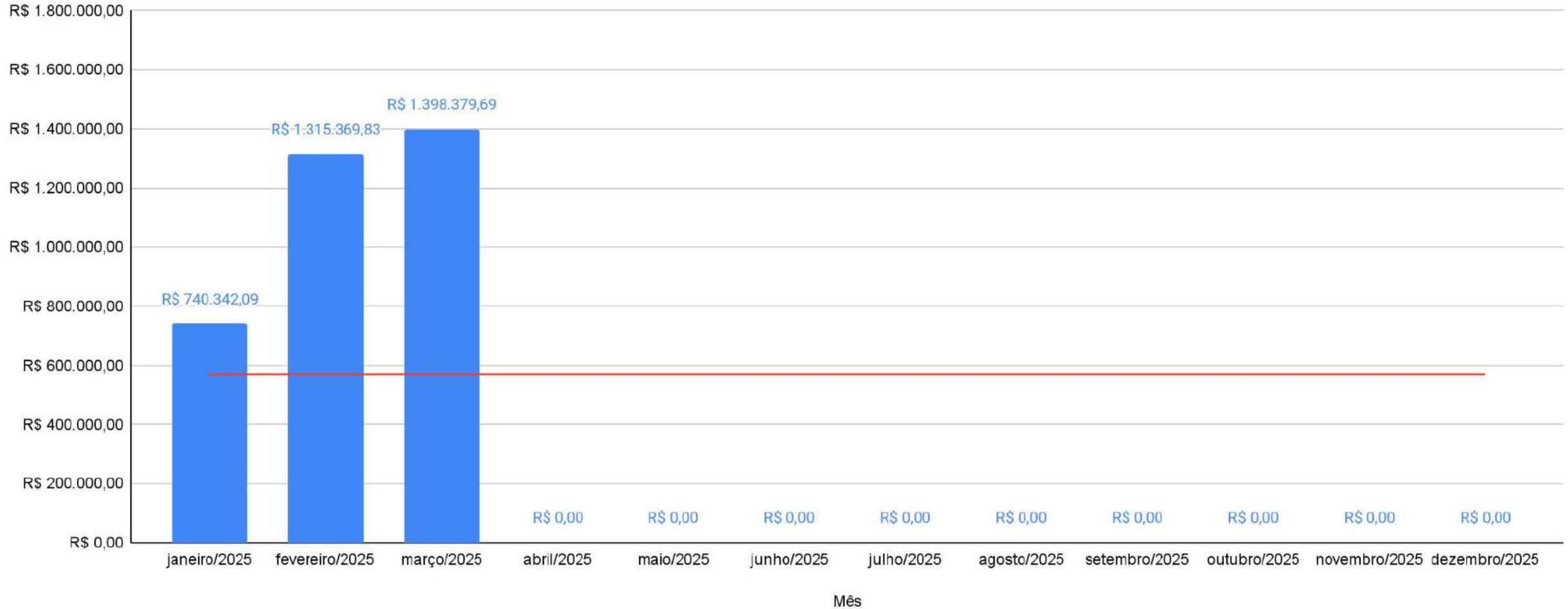
Valor do repasse condicionado ao cumprimento das Metas Qualitativas:

- Janeiro e fevereiro/2025: 100%.
- Março/2025: 80%



Plano de Trabalho VIII - FAEC

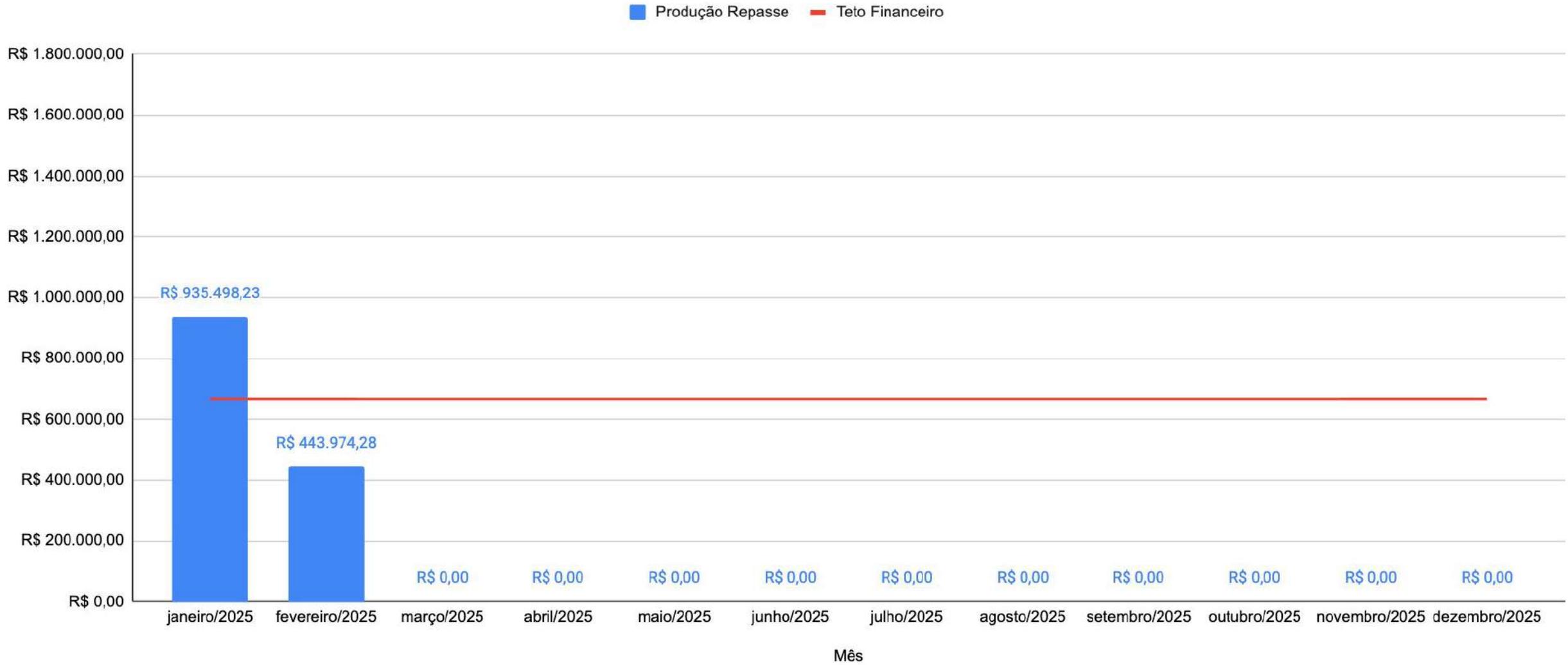
■ Produção Repasse ■ Teto Financeiro



Plano de trabalho IX - Incentivos



Plano de Trabalho X - Cirurgias Eletivas

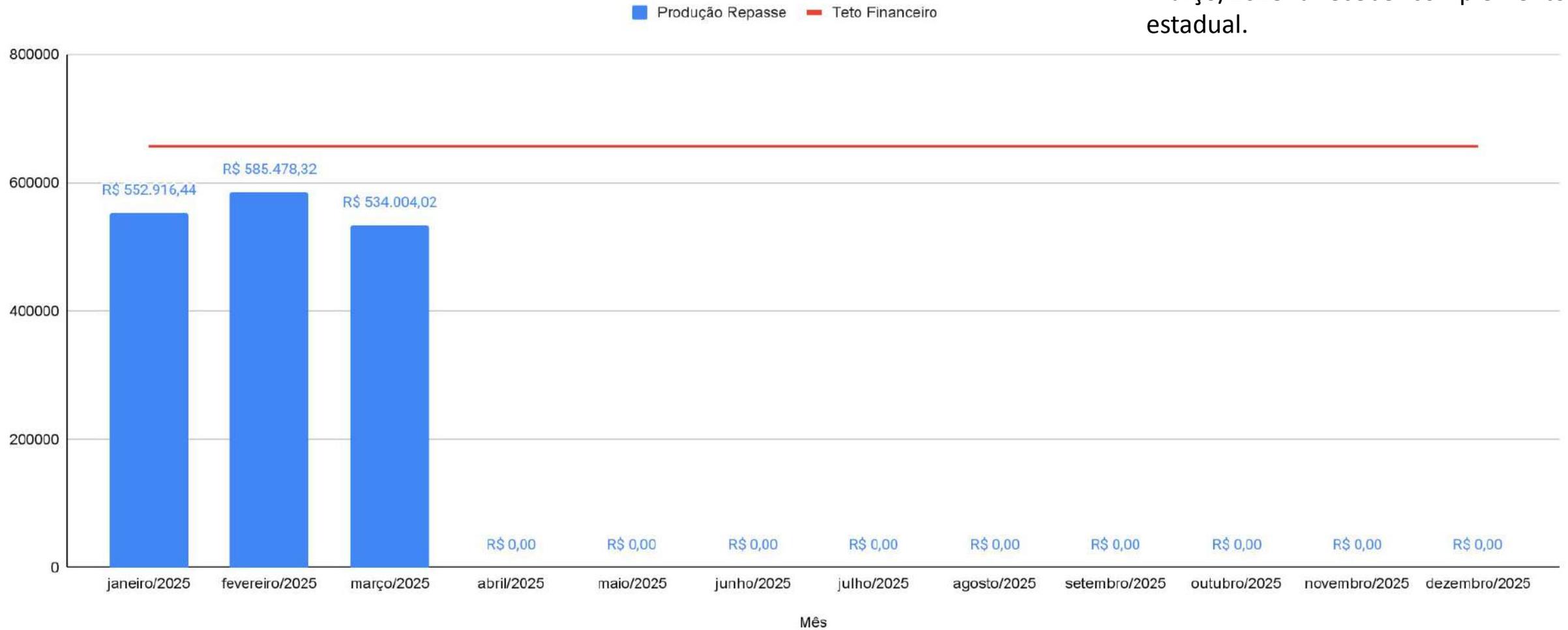


Hospital Bethesda



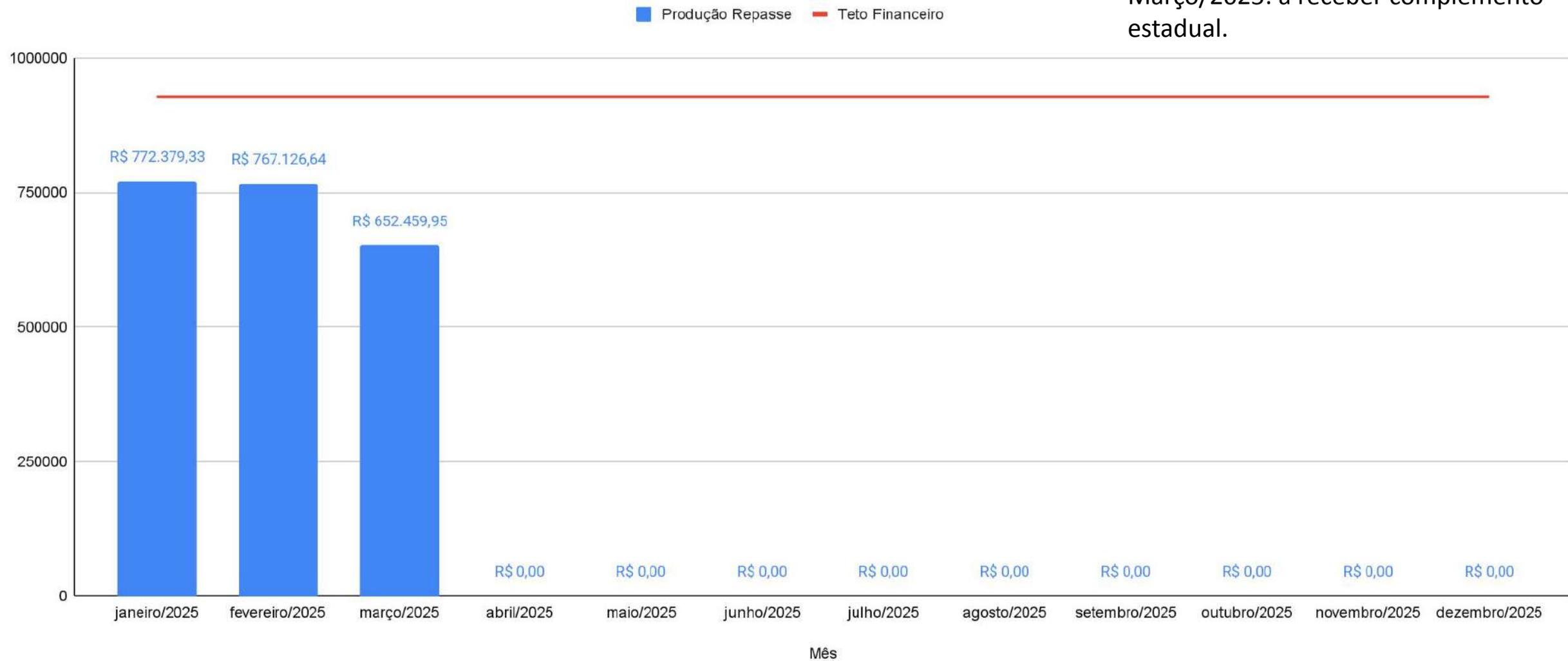
Plano de Trabalho I - Assistência Ambulatorial - Bethesda

Março/2025: a receber complemento estadual.

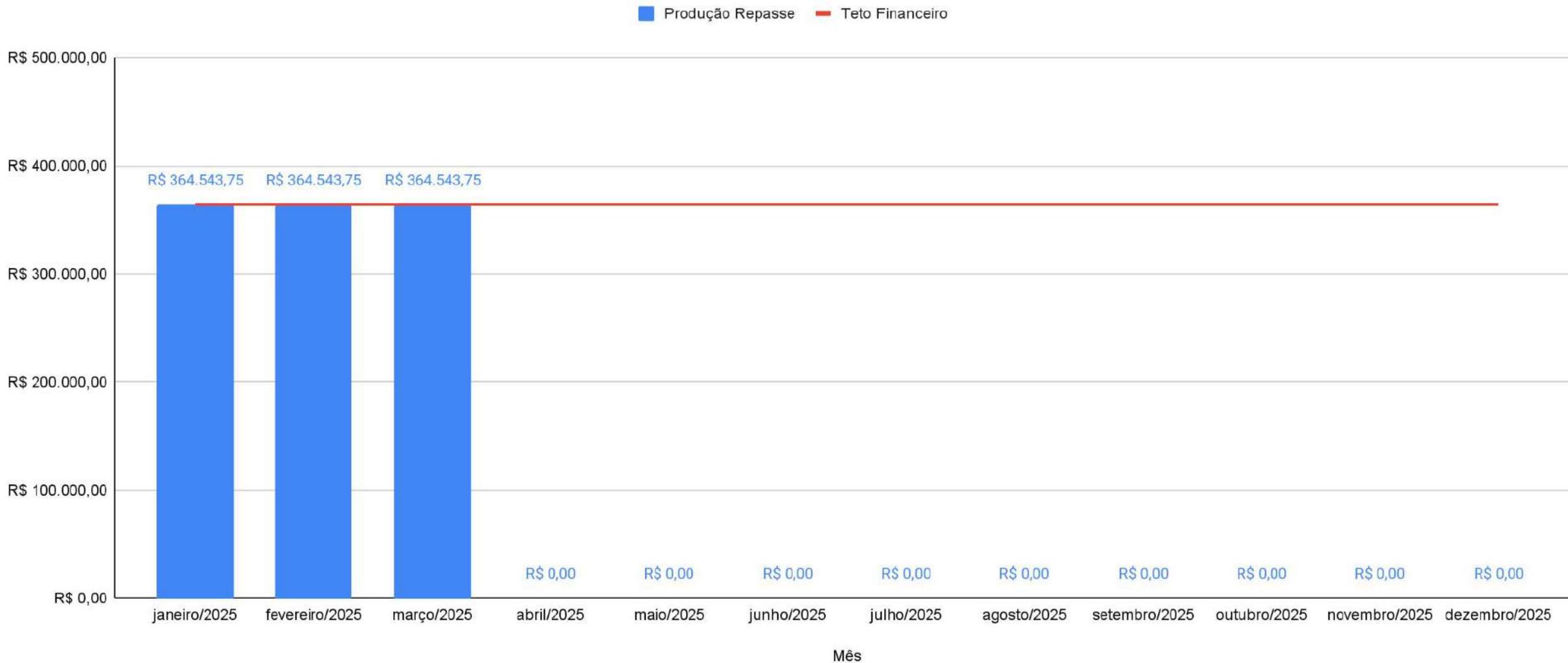


Plano de Trabalho II - Assistência Hospitalar - Bethesda

Março/2025: a receber complemento estadual.

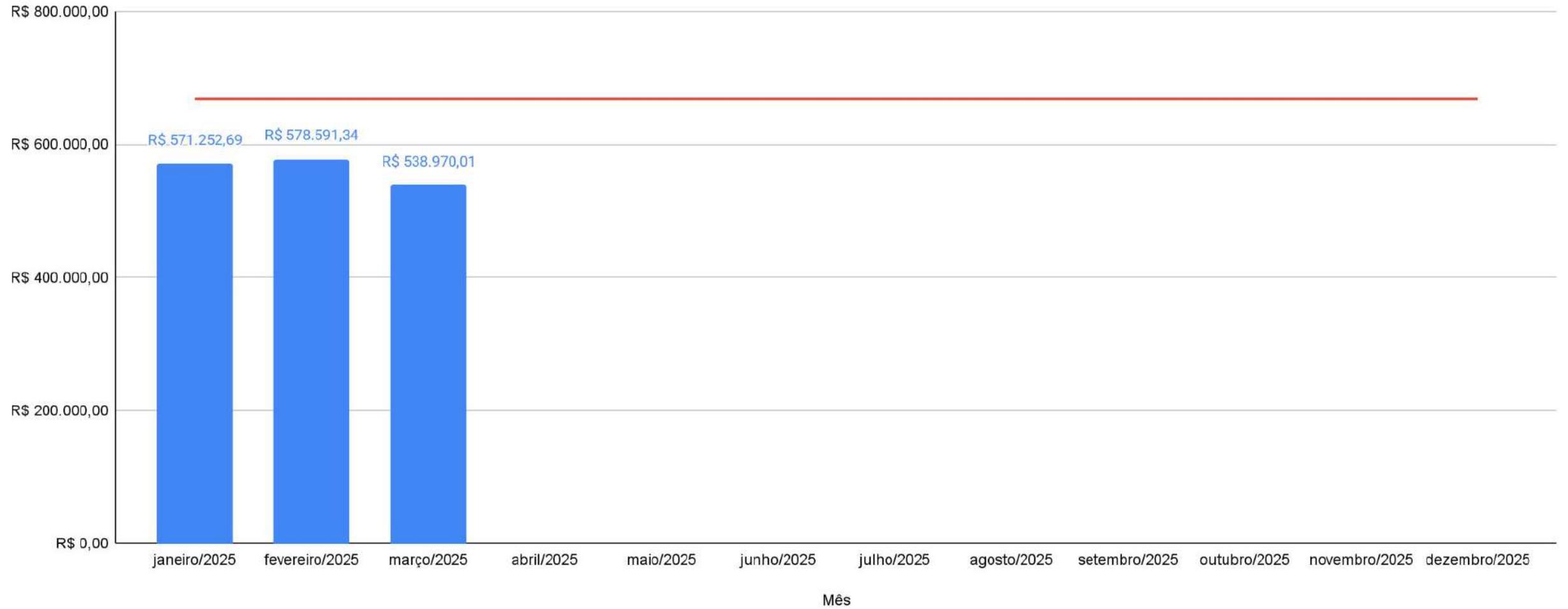


Plano de Trabalho III - Retaguarda da Rede U/E e Unidade de Cuidados Prolongados - Bethesda

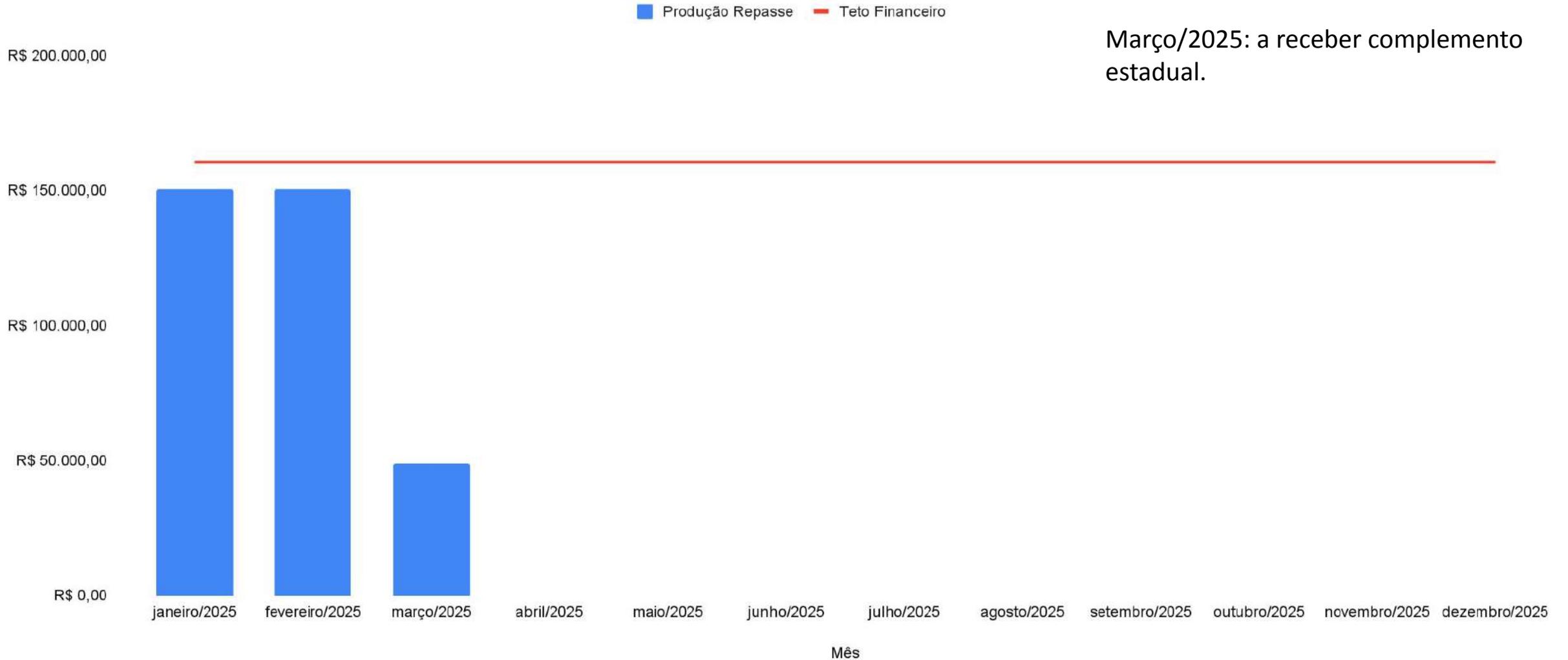


Plano IV Metas Qualitativas Bethesda

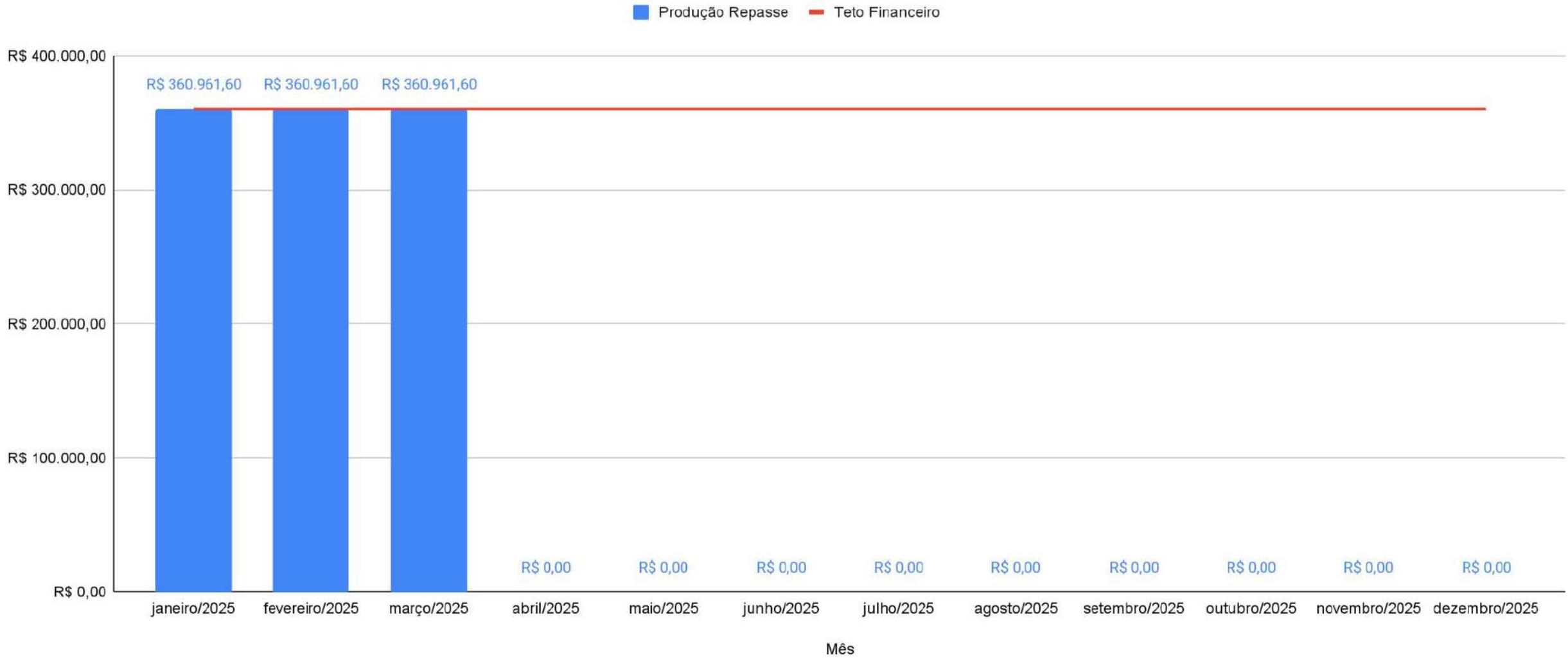
■ Produção Repasse ■ Teto Financeiro



Plano de Trabalho V FAEC - Bethesda

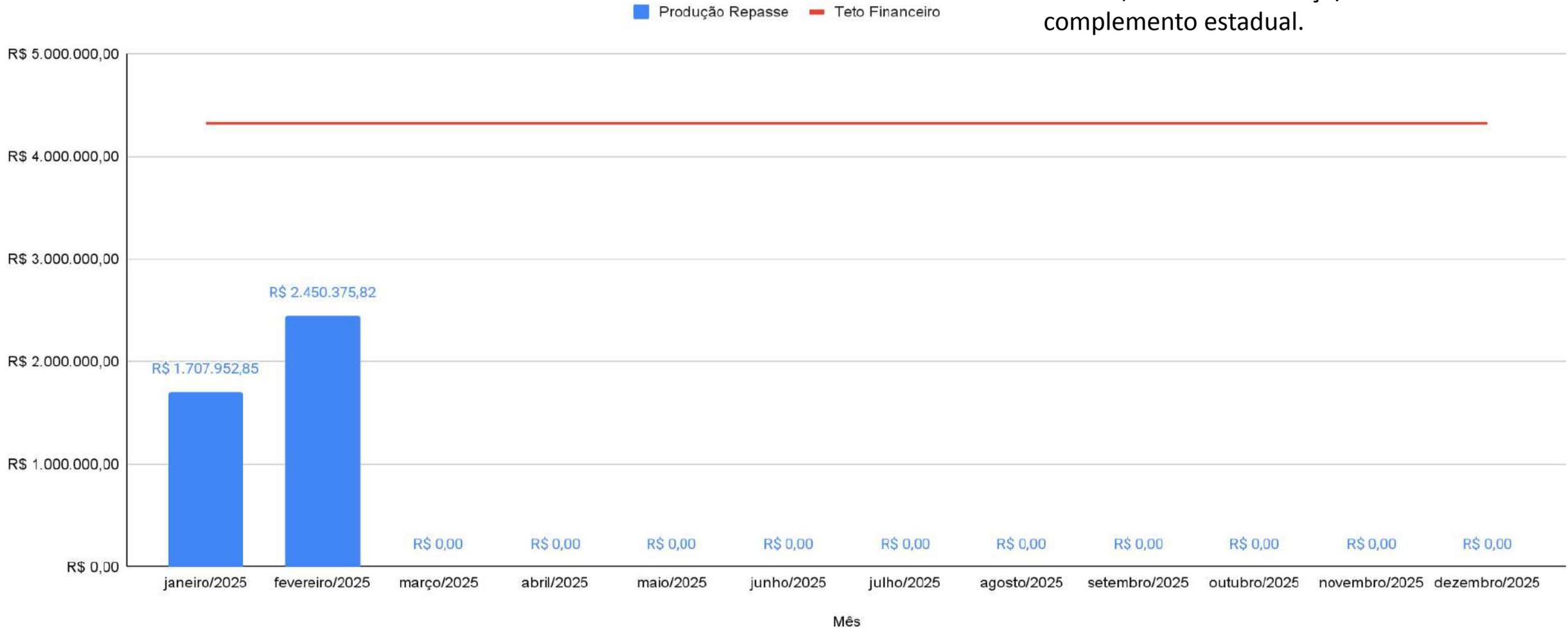


VI P.A. Pronto Atendimento - Bethesda

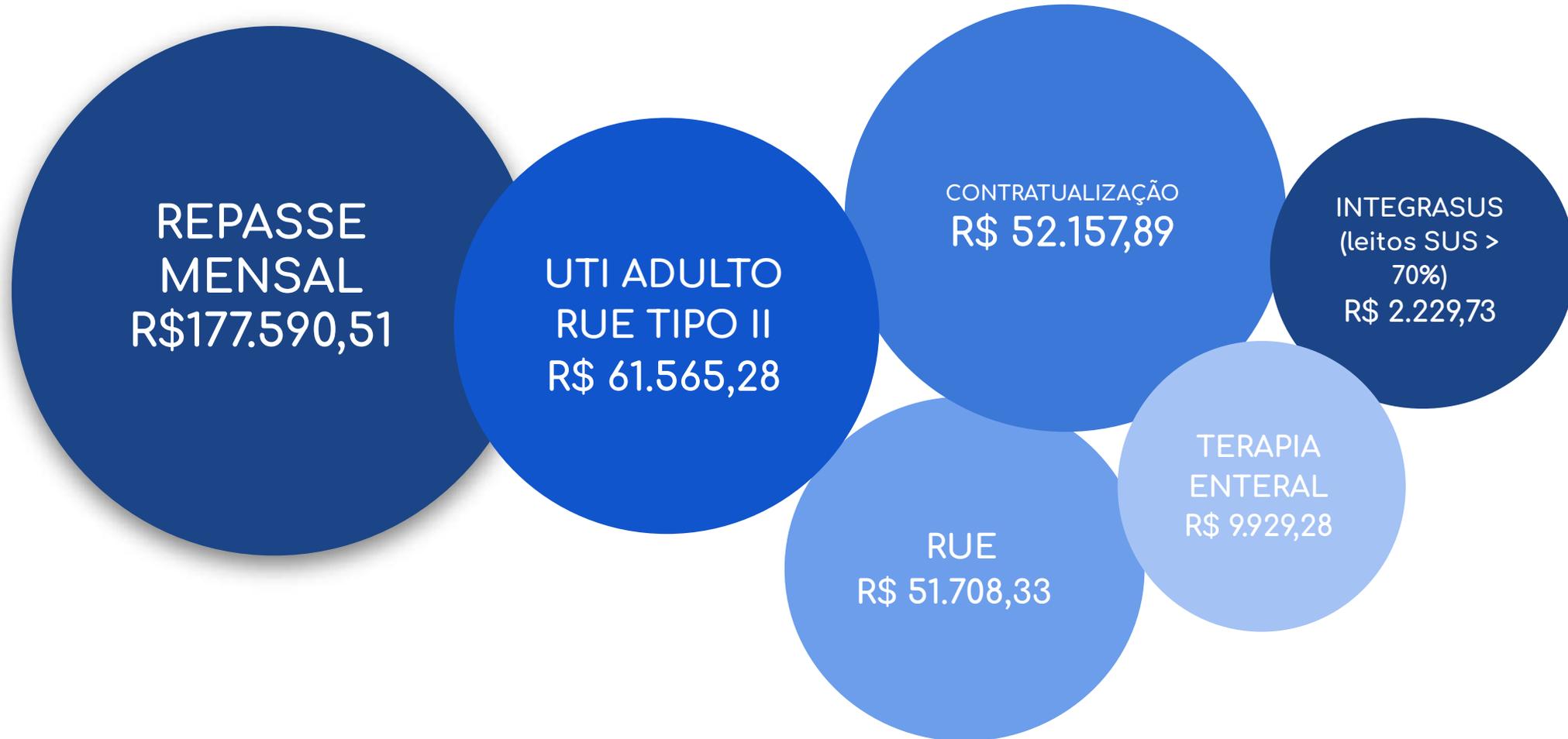


Plano VII - Política Cirurgias Eletivas

Janeiro, Fevereiro e Março/2025: a receber complemento estadual.



Plano VIII - Incentivos Bethesda



Obrigado!

Gerência Financeira
Área de Controle e Avaliação
e-mail: ses.ufi.afi@joinville.sc.gov.br

Relatório Detalhado

1º Quadrimestre – 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CISNORDESTE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação



Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

O CISNORDESTE/SC é formado pelos municípios da região da AMUNESC – sendo: **Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.** Ao lado destas cidades que integram a região Norte/Nordeste, também fazem parte do CISNORDESTE/SC os municípios da AMVALI (Associação dos Municípios do Vale do Itapocu): **Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João de Itaperiú, Schroeder e Piên**, este último localizado no Paraná.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



1º Quadrimestre – 2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Investimento em Consórcio Intermunicipal

VALOR INVESTIDO 1º

QUADRIMESTRE 2025

- R\$ 2,07, população estimada de 654.888
- Valor investido total no quadrimestre
R\$ 5.422.472,64
- Valor para uso após descontos
R\$ 4.409.207,14

DESCONTOS

- Taxa de administração 10% –
R\$ 542.247,26
- CEDAP: R\$ 52.200,56
- CEO Univille: R\$ 417.694,56
- Sistema LICITAWEB – R\$ 1.123,12



Procedimentos Adquiridos X Atendidos

EXAMES	AGENDADOS	ATENDIDOS	ABSENTEÍSMO	ABSENTEÍSMO %	VALOR TOTAL R\$	% DO RATEIO ANUAL
BIÓPSIAS	303	289	14	4,62%	R\$ 113.049,17	2,57%
MAMOGRAFIA	3476	2543	933	26,84%	R\$ 114.435,00	2,60%
TOMOGRAFIA E RESSONANCIA	1875	1508	367	19,57%	R\$ 516.987,59	11,74%
ULTRASSONOGRAFIAS E DOPPLER	11686	9328	2358	20,18%	R\$ 714.317,69	16,22%
EXAMES RADIODIAGNÓSTICO COM CONT.	36	28	8	22,22%	R\$ 8.202,84	0,19%
EXAMES EM AUDIOLOGIA	2296	1853	443	19,29%	R\$ 45.157,85	1,03%
EXAMES EM CARDIOLOGIA	1795	1533	262	14,60%	R\$ 234.327,75	5,32%
EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA	1383	1121	262	18,94%	R\$ 407.300,82	9,25%
EXAMES EM NEUROLOGIA	237	204	33	13,92%	R\$ 22.879,92	0,52%
EXAMES EM OFTALMOLOGIA	1149	1115	34	2,96%	R\$ 86.754,63	1,97%
EXAMES EM PNEUMOLOGIA	1093	912	181	16,56%	R\$ 158.861,91	3,61%
EXAMES EM UROLOGIA	217	184	33	15,21%	R\$ 90.425,86	2,05%

Fonte: Base de Dados do Sistema SIG-SAÚDETECH
 Dados extraídos em 16/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Procedimentos Adquiridos X Atendidos

CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E TERAPIAS	AGENDADOS	ATENDIDOS	ABSENTEÍSMO	ABSENTEÍSMO %	VALOR TOTAL R\$	% DO RATEIO ANUAL
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	1823	1475	348	19,09%	R\$ 98.725,81	2,24%
PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	937	845	92	9,82%	R\$ 1.217.745,53	27,64%
PROCED. CIRURGICO - VASECTOMIA	28	28	0	0,00%	R\$ 26.288,36	0,60%
OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA	50	40	10	20,00%	R\$ 20.562,00	0,47%
TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA	1399	1162	237	16,94%	R\$ 67.357,38	1,53%
LAUDO – ELETROCARDIOGRAMA	3921	3921	0	0,00%	R\$ 36.818,18	0,84%
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	493	466	27	5,48%	R\$ 66.777,94	1,52%
OUTROS	1296	1264	32	2,47%	R\$ 61.567,30	1,40%
TOTAL GERAL	35493	29819	5674	15,99%	R\$ 4.108.543,53	93,27%

- Quantidade de pacientes atendidos em terapia em fonoaudiologia: 123

Fonte: Base de Dados do Sistema SIG-SAÚDETECH
 Dados extraídos em 16/05/2025



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Secretaria da Saúde – SES

Elaborado por:

Unidade de Regulação – URE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



PRESTAÇÃO DE CONTAS HMSJ

1º Quadrimestre 2025



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

RECEITAS x DESPESAS 2025 - 1º Quadrimestre

Fonte de Recurso	Arrecadado 2025	Executado 2025
FR 102	R\$ 115.079.567,40	R\$ 99.005.926,43
FR 206	R\$ 496.424,83	R\$ 115.595,03
FR 238	R\$ 22.594.164,60	R\$ 19.040.778,15
FR 267	R\$ 8.885.929,70	R\$ 2.344.153,25
FR 278	R\$ 410,66	R\$ 0,00
FR 1659	R\$ 243.084,63	R\$ 162.924,30
FR 1756	R\$ 7.229,70	R\$ 0,00
FR 10263	R\$ 3.690.006,67	R\$ 2.064.456,04
TOTAL	R\$ 151.011.785,71	R\$ 123.851.763,65

Fonte: Relatório e-pública - Receita arrecadada e despesa liquidada no período.



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

EXECUÇÃO DA DESPESA

Detalhamento	Executado 2025
Folha de pagamento / Encargos	R\$ 87.930.044,72
Medicamentos	R\$ 3.683.571,56
Material Hospitalar	R\$ 1.677.055,95
Material Laboratorial	R\$ 393.512,76
Gêneros de alimentação, copa e cozinha	R\$ 1.288.172,54
Material para Reabilitação Profissional	R\$ 2.035.161,97
Material para Manutenção	R\$ 502.398,72
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.297.633,93
Outros Materiais e Despesas	R\$ 1.057.245,81
Total	R\$ 99.864.797,96



EXECUÇÃO DA DESPESA

Detalhamento	Executado 2025
Serviços de Manutenção	R\$ 2.724.483,88
Serviços Médicos-hospitalares, odontológicos e laboratorial	R\$ 3.964.361,06
Serviços de Limpeza, Conservação e Vigilância	R\$ 3.807.483,06
Serviços de TI	R\$ 636.619,21
Outros Serviços	R\$ 12.793.486,69
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	R\$ 60.531,79
Total	R\$ 23.986.965,69

Fonte: Relatório e-pública Despesa por natureza - liquidado



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

EMENDAS PARLAMENTARES - CAPITAL

Emenda	Valor	Aquisições em 2024/2025	Status
Proposta nº 8184.821000/1190-01 do Programa Federal	R\$ 16.773.096,73	Aparelho de ultrassom, desfibrilador externo automático, centrífuga laboral, eletrocardiógrafo, aquecedor de sangue e fluídos, maca fixa reclinável, cama hospitalar, oxímetro de pulso, televisores, cadeira, suportes de soros, leitor de código de barras (fixo e móvel), switches e poltronas (R\$ 487.354,21)	Finalizado, recebido todos os itens.
Emenda Individual nº 202342510009 da Sen. Ivete da Silveira	R\$ 4.299.698,00	Parte do sistema da hemodinâmica, ar condicionado, cardioversor e monitor multiparâmetros (R\$ 3.607.571,50)	Aguardando conclusão do processo de compras de bisturi elétrico.
Emenda Individual nº 90550001 do Dep. Gilson Marques	R\$ 609.659,00	Ar condicionado e monitor multiparâmetros (R\$ 61.810,00)	Aguardando conclusão do processo de compras de mesa cirúrgica.
Emenda Individual nº 202340620005 do Dep. Ricardo Guidi	R\$ 198.850,00	Venoscópios (R\$ 17.180,66)	Aguardando solicitação de entrega de perfuradores
Emenda Impositiva nº 1155/2023 da Dep. Ana Caroline Campagnolo	R\$ 300.000,00	Perfuradores e estantes de aços (R\$ 328.229,19)	Sobrou um saldo de R\$ 2.533,74 que será adquirido com itens de informática, aguardando andamento do processo de compras.
Emenda Impositiva nº 822/2019 do Dep. Kennedy Nunes	R\$ 700.000,00	Parte do sistema da hemodinâmica (R\$ 438.800,00)	Aguardando solicitação de entrega de novos equipamentos, eletrônicos e mobiliários

EMENDAS PARLAMENTARES - CAPITAL

Emenda Impositiva nº 2007/2021 - Deputado Kennedy Nunes

- **Objeto:** Ampliação do Centro de Assistência de alta complexidade em Oncologia do Hospital São José em Joinville
- **Valor:** R\$ 962.630,01
- **Status:** Foi solicitada a alteração do objeto de emenda impositiva para possibilitar a aquisição de equipamentos para o Setor de Oncologia do hospital. Contudo, diante da recusa, foi iniciado processo de compras destinado à reforma do prédio e ampliação do estacionamento da oncologia do Hospital Municipal São José, a fim de contemplar o objeto da emenda. Atualmente o processo está em fase de elaboração dos projetos e documentos relacionados ao processo de compras por meio da equipe do hospital, em conjunto com AMUNESC.

Emenda Impositiva nº 2636/2024 - Dep. Estadual Matheus Cadorin

- **Objeto:** Aquisição de Sistema Integrado de Videocirurgia para o Hospital Municipal São José
- **Valor:** R\$ 705.584,84
- **Status:** Recurso recebido em 05/12/2024, destinado à aquisição de Sistema Integrado de Videocirurgia. Após o recebimento da emenda, foi iniciado processo de compras para aquisição do item, o qual encontra-se em andamento.



CONVÊNIOS

2023TR000166 - Política Hospitalar Catarinense

- Cronograma de Desembolso: R\$ 9.240.000,00 (recebido R\$ 6.160.000,00 - 03 parcelas)
- Vigência: 31/12/2025 (para prestação de contas)
- Prestação de contas: regular com ressalvas (critérios do Estado)
- Execução: R\$ 6.324.350,00 (considerado rendimentos bancários) -

2023TR000677 - Custeio e manutenção dos serviços de saúde

- Cronograma de Desembolso: R\$ 32.000.000,00 (recebido R\$ 32.000.000,00 - 08 parcelas)
- Vigência: 31/10/2025
- Prestação de contas: regulares até a 5ª parcela. 5ª e 6ª parcialmente regulares, conforme apresentação da documentação
- Execução: R\$ 12.735.000,10 (até a conclusão desta apresentação)

2024TR000282 - Custeio e manutenção dos serviços de saúde

- Repasse: R\$ 350.000,00 (parcela única)
- Vigência: 31/12/2025
- Prestação de contas: será enviada ao final da execução
- Execução: R\$ 196.242,88 (até a conclusão desta apresentação)

2020TR000263 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

- Repasse: R\$ 714.296,11
- Vigência: 05/07/2026
- Execução: R\$ 197.490,00 (demais itens em processo licitatório)



FATURAMENTO x CUSTOS

Faturamento:

- Produzido: R\$ 18.927.414,73
- POA: R\$ 14.496.521,55
- Incentivo: R\$ 2.403.467,46
- Extrateto: R\$ 3.466.998,02 (Não recebido);

Programa de Valorização dos Hospitais

- Incentivo: R\$ 4.967.119,74
- Produção: R\$ 1.490.385,38

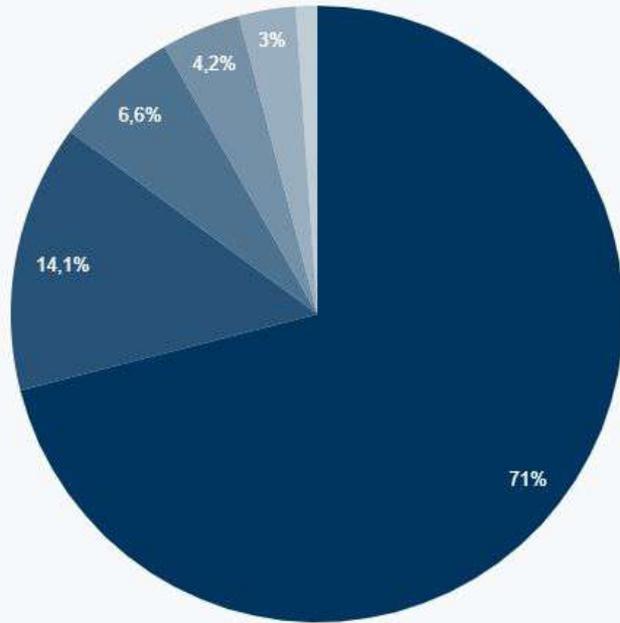
Custos

- Total: R\$ 95.247.620,73
- Folha de Pagamento: R\$ 67.612.209,33
- Serviços: R\$ 13.431.472,97
- Medicamentos: R\$ 6.299.189,58
- OPME: R\$ 3.977.087,38
- Materiais: R\$ 2.850.357,78
- PASEP: R\$ 1.077.303,69



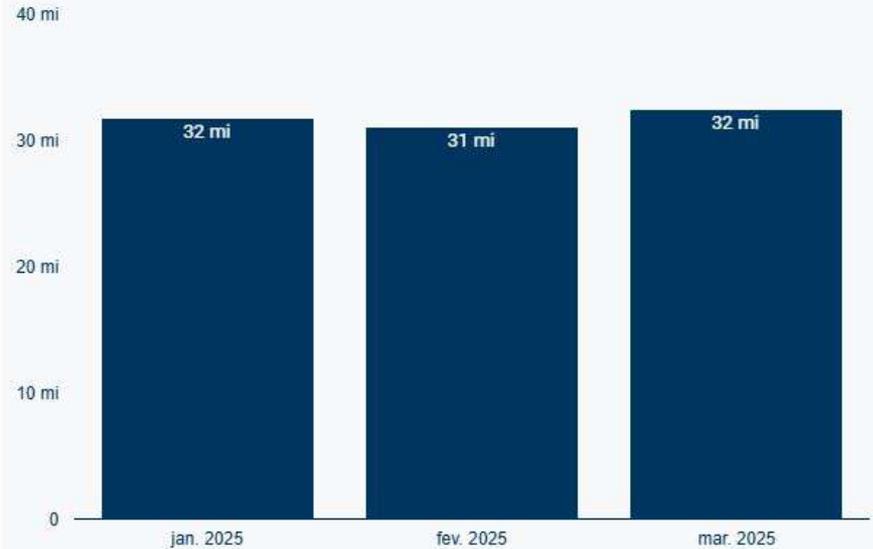
CUSTOS

● FOLHA ● SERVIÇOS ● MEDICAMENTOS ● OPME ● MATERIAIS ● PASEP



8 CONTINÚO

CUSTO MENSAL



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

BENFEITORIAS

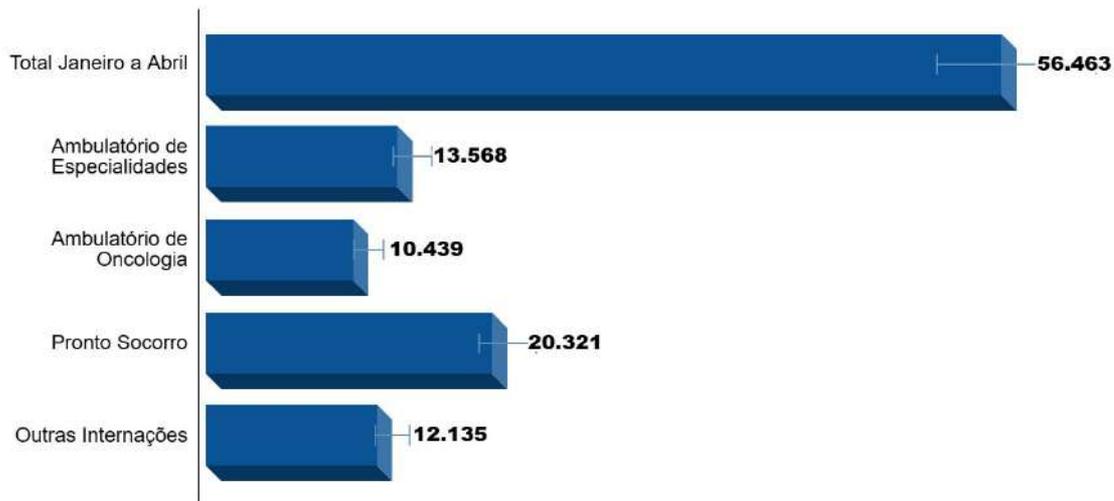
- Troca da cisterna do prédio central;
- Conclusão e ativação da última etapa de adequação do ambulatório;
- Adequação do estacionamento subsolo;
- Adequação da rede de esgoto para Licença Ambiental;
- Revitalização dos setores (pinturas, troca de pisos e demais adequações);
- Pintura dos bancos da praça central;
- Manutenção de calçadas, entre outras.



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

HOSPITAL EM NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

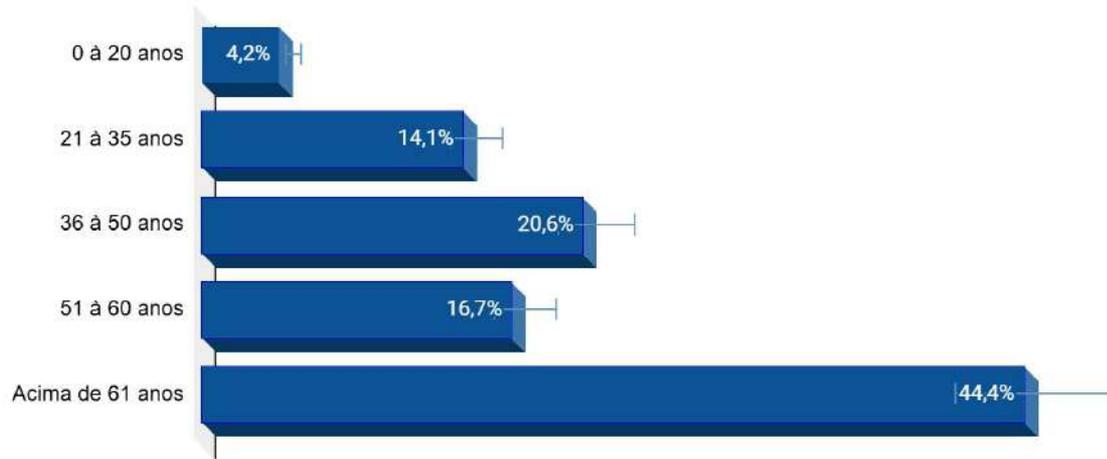
Hospital em Números de atendimentos Jan a Março 2025



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA

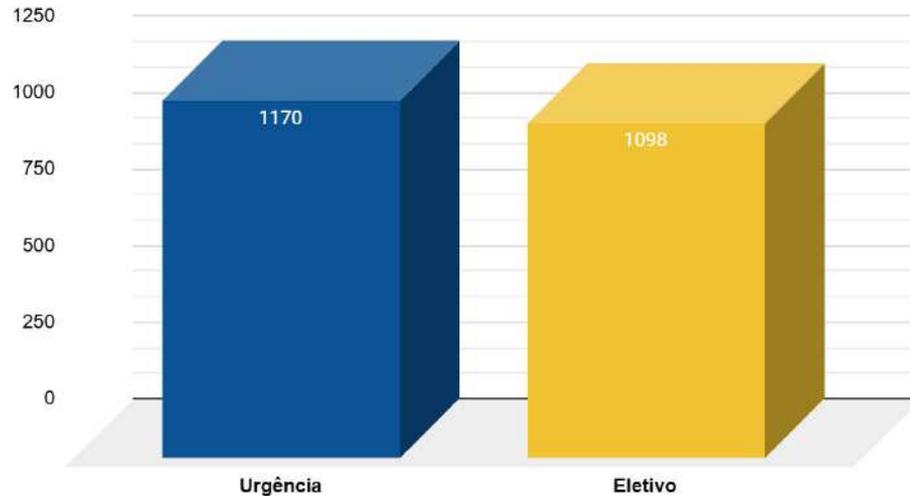
Atendimentos por Faixa Etária - Jan a Março 2025



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Procedimentos Cirúrgicos Janeiro a Março



TOTAL: 2.268



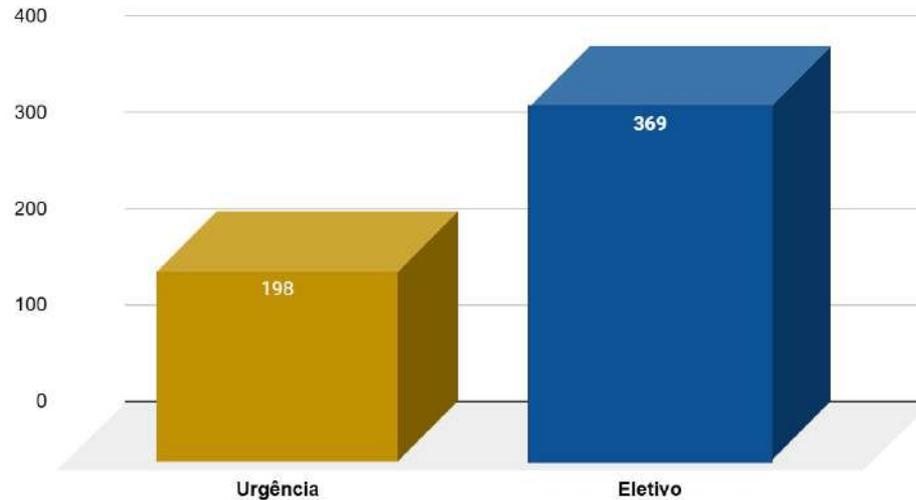
Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL

Procedimentos Cirúrgicos Ambulatorial Janeiro a Março



TOTAL: 567



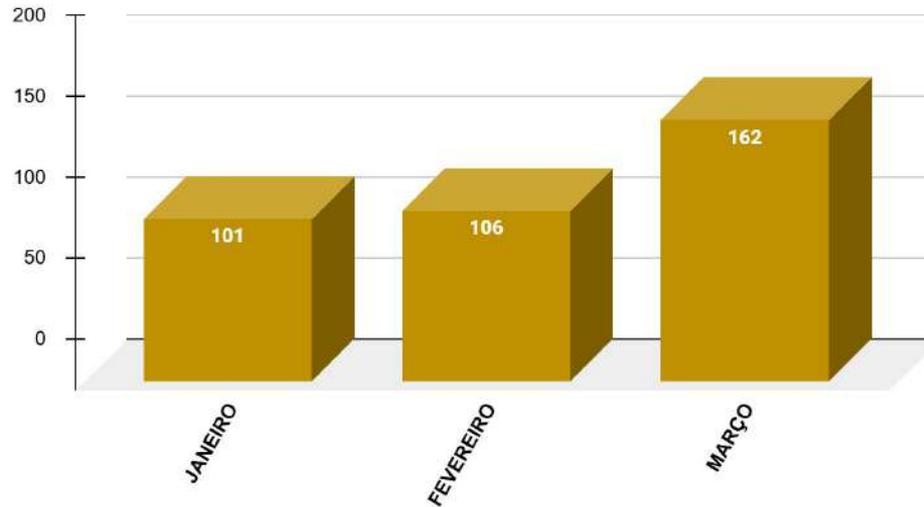
Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

TOTAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

TOTAL CIRURGIAS ELETIVAS JANEIRO A MARÇO



TOTAL: 369



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

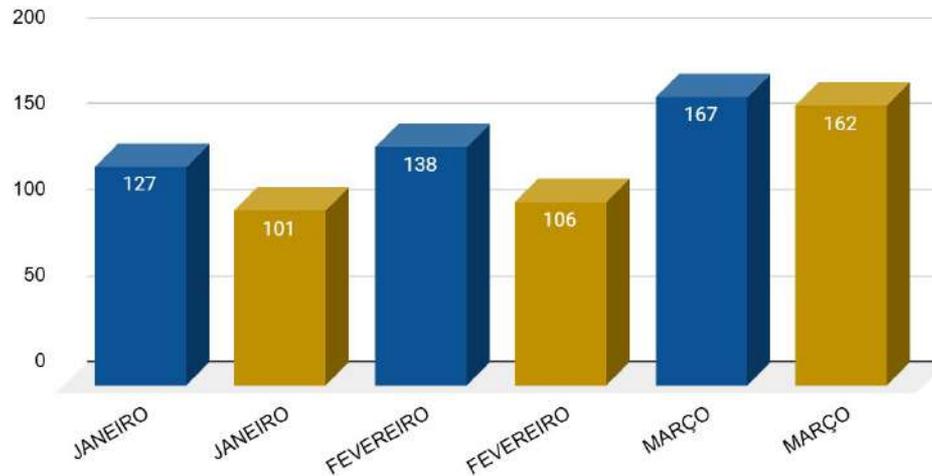
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

CIRURGIAS ELETIVAS - COMPARATIVO 2024 E 2025

■ Total eletivas 2024

■ Total eletivas 2025

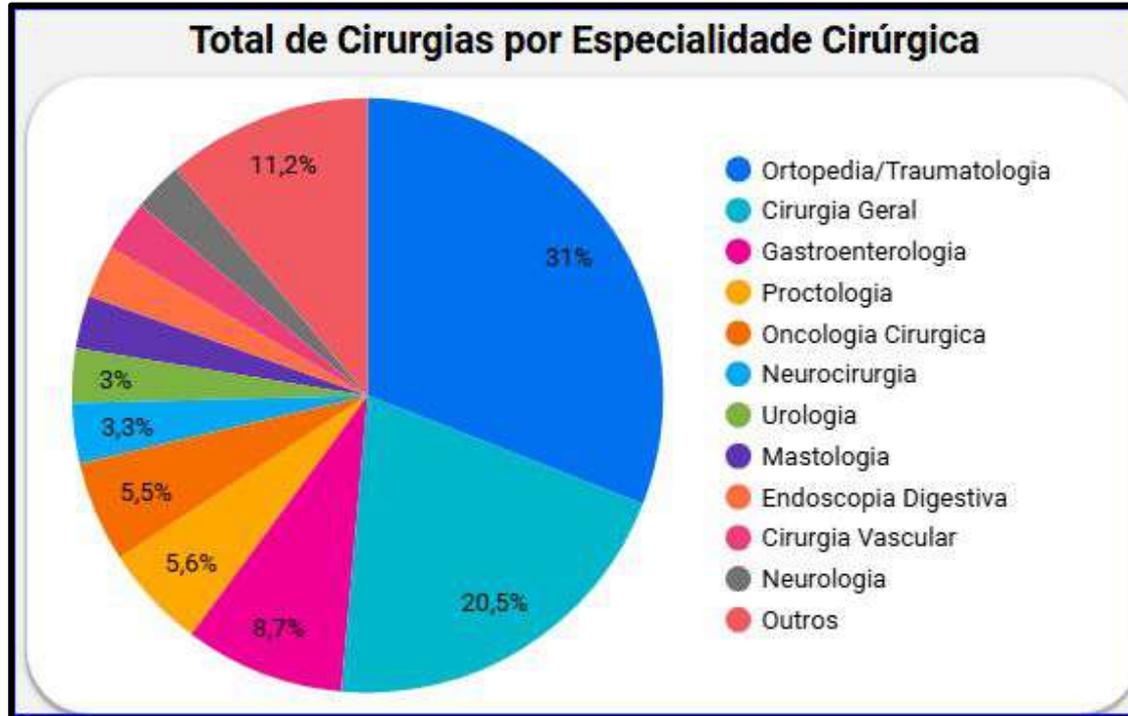
TOTAL DE CIRURGIAS ELETIVAS/MÊS 2024 E 2025



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

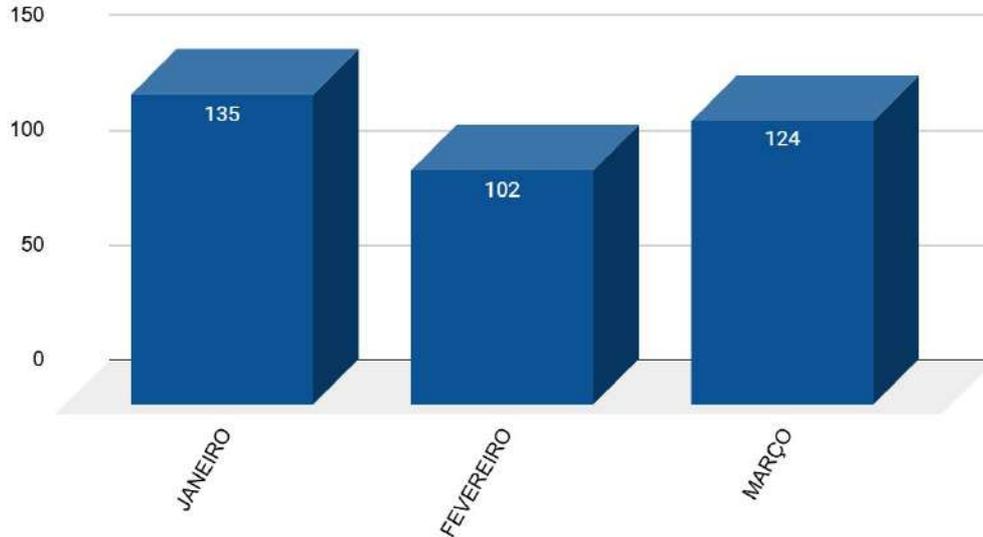
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Pacientes em Atendimento pelo EMAD - Jan a Março 2025



Prefeitura de
Joinville

HOSPITAL
SÃO JOSÉ

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

TRANSPLANTES REALIZADOS POR EQUIPE/CENTRO TRANSPLANTADOR

Ano	Produção das Equipes de Transplante de Fígado - Doador Falecido	Produção das Equipes de Transplante de Rim - Doador Falecido	Produção das Equipes de Transplante de Rim - Doador Vivo	Total
2023	0	3	0	3
2024	3	11	1	15
2025	3	24	1	28



**MUITO
OBRIGADO!**

Elaborado por:

**Diretoria de Regulação e
Assistência**

**Diretoria Administrativa e
Financeira**

Hospital Municipal São José



**Prefeitura de
Joinville**

**HOSPITAL
SÃO JOSÉ**

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**



**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Adriano Bornschein Silva - Prefeito Municipal

Rejane Gambin - Vice-Prefeita

SECRETARIA DA SAÚDE

Rodrigo Andriolli - Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cléia Aparecida Clemente Giosole - Presidente

Rogério Hardt - Vice-Presidente

Martha M. Vieira de Salles Abreu Artlheiro – 1ª Secretária

Fábio André Correia Magrini - 2º Secretário

COMISSÃO ORGANIZADORA

Fernanda Defaveri

Flávia Rocha

Luana Simão

Luiz de Bittencourt

Márcia Giovanella Fuck

Mareli Pfützenreuter

Maria da Glória Silva Henriques

Reinaldo P. Gonçalves

Sandra Luft Paladino

Shirlei Vicente

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

Adriane Mueller

Andreia Calliari

Márcia Giovanella Fuck

RELATORIA

Sandra Luft Paladino

Bruna Eduarda Marczak

Maisa Daiane Maia

Kálitta Baldoino Ferreira

Lorrani Vicente da Rosa

Marina de Andrade Braishatt

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, representa um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, sendo estruturado com base nos princípios da universalidade, integralidade, equidade e agora, também, a humanização. O SUS promove a atenção integral à saúde, desde ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, sendo voltado a toda a população brasileira, de forma gratuita e igualitária. Um dos pilares fundamentais do SUS é o controle social, previsto legalmente como um mecanismo de participação popular na formulação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde. Esse controle se concretiza por meio dos Conselhos de Saúde, instâncias colegiadas permanentes e deliberativas, presentes nas esferas municipal, estadual e federal.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), portanto, é essencial na promoção da democracia participativa e da gestão descentralizada do SUS, garantindo que as decisões relacionadas à saúde local sejam tomadas de forma coletiva, com a representação paritária de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço. A atuação dos conselhos de saúde fortalece a governança do sistema, tornando-o mais transparente, eficiente e sensível às reais necessidades da população. Nesse contexto, o controle social se configura como instrumento de cidadania ativa, permitindo à sociedade civil organizada exercer seu papel na defesa de um sistema público de saúde mais justo e responsivo.

Por assim ser, na participação e democratização, destaca-se a importância das Conferências de Saúde, com ênfase neste momento para a Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT). Que representa um espaço estratégico para o debate, avaliação e proposição de proposições voltadas à formulação de políticas públicas de saúde do trabalhador no âmbito do SUS. A CNSTT promove a articulação entre os diversos setores envolvidos na saúde do trabalhador e da trabalhadora (trabalhadores, sindicatos, gestores, comunidade acadêmica e sociedade civil), fortalecendo a intersectorialidade e o enfrentamento dos determinantes sociais e ocupacionais de saúde.

A saúde do trabalhador e da trabalhadora é parte integrante da política nacional de saúde, sendo orientada pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

(PNSTT), que visa à promoção de ambientes de trabalho saudáveis, a prevenção de agravos relacionados ao trabalho e à ampliação do acesso a ações de vigilância em saúde do trabalhador. A realização das conferências representa, portanto, uma oportunidade crucial para dar visibilidade às condições de trabalho, garantir a implementação de políticas de vigilância e atenção integral, além de reforçar a importância da participação social. Dessa forma, o SUS se reafirma como um sistema baseado na participação cidadã, e o fortalecimento do controle social é condição indispensável para a consolidação de um sistema público, democrático e comprometido com os direitos sociais e a justiça sanitária.

Portanto, nos dias 11 e 12 de abril de 2025, realizou-se a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, conforme decreto nº 64807 de 03 de fevereiro de 2025, e decreto nº 66003, de 07 de abril de 2025 que altera o art. 1º (do decreto anterior), que como cita do Documento Orientador, em considerando a “5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora - CNSTT, que por sua vez está ancorada num contexto político de superação dos recentes tempos sombrios de negacionismo da Saúde, simbolizados na pandemia da Covid-19, é o momento de refletir sobre os rumos da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” (BRASIL, 2024).

Desenvolvida sob o tema central da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano. Reunindo segmentos representativos da sociedade (gestores, profissionais de saúde, prestadores de serviço e usuários dos serviços de saúde), para debater a situação da saúde do trabalhador e da trabalhadora, e propor diretrizes para o plano municipal de saúde no que tange artigo 37. da Lei 8080, 19 de setembro de 1990. Trata-se de um importante momento para aproximação e diálogo dos segmentos supracitados, e destes para com a sociedade acerca das condições de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, das novas formas de trabalho e sobre como as novas e “velhas” formas de trabalho ainda carecem dos direitos trabalhistas e previdenciários, ocupações mal remuneradas, crescente mercado informal, condições de trabalho precarizadas, insalubres e desumanas (BRASIL, 2024, p.4).

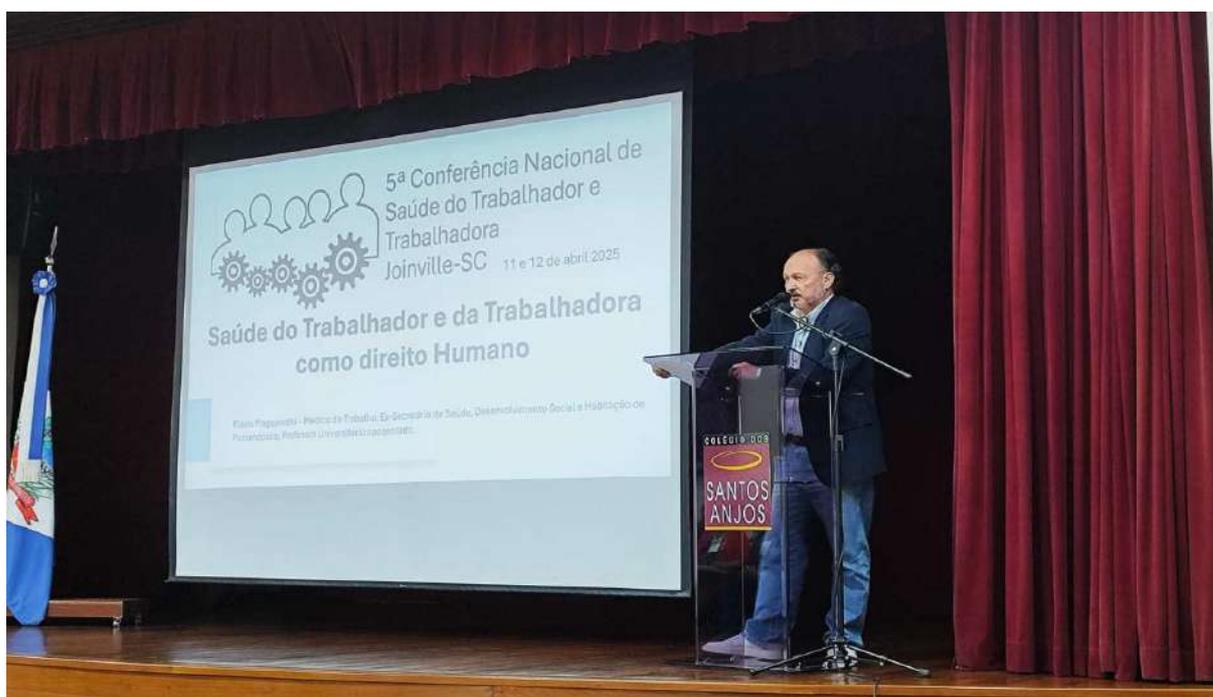


4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”**

Desenvolvida no auditório do Colégio dos Santos Anjos, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, no centro de Joinville. A divulgação da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CMSTT ocorreu em diversos veículos de comunicação, como rádio, TV, mídias sociais do Conselho Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Joinville, além de toda mobilização realizada pela comissão organizadora e parceiros.

Nesta conferência fizeram-se presente 240 participantes. No primeiro dia, 11 de abril de 2025, ocorreu a cerimônia de abertura da conferência, em que o presidente da Comissão Organizadora da 4ª CMSTT, Sr. Reinaldo P. Gonçalves deu as boas-vindas ao público, saudando as autoridades presentes. Esteve presente e procedeu sua fala o atual Secretário de Saúde, o Sr. Rodrigo Andriolli. Na sequência, a Sra. Cleia Aparecida Clemente Giosole, presidente da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, discorreu seu pronunciamento, colocando em votação da plenária a leitura do regulamento (previamente disponibilizado a todos os inscritos) dos Artigos 8º ao 13º, que após aprovada, procedeu-se a leitura pela coordenadora da comissão de relatoria Sra. Sandra Luft Paladino. Na sequência da noite, ocorreu a palestra intitulada Saúde do trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, com o médico Flávio Ricardo Liberali Magajewski.

Imagem 01 – Palestra de Abertura – Dr Flávio Ricardo Liberali Magajewski



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

Além disso, é importante mencionar que a saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano fundamenta-se na premissa de que todas as pessoas têm o direito inalienável a condições de vida e trabalho que garantam o bem-estar físico, mental e social, conforme preconizado por instrumentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e os tratados da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

De forma que este direito transcende a ausência de doenças ou acidentes e abrange a promoção de ambientes para o trabalho que sejam seguros, dignos e justos, nos quais se respeite os princípios da equidade, da não discriminação, da valorização da vida e da dignidade humana. Tal qual, no Brasil, esse direito está consagrado na Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e é operacionalizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).

Essa política reconhece os determinantes sociais e laborais da saúde, buscando integrar ações de promoção, vigilância, prevenção e assistência, com foco na redução das iniquidades e na efetivação da justiça social no mundo do trabalho. A defesa da saúde do trabalhador como direito humano impõe a necessidade de articulação intersetorial, fortalecimento das ações de controle social e o combate a formas precarizadas de trabalho que expõem trabalhadores e trabalhadoras a riscos evitáveis, reafirmando que a saúde dos trabalhadores não é uma concessão, mas um direito que deve ser garantido pelo Estado, pelos empregadores e pela sociedade como um todo.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 02 – Público presente na noite de abertura



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 03 – Público presente na noite de abertura



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 04 – Dr. Flávio



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 05 – Dr. Flávio e Sr.ª Cléia



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Já no segundo dia, 12 de abril de 2025, a manhã iniciou com o painel das falas deflagradoras para as salas temáticas dos grupos de discussão (grupos de trabalho) subsequentes. Dimensionados estes por Eixo temático, sendo Tema Central - Saúde do trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano; Eixo I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Eixo II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

No primeiro painel temático sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), a palestra foi ministrada pelo Sr. Otavilson Rodrigues Chaves. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.823/2012, é uma diretriz do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde da população trabalhadora, considerando os fatores sociais, econômicos e organizacionais que influenciam o processo saúde-doença no contexto do trabalho. A PNSTT reconhece o trabalho como um determinante

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

social da saúde e busca integrar ações de vigilância, assistência e promoção da saúde em todos os níveis de atenção do SUS, com ênfase na identificação e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho. A política orienta ainda a articulação intersetorial, o fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador e a participação ativa dos trabalhadores e do controle social, contribuindo para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros.

Imagem 06 – Sr. Otavilson e participantes da 4ª CMSTT



Fonte: acervo da comissão organizadora.

A segunda palestra foi ministrada pela Dra. Carin Tonuchuk e médico residente em psiquiatria no HRHDS Sr. Alexandre Grunfeld Starling Jardim, sobre as novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. As novas relações marcadas pela flexibilização dos vínculos empregatícios, pela intensificação da informalidade, pela terceirização ampla e pelo crescimento da economia de plataformas digitais, têm imposto desafios significativos à promoção e à proteção da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Essas transformações, amplificadas pela globalização e pelo avanço das tecnologias, têm precarizado as condições laborais, aumentado a carga de trabalho, reduzido o acesso a direitos trabalhistas e ampliado a exposição a riscos físicos, psíquicos e sociais. Trabalhadores

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

submetidos a jornadas extensas, metas abusivas, ausência de proteção previdenciária e insegurança contratual enfrentam maiores índices de adoecimento, sofrimento mental, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, muitas vezes subnotificadas ou invisibilizadas nos sistemas oficiais de vigilância.

A desregulamentação das normas trabalhistas, como a ocorrida com a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017), tem dificultado a responsabilização dos empregadores e enfraquecido os mecanismos de proteção coletiva, criando lacunas no acesso às ações da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). Nesse contexto, é urgente o fortalecimento das políticas públicas de saúde ocupacional no SUS, da vigilância em saúde do trabalhador e do controle social, além da incorporação de estratégias inovadoras que alcancem esses novos perfis do trabalhador, reconhecendo a saúde como direito humano e a proteção social como um dever indelegável do Estado e da sociedade.

Imagem 07 – Dra. Carin Tonuchuk



Fonte: acervo da comissão organizadora.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

Imagem 08 – Dra. Carin, Sr. Alexandre, Sr Reinaldo e Sra Fernanda



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Por fim, a palestra do Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social, foi ministrada pela senhora Cleia Aparecida Clemente Giosole. Neste tópico é reforçado que o controle social é essencial para a melhoria das condições de saúde do trabalhador, pois garante a participação ativa da sociedade (especialmente dos trabalhadores) na definição, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas à sua saúde. Por meio de espaços democráticos como os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde do Trabalhador, é possível dar visibilidade às reais condições de trabalho, às situações de risco e às necessidades específicas de diferentes categorias profissionais. Essa participação contribui para fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador, ampliação do acesso às ações do SUS e promoção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e respeitosos aos direitos humanos e trabalhistas.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 09 – Sr.^a Cleia Aparecida Clemente Giosole



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Após as palestras do painel temático os participantes foram divididos em quatro grupos para a construção das propostas da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Imagem 10 – Sala Temática Eixo I



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 11 – Sala Temática Eixo I – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 12 – Sala Temática Eixo II



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 13 – Sala Temática Eixo II – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 14 – Sala Temática Eixo II – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 15 – Sala Temática Eixo III



EIXO III
"Participação Popular
na Saúde dos
Trabalhadores e das
Trabalhadoras para a
Efetivação do
Controle Social"
GRUPO 3

Fonte: acervo da comissão organizadora.

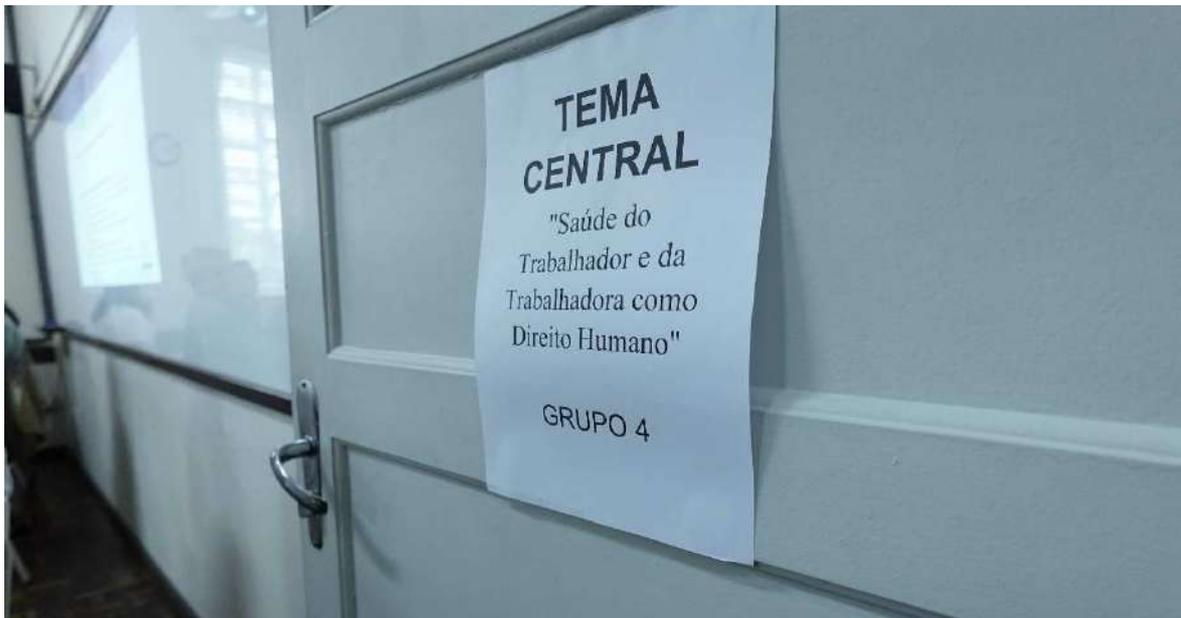
Imagem 16 – Sala Temática Eixo III – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 17 – Sala Temática – Tema Central



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 18 – Sala Temática – Tema Central – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 19 – Sala Temática – Tema Central – Grupo de Trabalho



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Finalizando as atividades em grupo, a comissão de relatoria organizou as propostas e na sequência ocorreu a plenária final com a apreciação e votação das propostas dos grupos de trabalhos que debateram sobre o tema central e dos eixos temáticos, aprovação das moções e definição e homologação dos delegados para etapa macrorregional. Além da eleição da composição da nova nominata do CMS para 2025-2027.

A Mesa Diretora da plenária final foi composta: presidente Sr^a. Dariza Caroline Neermann, vice-presidente Sr.^a Fernanda Defaveri, primeira secretária Sr.^a Zenir Werlich e segunda secretária Sr.^a Elenita Rodrigues Penz. A presidente da mesa, Sra. Dariza, cumprimentando a todos e conduziu os trabalhos passando a palavra os coordenadores/relatores dos grupos de trabalhos para a leitura das propostas de cada grupo. Após a leitura de cada uma das propostas com a possibilidade de os presentes solicitarem destaques a cada proposta lida, sendo considerada automaticamente aprovadas todas as propostas sem destaque.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 20 – Composição Mesa Diretora da Plenária Final



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 21 – Momento de votação em Plenária por seus Delegados(as)



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Foram aprovadas 8 propostas a nível Federal/estadual que serão encaminhadas para a etapa da Macrorregional que realizar-se-á nos dias 27 e 28 de maio de 2025 em Joinville, abaixo estão as propostas:

Tema Central - Saúde do trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Redução da jornada de trabalho: reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 36 horas semanais, na modalidade 4x3, sem redução de salário para todos os trabalhadores e trabalhadoras, promover a saúde do trabalhador por meio de atividades, oficinas, entre outros.

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Garantir políticas, programas e proteção jurídica que efetivem o direito à promoção e proteção à saúde das pessoas trabalhadoras. Promovendo segurança alimentar, realização de concursos públicos, redução de jornada de trabalho sem prejuízo salarial e garantia de moradia. Priorizando as populações minorizadas.

Eixo I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- **Proposta de nível Nacional/ Estadual:**

Garantir através de orçamento da PNST (política nacional de saúde do trabalhador) o funcionamento e ampliação dos CEREST's (municipal, regional e estadual) garantindo a equipe necessária atendendo a demanda de cada região, com autonomia política e de funcionamento, conforme planejamento e acompanhamento do controle social via CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora) e Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional).

- **Proposta de nível Nacional /Estadual:**

Criar canais externos de denúncia e investigação quanto às violências ocorridas nos locais de trabalho.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

Eixo II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Desenvolver campanhas de prevenção ao adoecimento psíquico no trabalho, com escuta ativa e apoio psicológico.

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Garantir o acesso à saúde e a proteção social dos trabalhadores de aplicativos e nas novas modalidades de trabalho.

Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Realizar a Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a cada 4 anos, com tempo hábil para organização do evento.

- **Proposta de nível Nacional/Estadual:**

Realizar encontros (intercâmbios) técnicos-científicos entre instituições nacionais e internacionais, visando aprofundar o conhecimento da rede de atenção à saúde do trabalhador e a trabalhadora, via FUNDACENTRO, voltada para o controle social e os servidores que atuam na área da saúde.

Propostas Aprovadas de nível Municipal:

Tema Central - Saúde do trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

1. Ampliar a possibilidade de redução da jornada de trabalho sem diminuição de salário para pessoas com deficiência e outras condições crônicas limitantes nos serviços públicos e privados.

2. O fim da precarização, quarteirização no serviço público convocando concurso público cada ano.

3. Exigir que a Unidade de Saúde do Servidor Público Municipal cumpra todas as normas estabelecidas para saúde dos trabalhadores.

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

- 4.Exigir que a Prefeitura Municipal de Joinville elabore um plano para saúde dos servidores públicos do município.
- 5.Acabar com a diferença de salário entre homens e mulheres, sejam eles trabalhadores públicos ou privados.
- 6.Exigir que a secretaria de saúde forneça aos trabalhadores do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) equipamentos que garantam o direito de todo trabalhador e trabalhadora.
- 7.Encaminhar ao legislativo municipal, estadual e nacional a penalização de posicionamentos que retirem ou diminuam os direitos da mulher, levando em consideração as distinções biológicas e socioculturais e seu papel na reprodução humana.
- 8.A garantia de mais concursos públicos para evitar a sobrecarga do trabalhador, com a ampliação de profissionais da equipe multidisciplinar e demais profissionais.
- 9.Promover a intersetorialidade entre os setores que atendem os trabalhadores, incluindo a atenção básica e os sindicatos.
- 10.Considerar as propostas do PET (Programa de Educação pelo Trabalho) Saúde Equidade para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras, considerando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero e pessoas com deficiência.
- 11.Fortalecer os programas de reabilitação profissional, avaliando cada caso específico por uma equipe multidisciplinar.
- 12.Promover a capacitação dos trabalhadores por meio de cursos técnicos e faculdades, e exigir dos gestores a disponibilidade deste trabalhador para comparecer a estas capacitações sem prejuízo de salário.
- 13.Priorizar o agricultor familiar, que produz alimentos orgânicos.
- 14.Tratar a prevenção, e não só a doença, deve ser obrigatório às empresas e ao poder público a adesão às campanhas de prevenção, como o setembro verde e o outubro rosa.
- 15.Inserir um trabalho junto a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) e inserir na sociedade programas que promovam uma alimentação saudável.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

16.Rever a obrigatoriedade de colocar um profissional de educação física nas empresas e no poder público para promover atividades com os trabalhadores por meio de lei.

17.Encaminhar a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e aplicar nacionalmente a proibição e penalização de condutas que abalem ou diminuam o respeito e igualdade no âmbito da sociedade.

18.Incluir na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) palestras sobre políticas públicas.

19.Integrar profissionais capacitados para ministrar exercícios físicos nas praças que possuem equipamentos para tal, trazer um educador físico as unidades de saúde, instigar a população a participar do cuidado das hortas comunitárias.

20.Abrir licitação do transporte público, com flexibilidade de horários para reduzir o fluxo nos horários de pico; bem como aumentar os horários dos ônibus, melhorar a qualidade do transporte público. Melhorar a mobilidade.

21.Melhorar a qualidade das praças e ambientes públicos.

22.Creches, Escolas de ensino fundamental e médio regular e profissionalizante em período integral com fornecimento de merendas escolares adequadas às necessidades funcionais dos profissionais e estudantes vulnerabilizados no âmbito público e privado.

23.Viabilidade/acessibilidade que engloba calçadas e ciclovias.

Eixo I - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

1.Inserir conteúdo da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e do Caderno da Atenção Básica nº 41 no calendário/planejamento anual de educação permanente para conselheiros de saúde e equipes de saúde.

2.Garantir o preenchimento obrigatório nos sistemas de informação e prontuário eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde o campo “ocupação”.

3.Garantir e fiscalizar a utilização dos valores de incentivo de custeio e manutenção do CEREST para a realização de ações de Saúde do Trabalhador, designando a utilização do

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

recurso do CEREST exclusivamente para as ações do mesmo por meio do planejamento programação.

4.Pactuação de verbas estaduais contrapartida do estado na mesma proporção dos demais entes federados e dos municípios contemplados na área de abrangência do CEREST através de CIR (Comissão Intergestores Regional) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

5.Municipalização do CEREST.

6.Exigência para participação nas capacitações para os gestores para desenvolvimento dos seus cargos (possivelmente com algum profissional da área de administração, para falar sobre liderança), para que estes estejam preparados para coordenar a equipe com eficiência, sabendo ouvir as queixas dos seus subordinados, e buscar soluções viáveis para resolvê-las, possibilitando o desenvolvimento de lideranças saudáveis.

7.Exigir o cumprimento das normas regulamentadoras do ministério do trabalho no que tange à realização periódica dos exames de saúde ocupacional no serviço público municipal e privado.

8.Fortalecer a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT no município.

9.Revisão do plano de carreira, cargos e salários com capacitação dos servidores públicos municipais antes do início do trabalho.

10.Educação permanente aos trabalhadores (sejam eles próprios ou terceirizados).

Eixo II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

1.Criar pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos.

2.Implantar programa de treinamento e capacitação para gestores e coordenadores (da secretaria de saúde) de caráter obrigatório para assumir cargo de gestão, com o objetivo de desenvolver habilidades de gestão de conflitos, comunicação assertiva e não violenta, a fim de fomentar a liderança positiva, o trabalho em equipe e a construção de um ambiente de trabalho saudável, fomentar a capacitação específica para recepções terceirizadas, visando aprimorar suas habilidades de comunicação, atendimento humanizado, conhecimento dos

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

fluxos (do SUS) e manejo de situações desafiadoras, inclusive com encaminhamento para o Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

3. Ampliar o número de profissionais farmacêuticos para no mínimo metade das unidades básicas de saúde da família (ampliação de acesso) e expandir os serviços clínicos farmacêuticos, não só dispensação, nas unidades básicas de saúde, acompanhamento farmacoterapêutico.

4. Ampliar a equipe multiprofissional de saúde na rede de atenção básica.

5. Garantir aos trabalhadores que atuam em home office, as mesmas condições de trabalho e proteção à saúde, garantindo a mesma carga horária e as condições de trabalho dignas para exercer sua função, bem como os equipamentos ergonômicos para tal.

6. Disseminar informações de saúde e segurança do trabalho para MEI's.

7. Implementar um sistema de acompanhamento humanizado de trabalho após licença maternidade, assegurando a continuidade do aleitamento materno, e monitoramento contínuo dos trabalhadores afastados por transtornos psicológicos.

8. Criar lei municipal que implemente jornada de 30h para a psicologia.

9. Implementar política de diversidade e inclusão na prefeitura, a fim de não apenas respeitar as cotas, mas haver política de sensibilização e equidade aos servidores.

10. Estabelecer um Observatório no Trabalho, vinculado ao Ministério da Saúde, para monitorar, pesquisar e propor políticas públicas relacionadas à saúde do trabalhador e trabalhadora nas novas configurações de trabalho.

11. Elaborar e aprovar legislação específica que regulamente o direito à desconexão, estabelecendo limites claros para a jornada de trabalho em ambientes digitais e garantindo períodos de descanso efetivo.

12. Criar um programa de capacitação contínua em saúde digital para profissionais de saúde ocupacional, focado em novas tecnologias, telemedicina ocupacional e gestão de saúde em ambientes de trabalho híbridos.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

13. Desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Vigilância em Saúde do Trabalhador específico para a economia digital, que permita o monitoramento e a intervenção precoce em riscos à saúde associados às novas tecnologias e formas de trabalho.

14. Criar um programa de incentivos fiscais e não fiscais para empresas que implementem práticas inovadoras de promoção da saúde e bem-estar no trabalho, adaptadas às novas realidades laborais.

15. Desenvolver e implementar protocolos específicos de saúde ocupacional para trabalhadores de plataformas digitais, abordando questões como jornadas flexíveis, isolamento social e precariedade laboral.

16. Estabelecer Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Digital em todas as regiões do município, especializados no atendimento, pesquisa e formulação de políticas para trabalhadores em novas modalidades de trabalho.

17. Estabelecer canais de escuta qualificada e acolhimento psicossocial para trabalhadores(as) vítimas de discriminação, encaminhando para investigação e penalização.

18. Retorno de equipes multiprofissionais na unidade de saúde do servidor para atendimento aos servidores.

19. Garantir os horários integrais dos CEIS, garantindo possibilidade das mães/pais trabalharem.

Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social

1. Propor a Implementação da comissão que, dentro de prazo de 1 ano, elabore o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, conforme regulamenta a Lei Municipal nº6774/2010.

2. Fortalecer a comissão que, dentro de prazo de 1 ano, elabore o uso de Práticas Integrativas Complementares (PICs) com a inclusão do controle social.

3. Elaborar/efetivar fóruns permanentes de debates sobre a Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (STT).

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

4. Realizar oficinas preparatórias para as conferências da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (STT).
5. Evitar que duas conferências ocorram concomitantemente.
6. Garantir na formação de todos os profissionais que evitem práticas racistas e transfóbicas.
7. Realizar vigilância participativa com enfoque interseccional.
8. Criar uma Política Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
9. Implementar compartilhamento integrado acerca da participação popular em meios virtuais de forma clara e didática.
10. Fortalecer as ações de vigilância em saúde promovendo a divulgação do trabalho e ações junto aos sindicatos locais.

Apresentadas 08 moções que estavam aptas para leitura e aprovação da plenária, lidas e expostas para votação, sendo aprovadas, segue no quadro a seguir:

Quadro 01 - Moções

MOÇÃO	RESUMO	STATUS
Concurso Público com cargo para nutricionista	Inclusão do cargo de nutricionista em concurso público que contemple como lotação fim SUS, SUAS e SISAN (Vide anexo)	Aprovada
Reestruturação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema SISAN	Adequação da estrutura administrativa para que seja condizente. Contempla diversos pontos (restaurante popular, hortas e cozinhas comunitárias, entre outros – Vide anexo).	Aprovada
Apoio de Redução da Jornada 6x1	Considera a questão da importância da redução da escala 6x1 para a saúde do trabalhador e para reforçar a discussão em	Aprovada

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

	âmbito nacional (Vide anexo).	
Apresentação da prestação de contas de todo investimento e custeio do CEREST	Que a SMS, de maneira trimestral, apresente ao pleno do CMS a prestação de contas do CEREST (Vide anexo).	Aprovada
Requerimento ao MS de municipalização do CEREST	Solicitação de busca ao MS para que o CEREST de Joinville, dada sua grande população seja municipalizado (Vide anexo).	Aprovada
Inclusão do exame de creatinina no <i>roll</i> de exame periódicos e admissionais pelo SUS	Inclusão deste exame para fins de prevenção de agravos evitando afastamentos de saúde (Vide anexo).	Aprovada
Incorporação do anticoagulante oral direto (DOAC) – Apixabana, para paciente com Fibrilação Atrial para prevenção de AVC	Como o presente medicamento não está disponível pelo SUS, porém possui custo efetividade comprovada, com análise de impacto financeiro já realizada a partir de estimativa epidemiológica. Solicita-se a incorporação deste nos medicamento fornecidos pelo SUS de maneira a melhorar os desfechos dos pacientes com FA (Vide anexo).	Aprovada
Implementar a Linha de Cuidado da Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes nos serviços de saúde	É fundamental na organização dos serviços de saúde, para garantir um atendimento contínuo, integral e humanizado dos pacientes (Vide anexo).	Aprovada

Após a apresentação e aprovação das moções, as atividades prosseguiram com a definição dos delegados para representar o município na Conferência Macrorregional de Saúde. A eleição ocorreu por segmento, ficando como delegados os mais votados e na sequência os suplentes para participar da Conferência Macrorregional de Saúde, que será

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025, em Joinville. O presidente faz a leitura dos nomes eleitos dos delegados(as) e homologação, segue a listagem dos delegados(as):

Quadro 02 – Delegados Eleitos para etapa macrorregional

NOME	SEGMENTO
Luiz Vinício Zanca	Usuário/Titular
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Usuário/Titular
Luiz de Bittencourte	Usuário/Titular
Djonatha Santos Bernardes	Usuário/Titular
Susana Staats	Usuário/Titular
Quélen Beatriz Crizel Manske	Usuário/Titular
Osmar Lopes	Usuário/ Suplente
Milton Américo dos Santos	Usuário/ Suplente
Cássia Gorétt de Oliveira Nunes	Usuário/ Suplente
Rosa Roselene de Oliveira	Usuário/ Suplente
José Francisco L. Gaorger	Usuário/ Suplente
Luiz Carlos da Silva Januário	Usuário/ Suplente
Maria da Glória Silva Henriques	Profissional da Saúde /Titular
Viviane Czarnobay	Profissional da Saúde /Titular
Simone Ribeiro	Profissional da Saúde /Titular
Luciana B. M. de Camargo	Profissional da Saúde /Suplente
Jonas Marssaro	Profissional da Saúde /Suplente
Alexandra Marlene Hansen	Profissional da Saúde /Suplente
Rafael Seiz Paim Richter	Governo e/ou Prestador de Serviço / Titular
Christine Bohn da Costa	Governo e/ou Prestador de Serviço / Titular
Rafaela Sierth	Governo e/ou Prestador de

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

	Serviço / Titular
Andrea Heidemann	Governo e/ou Prestador de Serviço /Suplente
Sandra Luft Paladino	Governo e/ou Prestador de Serviço /Suplente
Osmarina Borgmann	Governo e/ou Prestador de Serviço /Suplente

Imagem 22 – Delegados(as) Macrorregional e seus suplentes eleitos



Fonte: acervo da comissão organizadora.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 23 – Usuários em eleição de seus delegados(as) para etapa macrorregional



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Imagem 24 – Profissionais de saúde em eleição de seus delegados(as) para etapa macrorregional



Fonte: acervo da comissão organizadora.

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

Imediatamente após a eleição e aprovação dos delegados(as) para a Conferência Macrorregional de Saúde, teve início a eleição da nova nominata do Conselho Municipal de Saúde Joinville para o biênio 2025-2027.

Os presentes na 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, separados por segmento, receberam cédulas de votação e votaram nos representantes/instituições de seus respectivos segmentos aptos a participarem da eleição. Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, as 40 vagas disponíveis são assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para o Segmento Usuário, sendo no mínimo 10 (dez) vagas ocupadas pelos Conselhos Locais de Saúde;
- 10 (dez) vagas para o Segmento Profissional de Saúde;
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Governo; e
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Prestadores de Serviço.

A contagem dos votos tornou-se desnecessária, uma vez que todos os segmentos apresentaram um número de entidades inscritas igual ou superior ao total de vagas disponíveis. No segmento profissional de saúde, das 13 entidades inscritas para as 10 vagas nominatas do CMS, procedeu-se à renovação de 30%, conforme recomendado. Dessa forma, as três entidades com maior tempo de participação no CMS foram substituídas, resultando em 10 entidades para as 10 vagas, em observância à Lei Municipal 8619/2019, Art. 6º, §4º, que estabelece a prioridade de renovação de no mínimo 30% a cada eleição nos segmentos de usuários, profissionais da saúde e prestadores de serviços. Nos segmentos Usuário e Prestador de Serviço, houve uma entidade a menos do que o necessário para completar as vagas. O resultado da votação definiu as instituições que integrarão a nova nominata do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027, com início de mandato em 30 de junho de 2025. Assim, as entidades inscritas na 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e contempladas com vaga no Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2023-2025, foram:

- **Segmento Governo:**
 - IFSC- Instituto Federal de Santa Catarina
 - Hospital Municipal São José

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt
- Maternidade Darcy Vargas
- Secretaria Municipal de Saúde de Joinville

- **Segmento Prestador de Serviço:**
 - Fundação Pró-Rim
 - Hospital Dona Helena
 - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
 - UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville

- **Segmento Profissional de Saúde:**
 - Associação Brasil AVC
 - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville
 - Associação de Esclerose Múltipla de Joinville – EMJOI
 - COREN-SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
 - CREFITO 10 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região
 - CRF – Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina
 - CRN 10 - Conselho Regional de Nutricionista
 - CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 3ª Região
 - CRO – Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina
 - SIMESC - Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina
 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região
 - SINDACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Santa Catarina
 - SinPsi - Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

- **Segmento Usuários:**

- Conselho Local de Saúde Ademar Garcia
- Conselho Local de Saúde Bakhita
- Conselho Local de Saúde Boehmerwaldt
- Conselho Local de Saúde Comasa
- Conselho Local de Saúde Costa e Silva
- Conselho Local de Saúde Leonardo Schlickmann
- Conselho Local de Saúde Paranaguamirim
- Conselho Local de Saúde Parque Joinville
- Conselho Local de Saúde Pirabeiraba
- Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro
- AC DFA- Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos
- Associação de Recuperação para o Trabalho – REPART
- Associação Comercial e Industrial de Joinville – ACIJ
- CONSEG 022 – Boa Vista
- CONSEG 017 – Vila Nova
- OAB – Subseção Joinville
- Pastoral da Saúde
- SINDINAP-Sindicato Nacional dos Aposentados de SC
- Sindicato Dos Trabalhadores Nas Ind. Refinação, Destilação Exploração e Produção de Petróleo PR e SC – SINDIPETRO

Entidades que ficaram na lista de espera do segmento Profissional da Saúde, a qual serão chamados se houver vacância, segue a lista:

- CREFITO 10 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região.
- COREN-SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

Imagem 25 – Nova nominata CMS 2025-2027



Fonte: acervo da comissão organizadora.

O presidente encerra as atividades da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora às 16h30 do dia 12 de abril de 2025. Aos participantes foram disponibilizadas nas pastas o *QRcode* para avaliação da Conferência que segue abaixo:

1) Como você avalia os palestrantes em relação ao domínio do conteúdo e abordagem dos temas?

Total de Respostas:..... 28 → 100%
Excelente:..... 19 → 67,9%
Bom:..... 7 → 25%
Razoável:..... 2 → 7,1%

2) Sobre a duração do evento em relação as atividades, você considera que:

Total de Respostas..... 28 → 100%
Excelente:..... 13 → 46,4%
Bom:..... 12 → 42,9%
Razoável:..... 3 → 10,7%

Relatório Final da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Etapa Municipal da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Joinville - Santa Catarina - Brasil

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

3) Como você avalia o coffee break oferecido?

Total de Respostas:..... 28 → 100%

Excelente:..... 16 → 57,1%

Bom: 7 → 25%

Razoável:..... 5 → 17,9%

4) Como você avalia a Equipe organizadora do Evento?

Total de Respostas:..... 28 → 100%

Excelente:..... 18 → 64,3%

Bom: 8 → 28,6%

Razoável:..... 2 → 7,1%

5) Você tem outros comentários ou sugestões para nos ajudar a melhorar os eventos futuros?

Total de Respostas – 28.

1. Não
2. Não
3. Não foi pensado em acessibilidade, desde o local sem elevadores ou rampas até o café que não é inclusivo ao público com intolerâncias alimentares.
4. Estava ótimo, ainda não tenho uma sugestão.
5. Tudo ok.
6. Local não tem acessibilidade.
7. Um seminário sobre doenças raras/ invisíveis.
8. Em um outro evento desse porte, buscar um local onde o acesso a pessoas com necessidades esteja evidente, não escondido.
9. Não.
10. Local do evento difícil estacionamento.
11. Não.
12. Que venham mais eventos como este.
13. Eu acho o evento excelente e bem organizado.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

14. Tudo ótimo.
15. O local não comporta esse tipo de evento, falta de preparação dos participantes para o debate, os facilitadores mais tumultuaram do que garantiram a qualidade do debate.
16. A falta de preparo dos facilitadores chamou atenção. Foi ótima a participação da univille com as relatorias dos grupos.
17. Carga horária.
18. Discordei sobre os destaques serem limitados a 3 mas como foi votado e aceito.
19. Local ruim.
20. Preparar os coordenadores das discussões quanto a condução das discussões.
21. Não.
22. Deixar umas garrafas com café, para dar uma energia.
23. Trabalho de grupo: entendemos que o tempo é escasso, mas um tema tão caro e importante para a sociedade brasileira, não pode ser resumido em apenas duas horas, seria necessário ao menos 4h (que ainda não é o tempo ideal) para fazer um debate raso sobre está importante política.
24. Tudo estava muito bom.
25. Local com estacionamento, considerando o grande fluxo de pessoas nas proximidades do evento e local escolhido.
26. Muito bem organizada está conferência.
27. É preciso estar muito atento ao regimento. Tudo indica que era para ser apresentado 2 propostas nacionais, mas mudaram a regra! O mínimo a ser feito era antes da apresentação, perguntar ao pleno (delegados) a aprovação ou não da formulação de mais propostas (algo mais dentro da regra do bom senso), do que já jogar no pleno a situação, gerando desvantagem para quem fez o combinado. A mesa se confundiu muito! Não deu direito de defesa para alguns sem explicações. O lugar também deixou a desejar, com um único banheiro e aparentemente sem acessibilidade (parecia não ter elevador). Pessoas relatoras não estavam preparadas em certos grupos, transcrevendo falas ao invés, de registrar as propostas.
28. Fiquei pensando na acessibilidade do local do evento que era inexistente. Além disso, o próprio palestrante quase caiu no degrau do palco, inúmeras vezes.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”

A comissão organizadora apresenta abaixo o demonstrativo dos custos da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de 2025, conforme segue:

Quadro 03 – Demonstrativo de custos da 4ª CMSTT

Nº	Produto/Serviço	Valor Estimado (R\$)	Valor Gasto (R\$)
01	Auditório do Colégio dos Santos Anjos	Cedido pela Instituição	Cedido pela Instituição
02	Banner (2)	Cedido pela SECOM	Cedido pela SECOM
03	Crachás – 400 unidades	Cedido pela SECOM	Cedido pela SECOM
04	Bloco de Anotações – 400 unidades	Doação	Doação
05	Canetas – 400 unidades	Doação	Doação
06	Pastas – 400 unidades	Doação	Doação
07	Coffee break – 400 unidades	Unit R\$ 20,35 R\$ 8.140,00	R\$ 8.140,00 (Fornecido pela SAS – despesas 427-3.390.00.00)
08	Despesa com Transporte	Cedido - Secretaria da Saúde – setor transporte	Cedido - Secretaria da Saúde – setor transporte
09	Despesa com Hospedagem (palestrante)	R\$ 369,00	R\$ 369,00 (doação)
10	Copos D'água	Cedido - Secretaria da Saúde	Cedido - Secretaria da Saúde
11	Lembranças (palestrantes)	R\$ 232,00	R\$ 232,00(doação)
12	Despesas com alimentação (palestrante)	R\$ 281,60	R\$ 281,60 (doação)
	Total		R\$ 9.022,60

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”**

Registro da Comissão Organizadora da 4ª CMSTT de Joinville de 2025:

Imagem 26 – Comissão Organizadora



Fonte: acervo da comissão organizadora.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

AGRADECIMENTO

- À Prefeitura Municipal de Joinville
- À Secretaria Municipal de Saúde
- À Secretaria de Comunicação
- À Secretaria de Assistência Social
- À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
- À Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- À Comissão da Relatoria da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- Ao Colégio dos Santos Anjos
- Aos palestrantes
- Ao Servidor Júlio Cezar Dominoni
- Aos acadêmicos da Univille e CENSUPEG
- À Mesa Diretora da Plenária Final
- Aos parceiros diversos que contribuíram com doações

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

REFERÊNCIAS

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 abr. 2025.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Convenção nº 155 sobre segurança e saúde dos trabalhadores**, 1981.

Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Brasil. Lei nº 8.080/1990. **Lei Orgânica da Saúde**.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017**. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO
HUMANO”**

ANEXOS / MOÇÕES

1/ APROVADA Edina
Concurso Pública para



o Cargo de Nutricionista
para atuar no SUS (Saúde)
SUAS (Assistência Social)
SISAN (Segurança Alimentar e Nutricional)
Educação,

Profissional com papel determi-
nante em diferentes políticas
públicas, irrevogável a
realização de CONCURSO.

Terceirizar essa função é agir de
maneira punitiva e fere o
DHANA (Direito Humano a alimentação
e nutrição Adequada).

DELEGADO ASSINE →

1



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Ruy Filho, 110 - Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP: 88090-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427 - 0, Ed. Lido Executivo, Sala 802 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 89302-700 - Fone: (48) 3244-4826 | Rota: 131
E-mail: gpc@crp12.org.br

Subsede Sul
Rua Mesquita Lago, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedito - Centro
Criciúma/SC - CEP: 89401-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Rota: 130
E-mail: gpc@crp12.org.br

Subsede Norte
Rua Maria Lobo, 61, Sala 902/900, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-000
Fone: (48) 3244-4826 | Rota: 128
E-mail: gpc@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 18h e das 19h às 21h.



Nome:

Assinatura:

1. Luciano Henrique Paulo
2. Nelson Roberto Wientrop
3. RICARDO PAREDES ROSALVES
4. Elisete Olavo Freda
5. Alexandre Max Lere Hansen
6. JONAS MARSSAKO
7. RENEALDO P. GONCALVES
8. ~~Ricardo~~ Ricardo J. Oliveira
9. Lucilene G. S. Buss
10. Aldinete C. Alves Fantuci



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Roger Filho, 190 - Coqueiros - Foz de Iguaçu/SC - CEP: 89090-300
Fone: (49) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Paris Alegre, 427-D, Ed. Lúcia Escarturo, Sala 802 - Daires - Chapecó/SC
CEP: 89802-380 - Fone: (49) 3244-4826 | Ramal 101
E-mail: cpo12@crp12.org.br

Subsede Sul
Rua Manoel Lage, 207 2º andar, sala 201 Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 89095-010 - Fone: (49) 3244-4826 | Ramal 150
E-mail: psu12@crp12.org.br

Subsede Norte
Rua Maria Lobo, 61, Sala 903/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (49) 3244-4826 | Ramal 108
E-mail: pn12@crp12.org.br

2

(48) 3244-4826

Atendimento: Segunda a Sexta-Feira
das 8h às 17h e das 17h às 17h



Nome e Assinatura
11. Luiz de Dittencourt - Luiz



12. Sônia Luft Rodrigues Sô

13. Geraldo Pereira dos Santos

14. Rozilene Cipa A. Nunes

15. Cassia Goeth

16. Luiz Vinício Gomes

17. Derani R.S. Varela

H



Accesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayat Filho, 110 - Chapecó - Florianópolis/SC - CEP: 88090-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, EA Lúcio Exorcínio, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 88903-100 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 110
E-mail: oeste@crp12.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 2672ª Andar, Sala 201, Ed. João Bonafel - Centro
Dionópolis/SC - CEP: 88502-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 110
E-mail: sul@crp12.org.br

Subsede Norte
Rua Maria Luísa, 91, Sala 025/905, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h



2/

APROVADA

Edina



Reestruturação (Estrutura administrativa adequada e condizente) da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Lei 7.306 e do Sistema (SISAN)

Urgente cumprir e regulamentar

- Restaurantes Populares
 - Hortas e Cozinhas Comunitárias
 - Bancos de Alimentos
 - Feiras de Agricultura Familiar
 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
 - Alimentação Escolar
 - Cartão Alimentação e Cesta Básica
 - COMSEAN (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional)
 - CRESAN
- Um seq, resumidamente =
Garantir que o Direito de todos ao acesso regular e



Acesso o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Sauer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88050-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lúcia Escudinho, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 88902-190 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 131
E-mail: psic@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267, 2º Andr. sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88605-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 130
E-mail: psic@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Manoel Luís, 91 Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 128
E-mail: psic@crpsc.org.br

(48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h



e priormente a alimentos
de qualidade, em quantidade
de suficiente e de forma
sem comprometer o acesso à
outras necessidades essenciais,
tendo como base práticas
alimentares promotoras de saúde
que respeitem a diversidade cultur-
sal e que sejam ambiental, cul-
tural, econômica e socialmente
sustentáveis. (CLOSAN M.346)

Assine e faça parte desse
movimento de construção!

Nome Assinatura

1. Luciano Henrique Pires

2. Nelson Roberto Wutz

2



Acesso o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Roger Filho, 110 - Capivara - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Paulo Alegre, 427-D, Ed. Lúcia Executivo, Sala 602 - Centro - Itapera/SC
CEP: 88002-300 - Fone: (48) 3244-4826 (Ramal 131)
E-mail: 0908@crp12.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 2872ª andar, sala 201, Ed. João Brandão - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 (Ramal 130)
E-mail: 0909@crp12.org.br

Subsede Norte
Rua Maria Lúcia, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-300
Fone: (48) 3244-4826 (Ramal 128)
E-mail: 0910@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
08h às 18h (exceto feriados)



Nome

Assinatura



3. RICARDO PAREDES RODRIGUES

4. Elisete Olavo Fred

5. Alexandra Marlene Hansen

6. JONAS MARSSAK

7. REINALDO P. GONCALVES

8. Rosa Reseide de Oliveira

9. Lucilene G. A. Buss.

10. Aldilete C. Alves Fontini

3



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lúcia Eschrich, Sala 002 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89502-150 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: psic@crp12.org.br

Subsede Sul

Rua Henrique Lago, 207, 2ª andar, sala 201, Ed. João Benedito - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88501-070 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crp12.org.br

Subsede Norte

Rua Mario Lobo, 61, Sala 205/206, Centro - Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: nord@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Atendimento Atendimento, Segunda a Sexta-Feira das
8h às 12h e das 13h às 17h



11. Luiz de Belencor

12. Sônia Luft Padua

13. Geraldo Pereira dos Santos

14. Rosilene Apa Amaral Ramos

15. Cassia Goritt

16. Luiz Vinício Zomla

17. Doraci R-S. Vasile

18. Luciane Keiga

3



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região

Rua Prof. Balger Filho, 110 - Capivari - Florianópolis/SC - CEP: 85030-300

Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste

Av. Pólo Régio, 427-D, Ed. Lúcio Exorcino, Sala 602 - Centro - Chapecó/SC

CEP: 89802-100 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 135

E-mail: qps@crp12.org.br

Subsede Sul

Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Brindeis - Centro

Criciúma/SC - CEP: 88801-330 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 110

E-mail: qps@crp12.org.br

Subsede Norte

Rua Mario Lopes, 67, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-380

Fone: (48) 3244-4826 | Ramo: 102

E-mail: marlo@crp12.org.br

(48) 3244-4826

Atividades de Atendimento: Segunda a Quinta, das 8h às 18h

De 9h às 12h nas 24h de 24h

WhatsApp

Facebook

Twitter

YouTube

Instagram

Menu

Moção de Apoio a Redução de jornada 6x1

Considerando o custo de
impostos de redução de
escala 6x1 para a saúde do
trabalhador, para melhor e discussão
em âmbito nacional

1. Elisete Olavo Frech
2. Francisca N. Schondemg
3. RONALDO P. BORGES LUIS
4. Luiz Farias da Silva Jannuária
5. Geraldo Pereira dos Santos
6. Regilene Apa G. Lamas
7. Cassia Gottl
8. Luiz Vinício Junior
9. Daniela R.S. Varela
10. Viviane Garibaldi

4

RINALDO

APROVADA

MOÇÃO

SAÚDE

QUE A SECRETARIA APRESENTE DE FORMA TRIMESTRAL, AO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JOINVILLE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS ENVOLVIMENTO E CUSTEIO NO CEREST.

- 1 Carlos Henriques Radun
- 2 ADRIANO REINERT
- 3 OSNARDINA BORGES
- 4 Raelen Ap S. Reizen
- 5 Milton Américo dos Santos
- 6 José Francisco GIGAZ
- 7 Eusebe Helena Hoeller
- 8 LUCIANO DE ALENCAR ALCANTARA
- 9 Raphael Zeig Paim Richter
- 10 Francisca N. Schandking
- 11 Lucilene G. A. Buss
- 12 Sonia J. A. Gidral
- 13 Albertina Carmilo
- 14 Sandra S. H. Uillich
- 15 Keyoy Ulma Paulo
- 16 Luciane Veiga

- 14 Juscelino P. DE ARSÚJO
- 18 JONAS MARSSARO
- 19 Rogilene Lamas
- 20 Joviano F. Fogaça R. Jr
- 21 Alverson Valdeir de Oliveira.
- 22 Osvaldo Santos Bernades
- 23 Geraldo Pereira dos Santos
- 24 Maria da Glória Silve Henriq
- 25 Luciano Henrique P. P.
- 26 Nelson Roberto Wasth
- 28 LUIZ CARLOS PAREDES RODRIGUES
- 28 Elvete Glara Frech
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39

REINADO

MOÇÃO

A PROVADA

EXIGEMOS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DE JORNVILLE FAÇA UM REQUERIMENTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE FEDERAL, POR SERMOS O MUNICÍPIO DE MAIOR POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM MAIS DE 600 MIL HABITANTES, - NOS CONSIDERANDO CEREST MUNICIPAL DEFINITIVAMENTE. COMO PRECEDENTES ARTIGO 9º INCISO 4º QUADRO 2 DA LEI RESOLUÇÃO 603 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

- 01 CARLOS HENRIQUE RADUN
- 02 ADRIANO REINERT
- 03 OSMARINO BRENNAN
- 04 Raelen A. S. Roizen
- 05 Milton Américo dos Santos
- 06 Glisete Helina Hoeller
- 07 JOSE FRANCISCO GRACEN
- 08 LUCIANO DE ALENCAR ALCANTARA
- 09 Raphael Dey Peim Richter
- 10 FRANCISCA N. SCHONBERG
- 11 Lucilene G. A. Buss

12 Sandra S. K. Weikulin

13 Kelly Viana Faria

14 Luciane Veiga

15 Juscelino dos Reis Araujo

16 Jonas Marques

17 Rosilene Ramos

18 Junitiana F. F. F. F.

19 Cleverson Valdir de Oliveira

20 Donatina Santos Bernardes

21 Geraldo I. Elias dos Santos

22 Maria da Glória Silva Henriques

23 Luciano Augusto F. F.

24 Ricardo Roberto Rodrigues

25 Nelson Roberto Mendes

26 Elisete Olavo Frech

27 Tullio Gomes Dias

28

29

30

31

32

33

34

MOGAÍ

A doença renal é silenciosa e gera um impacto social muito grande para pacientes e familiares, com incapacidade para trabalho e dependência de uma máquina de hemodiálise para sobreviver até um transplante renal. 157.000 (mil) pacientes fazem Hemodiálise no Brasil e 40 mil na fila para um transplante.

Sugerimos fazer a inclusão do exame de CREATININA que custa apenas R\$ 1,85 pelo SUS nos exames periódicos e admissional dos trabalhadores como forma de prevenção e evitar afastamentos. Não como forma de exclusão.

1. Rafaela Sierth
2. ~~Mafalda~~ Tuppá Machado
3. Simone Aparecida da Silva Ribeiro
4. Luciane B. M. de Camargo
5. Liciane Nery de Fátima
6. Ricardo Costa Costanzo
7. Viviane Garmslay
8. Quilim B. E. Monteiro
9. Deraci R. S. Varela
10. Luciano de A. Akentara
11. Milton Américo dos Santos
12. José Francisco Gaioso
13. Elisete Helena Hoellee
14. Janise B. Damas
15. Rogério Hardt
16. Amos Lopes
17. Jovias Marques
18. Jocilene de Souza Vieira Braga

APROVADA 



Luciane
APROVADA

Joinville, 12 de abril de 2025.

MOÇÃO

Por meio dessa **MOÇÃO**, a Associação Brasil AVC solicita a **incorporação de anticoagulantes orais diretos (DOACs)**, mais especificamente **Apixabana** nas apresentações de **5mg e 2,5mg para pacientes com fibrilação atrial** como medida de prevenção do **Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico**.

O **AVC** representa uma das **principais causas de mortalidade e incapacidade funcional** em todo o mundo, acarretando **sérias limitações** nas atividades diárias dos indivíduos afetados. É importante destacar que aproximadamente **30% dos casos de AVC isquêmico** têm etiologia **cardioembólica**, ou seja, estão **relacionados a problemas cardíacos**, sendo a **fibrilação atrial** a principal causa.

Atualmente, **na prática**, esse medicamento é **prescrito rotineiramente** no nosso município de Joinville aos pacientes, tanto para a **prevenção primária do AVC** (dentro do **Projeto Fasus**) em **74% dos casos** e para a **prevenção secundária em 67%** dos casos.

Porém, não está disponível, devendo o paciente arcar com o custo do seu tratamento.

A **custo efetividade do tratamento** já foi **demonstrada** na nossa população bem como a realização de **análise do impacto orçamentário**.

A análise de impacto orçamentário foi **realizada a partir de uma estimativa epidemiológica** do número de pacientes candidatos ao tratamento com DOACs no município de Joinville. Os **parâmetros** são considerados **robustos**, pois são originados do **JOINVASC e FASUS**, programas **abrangentes conduzidos em Joinville**, demonstrando **economia de recursos ao longo de 5 anos**.

Esperamos que essa medida possa **melhorar os desfechos de saúde dos pacientes**, **reduzir a incidência de AVC** e **otimizar a utilização dos recursos do SUS** no município de Joinville.

Delegados na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Etapa Municipal - Joinville

1	Luciane B. M. de Camargo
2	Simone Aparecida da Silva Rubião
3	Luciano Henrique Pinto
4	Ricardo Christóvão Souza
5	Dafaela Smith
6	Olíviane Ozambay
7	Márcia Tuppel Machado

8	Quílen D. C. Manske
9	HAMILTON VIEIRA
10	Aldilete C. ALVES Fontuci
11	Trabela Cristina Carvalho da Silva
12	Nelson Roberto Westphal
13	Ricardo Ramos Rosifene
14	Maria Carolina de Góes Ulrich
15	Elisete Olavo Trech
16	Francisca N. Schandong
17	Rocilene G. A. Bus
18	Sônia J. A. Cidral
19	ALBERTINA Carrizo
20	Júlio S. K. Wilhelm
21	Luciane Veiga
22	Kelley Vilma Fátima
23	JUSCELINO TIO DE ARAÚJO
24	Suzanne Steats
25	Sandra Inês Vitorino
26	Tábilo A.C. Magalhães
27	Mariângela Glória Silva Henriques
28	Cliverson Vitor de Oliveira
29	Rozilene Ciparicida Cimaral Ramos
30	JOÃO JULIO DE ASSIS FERREIRA
31	Milton Américo dos Santos
32	JOSE FRANCISCO EXIGUEN
33	Elisete Helena Hoeller
34	Christine Böhm de Costa
35	Christiane F. Spina





Joinville, 12 de abril de 2025.

36	<i>Associação Brasil AVC</i>
37	<i>1 JOVIAIS SANTES PEREIRA</i>
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	



(47) 3451-2596



/abrilavc



abavc@abavc.org.br



abavc.org.br



Joinville, 12 de abril de 2025.

MOÇÃO

Implementar a Linha do Cuidado da Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes é fundamental na organização dos serviços de saúde, para **garantir um atendimento contínuo, integral e humanizado aos pacientes.**

Por meio da Linha do Cuidado podemos **organizar os processos e oferecer a integralidade do cuidado** (desde a promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento até a reabilitação); **coordenação entre os níveis de atenção** (articulação entre atenção primária, secundária e terciária, **garantindo que o paciente não fique "perdido" no sistema e receba o atendimento certo, no tempo certo, e no local adequado**);

Foco no paciente (cuidado centrado na trajetória do usuário dentro do sistema de saúde, e não apenas nos serviços isolados); **Redução de iniquidades** (atender as necessidades reais dos pacientes e reduzir desigualdades no acesso à saúde); e **Eficiência do sistema** (evita desperdícios, com solicitação de exames, procedimentos e medicamentos duplicados ou desnecessários); entre outros benefícios.

1	Rouçiane B. m. de Camargo
2	Mariano Henrique Pires
3	Ricardo Duarte Costanzi
4	Simone Aparecida da Silva Libeira
5	Rafaela Smith
6	Melissa Truppel
7	Quilén D. C. Monte
8	Thiviane Ozambay
9	HAMILTON VERM. (assinatura)
10	Aldilete C. Alves Fontuci
11	Isabela Cristina Carmolho da Silva
12	Milton Roberto Westhoff
13	Ricardo Ramos Reis
14	Maria Carolina de Góes Ulrich
15	Elisete Olavo Frech

16	Francisca N. Schardena
17	Rocelene G. A. Buss
18	Sônio J. A. Cidal
19	Albertina Camilo
20	Saucho Wilhelm
21	Lucine Veiga
22	KELY ULMA FAUSTO
23	Juscelino Pio de Assis
24	Suzanne Steats
25	Sandra Lucia V. Bruno
26	Fábio F. C. Magalhães
27	Márcia de Góia / Silva Henrique
28	Oliverio Saldy de Oliveira
29	Rozilene Cipariada Cimaral Ramos
30	JOÃO JULIO DE ASSIS FERREIRA
31	Milton Américo dos Santos
32	Cláudia Helina Hoelke
33	JOSE FRANCISCO GAIGER
34	Christine Böhm de Costa
35	Christiane F. Gomes
36	Roberta de Sella de Oliveira
37	JONATAS SANTOS FERREIRA
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	